REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1961

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1961

VOLUME IV

Subanexo 4.13 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

336.181
B823oc

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Juscelino Kubitschek de Oliveira

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

João Guilherme de Aragão

Diretor-Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Antônio Barsante dos Santos

Diretor

SERVIÇO DA DESPESA

Pedro Ferreira Magalhães

Chefe

RELATOR

Washington Lúcio de Azevedo

ASSISTENTE DE RELATOR

João Gomes Pinto

J.322 15 9 960

INDICE

Págs.

1 — Comparação do custo das atividades do Ministério no Orçamento de 1960 na Proposta para 1961 VII

2 — Comparação da despesa orçada para 1960 com a proposta para 1961, por unidades XII

3 — Despesa do Ministério em relação à da União, no período de 1955 a 1961 . XV

4 — Despesas autorizadas e realizadas no período de 1955 a 1959 XVI

6 — Créditos Especiais XVII

7 — Créditos Extraordinários XVIII

8 — Comparação da despesa orçada para 1959 e 1960 com a proposta para 1961 por subconsignações XIX

Quadros Analíticos de Comparação da Despesa Proposta para 1961 com a autorizada para 1960:

01 — Gabinete do Ministro 1

02 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas 3

03 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil 4

04 — Conselho Florestal Federal 6

05 — Conselho Nacional de Proteção aos Índios 8

06 — Seção de Segurança Nacional 11

07 — Departamento de Administração 13

07.01 — Diretoria Geral 13

07.02 — Divisão do Material 15

07.03 — Divisão de Obras 18

07.04 — Divisão de Orçamento

07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias) 21

07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais) 24

07.05 — Divisão do Pessoal

07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias) 29

07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) 32

07.06 — Seção de Organização 34

07.07 — Serviço de Comunicações 36

08 — Serviço de Estatística da Produção 38

09 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas 41

09.01 — Serviço de Administração 41

09.02 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas 45

09.02.01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (Órgão Central) 45

09.02.02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola ... 49

09.02.03 — Instituto de Fermentação 54

Págs.

09.02.04 — Instituto de Óleos 59
09.02.05 — Instituto de Química Agrícola 64
09.02.06 — Instituto Agronômico do Leste 68
09.02.07 — Instituto Agronômico do Nordeste 72
09.02.08 — Instituto Agronômico do Norte 77
09.02.09 — Instituto Agronômico do Oeste 81
09.02.10 — Instituto Agronômico do Sul 85

09.03 — Superintendência de Edifícios e Parques 91
09.04 — Serviço Médico 95
09.05 — Universidade Rural 98

10 — Departamento Nacional da Produção Animal 110
11 — Departamento Nacional da Produção Mineral 132
12 — Departamento Nacional da Produção Vegetal 144
13 — Serviço de Economia Rural 162
14 — Serviço de Expansão do Trigo 166
15 — Serviço Florestal 169
16 — Serviço de Informação Agrícola 182
17 — Serviço de Meteorologia 186
18 — Serviço de Proteção aos Índios 190
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

19.01 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Despesas Próprias) 193
19.02 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Encargos Gerais) 202

20 — Escola de Agronomia do Nordeste 204
21 — Escola Fluminense de Medicina Veterinária 208
22 — Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná 212

I — COMPARAÇÃO DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO NO ORÇAMENTO DE 1960 E NA PROPOSTA PARA 1961

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1960	PROPOSTA PARA 1961	DIFERENÇA	
1 — ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Gabinete do Ministro	6.542.100	7.661.620	+	1.119.520
Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil	169.096	169.096		—
Conselho Florestal Federal	540.016	554.016	+	14.000
Seção de Segurança Nacional	992.084	1.102.384	+	110.300
Departamento de Administração	115.631.742	123.807.610	+	8.175.868
Serviço de Estatística da Produção	29.010.900	29.389.420	+	378.520
Serviço de Informação Agrícola	66.429.820	82.320.719	+	15.890.899
Serviço de Meteorologia	142.435.540	142.558.940	+	123.400
Superintendência de Edifícios e Parques	68.532.704	72.387.044	+	3.854.340
Serviço de Administração do C.N.E.P.A.	6.025.812	5.745.292	—	280.520
Serviço Médico do C.N.E.P.A.	16.810.252	18.946.052	+	2.135.800
Comissão de Construção do C.N.E.P.A.	15.000.000	20.800.000	+	5.800.000
Divsão do Pessoal — Encargos Gerais	137.210.380	139.210.380	+	2.000.000
Subtotal	605.330.446	644.652.273	+	39.322.127

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1960	PROPOSTA PARA 1961		DIFERENÇA
2 — PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLAS				
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (O.C.)	58.150.476	42.132.776	—	16.017.700
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	125.552.756	122.525.386	—	3.027.370
Instituto de Fermentação	138.478.456	138.744.444	+	265.988
Instituto de Óleos	64.977.580	60.093.400	—	4.884.180
Instituto de Química Agrícola	32.329.582	38.851.592	+	6.522.010
Instituto Agronômico do Leste	85.926.116	92.922.516	+	6.996.400
Instituto Agronômico do Nordeste	140.468.700	144.860.140	+	4.391.440
Instituto Agronômico do Norte	120.263.660	114.960.150	—	5.303.510
Instituto Agronômico do Oeste	137.647.412	148.758.600	+	11.111.188
Instituto Agronômico do Sul	136.046.336	141.170.116	+	5.123.780
Subtotal	1.039.841.074	1.045.019.120	+	5.178.046

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1960	PROPOSTA PARA 1961	DIFERENÇA	
3 — ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO				
Universidade Rural	145.036.992	170.582.612	+	25.545.620
Escola de Agronomia do Nordeste	43.072.022	44.974.100	+	1.902.078
Escola Fluminense de Medicina Veterinária	23.000.670	23.796.470	+	795.800
Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	36.757.760	41.025.840	+	4.268.080
Escola de Agronomia da Bahia	10.000.000	6.000.000	—	4.000.000
Universidade Rural de Minas Gerais	22.000.000	15.240.000	—	6.760.000
Escola Superior de Agronomia de Lavras, Minas Gerais	2.500.000	2.500.000		—
Escola de Agronomia da Amazônia	16.000.000	16.000.000		—
Universidade Rural de Pernambuco	124.238.322	143.002.035	+	18.763.713
Escola de Agronomia Eliseu Maciel, R. G. do Sul	16.880.000	32.600.000	+	15.720.000
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	1.125.418.920	870.194.380	—	255.224.540
Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	84.355.564	39.515.000	—	44.840.564
Subtotal	1.649.260.250	1.405.430.437	—	243.829.813

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1960	PROPOSTA PARA 1961		DIFERENÇA
2 — PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLAS				
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (O.C.)	58.150.476	42.132.776	—	16.017.700
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	125.552.756	122.525.386	—	3.027.370
Instituto de Fermentação	138.478.456	138.744.444	+	265.988
Instituto de Oleos	64.977.580	60.093.400	—	4.884.180
Instituto de Química Agrícola	32.329.582	38.851.592	+	6.522.010
Instituto Agronômico do Leste	85.926.116	92.922.516	+	6.996.400
Instituto Agronômico do Nordeste	140.468.700	144.860.140	+	4.391.440
Instituto Agronômico do Norte	120.263.660	114.960.150	—	5.303.510
Instituto Agronômico do Oeste	137.647.412	148.758.600	+	11.111.188
Instituto Agronômico do Sul	136.046.336	141.170.116	+	5.123.780
Subtotal	1.039.841.074	1.045.019.120	+	5.178.046

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1960	PROPOSTA PARA 1961	DIFERENÇA	
3 — ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO				
Universidade Rural	145.036.992	170.582.612	+	25.545.620
Escola de Agronomia do Nordeste	43.072.022	44.974.100	+	1.902.078
Escola Fluminense de Medicina Veterinária	23.000.670	23.796.470	+	795.800
Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	36.757.760	41.025.840	+	4.268.080
Escola de Agronomia da Bahia	10.000.000	6.000.000	—	4.000.000
Universidade Rural de Minas Gerais	22.000.000	15.240.000	—	6.760.000
Escola Superior de Agronomia de Lavras, Minas Gerais	2.500.000	2.500.000		—
Escola de Agronomia da Amazônia	16.000.000	16.000.000		—
Universidade Rural de Pernambuco	124.238.322	143.002.035	+	18.763.713
Escola de Agronomia Eliseu Maciel, R. G. do Sul	16.880.000	32.600.000	+	15.720.000
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	1.125.418.920	870.194.380	—	255.224.540
Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	84.355.564	39.515.000	—	44.840.564
Subtotal	1.649.260.250	1.405.430.437	—	243.829.813

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1960	PROPOSTA PARA 1961	DIFERENÇA	
4 — PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA				
Associações de Crédito e Assistência Rural	111.000.000	133.000.000	+	22.000.000
Departamento Nacional da Produção Animal	1.576.277.798	1.543.462.888	—	32.814.910
Departamento Nacional da Produção Vegetal	1.719.764.450	1.478.268.048	—	241.496.402
Escritório Técnico de Agricultura	100.000.000	150.000.000	+	50.000.000
Serviço de Expansão do Trigo	229.959.440	203.518.040	—	26.441.400
Serviço Florestal	530.087.166	460.117.340	—	69.969.826
Serviço de Economia Rural	113.521.064	137.806.056	+	24.284.992
Comissão Nacional de Politica Agrária	1.500.000	1.500.000		—
Caixa de Crédito da Pesca	17.136.000	23.503.000	+	6.367.000
Associações Rurais	100.000.000	100.000.000		—
Serviço Social Rural	277.244.602	6.000.000	—	271.244.602
Fundação do Abrigo Cristo Redentor	31.000.000	40.000.000	+	9.000.000
Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	18.540.000	22.000.000	+	3.460.000
Comissão do Desenvolvimento do Planalto do Ipiapaba	—	40.000.000	+	40.000.000
Comissão Executiva do Sisal	—	20.000.000	+	20.000.000
Estabelecimento Rural do Tapajós	—	20.000.000	+	20.000.000
Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	452.000.000	360.080.000	—	91.920.000
Subtotal	5.278.030.520	4.739.255.372	—	538.775.148

ATIVIDADES	ORÇAMENTO DE 1960	PROPOSTA PARA 1961		DIFERENÇA
5 — ENERGIA				
D.N.P.M. — Divisão de Águas	2.083.061.648	224.426.888	—	1.858.634.760
Divisão do Orçamento (Encargos Gerais)	4.000.000	—	—	4.000.000
Subtotal	2.087.061.648	224.426.888	—	1.862.634.760
6 — PRODUÇÃO MINERAL				
Departamento Nacional de Produção Mineral	177.336.470	209.338.470	+	32.002.000
Subtotal	177.336.470	209.338.470	+	32.002.000
7 — PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS				
Conselho Nacional de Proteção aos Índios	2.413.000	2.869.400	+	456.400
Serviço de Proteção aos Índios	104.388.740	100.273.740	—	4.115.000
Subtotal	106.801.740	103.143.140	—	3.658.600
8 — IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO				
Instituto de Imigração e Colonização	630.000.000	750.000.000	+	120.000.000
Subtotal	630.000.000	750.000.000	+	120.000.000
Total Geral	11.573.662.148	9.121.266.000	—	2.452.396.148

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1960			PROPOSTA PARA 1961			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
01 — Gabinete do Ministro	6.542.100	—	6.542.100	7.661.620	—	7.661.620	+ 1.119.520	—	+ 1.119.520
02 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	—	15.000.000	15.000.000	—	20.800.000	20.800.000	—	+ 5.800.000	+ 5.800.000
03 — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil	169.096	—	169.096	169.096	—	169.096	—	—	—
04 — Conselho Florestal Federal	540.016	—	540.016	554.016	—	554.016	+ 14.000	—	+ 14.000
05 — Conselho Nacional de Proteção aos Indios	2.413.000	—	2.413.000	2.869.400	—	2.869.400	+ 456.400	—	+ 456.400
06 — Seção de Segurança Nacional	992.084	—	992.084	1.102.384	—	1.102.384	+ 110.300	—	+ 110.300
07 — Departamento de Administração									
07.01 — Diretoria-Geral	955.704	—	955.704	1.118.704	—	1.118.704	+ 163.000	—	+ 163.000
07.02 — Divisão do Material	32.176.174	80.000	32.256.174	33.018.534	100.000	33.118.534	+ 842.360	+ 20.000	+ 862.360
07.03 — Divisão de Obras	11.736.944	2.450.000	14.186.944	14.355.044	3.300.000	17.655.044	+ 2.618.100	+ 850.000	+ 3.468.100
07.04 — Divisão de Orçamento									
07.04.01 — Divisão de Orçamento (Despesas Próprias)	17.957.212	300.000	18.257.212	20.037.400	300.000	20.337.400	+ 2.080.188	—	+ 2.080.188
07.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais)	1.759.826.166	50.000.000	1.809.826.166	1.655.598.000	50.000.000	1.705.598.000	— 104.228.166	—	— 104.228.166
07.05 — Divisão de Pessoal									
07.05.01 — Divisão do Pessoal (Despesas Próprias)	40.909.020	80.000	40.989.020	41.689.160	100.000	41.789.160	+ 780.140	+ 20.000	+ 800.140
07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)	137.210.380	—	137.210.380	139.210.380	—	139.210.380	+ 2.000.000	—	+ 2.000.000
07.06 — Seção de Organização	637.232	—	637.232	844.232	40.000	884.232	+ 207.000	+ 40.000	+ 247.000

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1960			PROPOSTA PARA 1961			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)	D-A	E-B	F-C
07.07 — Serviço de Comunicações	8.249.456	100.000	8.349.456	8.801.536	100.000	8.904.536	+ 555.080	—	+ 555.080
08 — Serviço de Estatística da Produção	23.810.900	5.200.000	29.010.900	28.789.420	600.000	29.389.420	+ 4.978.520	— 4.600.000	+ 378.520
09 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas									
09.01 — Serviço de Administração	6.025.812	—	6.025.812	5.745.292	—	5.745.292	— 280.520	—	— 280.520
09.02 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas									
09.02.01 — Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (órgão central)	11.050.476	47.100.000	58.150.476	12.132.776	30.000.000	42.132.776	+ 1.082.300	— 17.100.000	— 16.017 700
09.02.02 — Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	93.018.756	32.534.000	125.552.756	94.525.386	28.000.000	122.525.386	+ 1.506.630	— 4.534.000	— 3.027.370
09.02.03 — Instituto de Fermentação ..	82.428.456	56.050.000	138.478.456	85.744.444	53.000.000	138.744.444	+ 3.315.988	— 3.050.000	+ 265.988
09.02.04 — Instituto de Óleos	20.977.580	44.000.000	64.977.580	26.254.400	33.839.000	60.093.400	+ 5.276.820	— 10.161.000	— 4.884.180
09.02.05 — Instituto de Química Agrícola	22.929.582	9.400.000	32.329.582	25.451.592	13.400.000	38.851.592	+ 2.522.010	+ 4.000.000	+ 6.522.010
09.02.06 — Instituto Agronômico do Leste	35.126.116	50.800.000	85.926.116	40.272.516	52.650.000	92.922.516	+ 5.146.400	+ 1.850.000	+ 6.996.400
09.02.07 — Instituto Agronômico do Nordeste	60.268.700	80.200.000	140.468.700	64.540.140	80.320.000	144.860.140	+ 4.271.440	+ 120.000	+ 4.391.440
09.02.08 — Instituto Agronômico do Norte	95.463.660	40.800.000	136.263.660	101.960.150	29.000.000	130.960.150	+ 6.496.490	— 11.800.000	— 5.303.510
09.02.09 — Instituto Agronômico do Oeste	48.313.412	89.334.000	137.647.412	58.658.600	90.100.000	148.758.600	+ 10.345.188	+ 766.000	+ 11.111.188
09.02.10 — Instituto Agronômico do Sul	93.326.336	59.600.000	152.926.336	112.670.116	61.100.000	173.770.116	+ 19.343.780	+ 1.500.000	+ 20.843.780
09.03 — Superintendência de Edifícios e Parques	55.032.704	13.500.000	68.532.704	58.887.044	13.500.000	72.387.044	+ 3.854.340	—	+ 3.854.340
09.04 — Serviço Médico	15.660.252	1.150.000	16.810.252	18.246.052	700.000	13.946.052	+ 2.585.800	— 450.000	+ 2.135.800
09.05 — Universidade Rural	122.026.992	23.010.000	145.036.992	140.686.612	29.896.000	170.582.612	+ 18.659.620	+ 6.886.000	+ 25.545.620

UNIDADES	ORÇAMENTO DE 1960			PROPOSTA PARA 1961			DIFERENÇAS		
	DESPESAS ORDINÁRIAS (A)	DESPESAS DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)	DESPESAS ORDINÁRIAS (D)	DESPESAS DE CAPITAL (E)	TOTAL (F)		DIFERENÇAS	
10 — Departamento Nacional da Produção Animal ..	700.657.798	875.620.000	1.576.277.798	693.412.888	850.050.000	1.543.462.888	— 7.244.910	— 25.570.000	— 32.814.910
11 — Departamento Nacional da Produção Mineral ..	214.258.118	2.046.140.000	2.260.398.118	275.225.358	158.540.000	433.765.358	+ 60.967.240	— 1.887.600.000	— 1.826.632.760
12 — Departamento Nacional da Produção Vegetal ..	867.688.260	852.076.100	1.719.764.450	821.418.048	656.650.000	1.478.268.048	— 46.270.212	— 195.226.190	— 241.496.402
13 — Serviço de Economia Rural	93.121.064	20.400.000	113.521.064	104.106.056	33.700.000	137.806.056	+ 10.984.992	+ 13.300.000	+ 24.284.992
14 — Serviço de Expansão do Trigo	46.766.680	183.192.760	229.959.440	54.518.040	149.000.000	203.518.040	+ 7.751.360	— 34.192.760	— 26.441.400
15 — Serviço Florestal	202.345.088	327.742.078	530.087.166	211.337.340	248.780.000	460.117.340	+ 8.992.252	— 78.962.078	— 69.969.826
16 — Serviço de Informação Agrícola	60.329.820	6.100.000	66.429.820	62.598.560	19.722.159	82.320.719	+ 2.268.740	+ 13.622.159	+ 15.890.899
17 — Serviço de Meteorologia	142.435.540	16.950.000	159.385.540	126.058.940	16.500.000	142.558.940	— 16.376.600	— 450.000	— 16.826.600
18 — Serviço de Proteção aos Indios	101.488.740	2.900.000	104.388.740	97.873.740	2.400.000	100.273.740	— 3.615.000	— 500.000	— 4.115.000
19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário									
19.01 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Despesas Próprias)	489.202.380	636.216.540	1.125.418.920	380.794.380	489.400.000	870.194.380	— 108.408.000	— 146.816.540	— 255.224.540
19.02 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (Encargos Gerais)	158.738.322	—	158.738.322	166.742.035	—	166.742.035	+ 8.003.713	—	+ 8.003.713
20 — Escola de Agronomia do Nordeste	32.222.022	10.850.000	43.072.022	34.274.100	10.700.000	44.974.100	+ 2.052.078	— 150.000	+ 1.902.078
21 — Escola Fluminense de Medicina Veterinária	17.700.670	5.300.000	23.000.670	20.416.470	3.380.000	23.796.470	+ 2.715.800	— 1.920.000	+ 795.800
22 — Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Paraná	29.257.760	7.500.000	36.757.760	33.525.840	7.500.000	41.025.840	+ 4.268.080	—	+ 4.268.080
TOTAL	5.961.986.580	5.611.675.568	11.573.662.148	5.883.898.841	3.237.367.159	9.121.266.000	— 78.087.739	— 2.374.308.409	— 2.452.396.148

3 — DESPESA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EM RELAÇÃO A DA UNIÃO, NO PERÍODO 1955-1961

EXERCÍCIOS	UNIÃO	MINISTÉRIO	% DO MINISTÉRIO /UNIÃO
1955 (*)	63.286.948.715,10	3.158.697.784,20	4,99
1956 (*)	107.028.203.311,00	3.262.704.757,00	3,04
1957 (*)	118.711.590.802,90	5.370.903.972,40	4,52
1958 (*)	148.478.452.288,50	6.172.804.527,60	4,16
1959 (*)	184.273.251.360,80	7.490.848.059,80	4,07
1960 (**)	194.327.480.002,00	11.573.662.148,00	5,96
1961 (***)	219.098.866.629,00	9.121.266.000,00	4,16

Fontes: Balanços Gerais da União, Orçamento para 1960 e Proposta Orçamentária para 1961.

(*) Despesa realizada.

(**) Despesa orçada.

(***) Despesa proposta.

4 — DESPESAS AUTORIZADAS E REALIZADAS NO PERIODO 1955-1959

EXERCICIOS	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			DIFERENÇA
	ORÇAMENTO	CRÉDITOS ADICIONAIS	TOTAL	À CONTA DE CRÉDITOS CONCEDIDOS NO EXERCÍCIO	À CONTA DE EXERCÍCIO ANTERIOR OU SEM CRÉDITO	TOTAL	
1955	3.212.242.836,00	211.344.640,40	3.423.587.476,40	3.158.697.784,20	—	3.158.697.784,20	— 264.889.692,20
1956	4.123.264.390,00	123.790.739,20	4.247.055.129,20	3.262.704.757,00	—	3.262.704.757,00	— 984.350.372,20
1957	6.487.352.503,00	108.598.441,40	6.595.950.944,40	5.370.903.972,40	—	5.370.903.972,40	— 1.225.046.972,00
1958	8.362.021.985,00	116.473.217,90	8.478.495.202,90	6.172.722.267,60	82.260,00	6.172.804.527,60	— 2.305.690.675,30
1959	9.639.427.823,00	63.408.397,20	9.702.836.220,20	7.490.832.759,80	15.300,00	7.490.832.059 80	— 2.211.988.160,40

Fontes: Balanços Gerais da União.

6 — CRÉDITOS ESPECIAIS — SITUAÇÃO EM 31-12-1959

AUTORIZAÇÃO		ABERTURA		HISTÓRICO	CREDITOS AUTORIZADOS	DESPESA REALIZADA	CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1960
LEI		DECRETO					
Número	Data	Número	Data				
				Abertos em 1959			
3.452	6-11-58	46.556	11- 8-59	Para auxiliar a realização da Festa da Uva e da Esposição Agro-Industrial, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul	5.000.000,00	—	5.000.000,00
3.466	26-11-58	46.243	19- 6-59	Para auxiliar a Prefeitura Municipal de Estrêla, no Estado do Rio Grande do Sul, na realização da I Exposição Nacional de Suinos	3.000.000,00	—	3.000.000,00
3.472	1-12-58	47.017	14-10-59	Para ocorrer às despesas a que se refere a Lei nº 3.472, de 1-12-58	9.866.599,60	—	9.866.599,60
3.404	12- 6-58	45.909	28- 1-59	Indenização ao proprietário da fazenda denominada Pedra Branca, situada no Município de Nova Friburgo, cujas florestas foram declaradas protetoras pelo Decreto número 29.544, de 9 de maio de 1951	12.387.750,00	—	12.387.750,00
3.404	12- 6-58	47.732	16-11-59	Para pagamento da prestação de serviços como «Guarda dos Bens da Colonia Agricola Papuan», no Estado de Santa Catarina	154.900,00	—	154.900,00
				Autorizado em 1959			
3.656	10-11-59	—	—	Para a Comissão de Desenvolvimento do Planalto do Ibiapa	30.000.000,00	—	30.000.000,00
3.691	14-12-59	—	—	Auxilio ao Diretório Central dos Estudantes de Veterinária do Brasil	500.000,00	—	500.000,00
				TOTAL	60.909.249,60	—	60.909.249,60

7 — CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

ABERTURA		HISTÓRICO	CRÉDITO AUTORIZADO
DECRETO			
Numero	Data		
45.964	5-5-59	Para atender as despesas com a importação de produtos químicos, destinados à defesa sanitária dos rebanhos do Estado do Rio Grande do Sul, atingidos pelas enchentes de diversos rios que banham a região	26.500.000,00
		TOTAL	26.500.000,00

8 — COMPARAÇÃO DAS DESPESAS ORÇADAS PARA 1959 E 1960 COM A PROPOSTA PARA 1961, POR ELEMENTOS OU OBJETOS (SUBCONSIGNAÇÕES)

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS			
	ORÇAMENTO DE 1959 (A)	ORÇAMENTO DE 1960 (B)	PROPOSTA PARA 1961 (C)	B — A		C — B	
DESPESAS ORDINÁRIAS							
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*							
Subconsignações:							
1.1.01 — Vencimentos	392.401.500	395.185.400	387.388.600	+	2.783.900	—	7.796.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.070.134.420	1.118.672.500	1.087.181.860	+	48.538.080	—	31.490.640
1.1.05 — Salários de contratados	22.080.400	16.955.600	27.955.600	—	5.124.800	+	11.000.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	52.518.800	38.948.800	51.417.600	—	13.570.000	+	12.468.800
1.1.08 — Auxilio-doença	1.500.000	1.500.000	1.500.000		—		—
1.1.09 — Ajuda de custo	13.637.000	13.634.000	15.817.000	—	3.000	+	2.183.000
1.1.10 — Diárias	45.680.000	48.023.000	58.566.000	+	2.343.000	+	10.543.000
1.1.11 — Substituições	1.500.000	1.500.000	1.500.000		—		—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	3.000.000	2.000.000	2.000.000	—	1.000.000		—
1.1.14 — Salário-família	177.888.300	170.888.500	218.564.496	—	6.999.800	+	47.675.996
1.1.15 — Gratificação de função	26.436.000	26.787.000	30.609.000	+	351.000	+	3.822.000
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	1.300.800	1.294.800	1.330.800	—	6.000	+	36.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação do serviço extraordinário	4.060.500	4.094.500	5.470.000	+	34.000	+	1.375.500
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.200.000	1.500.000	1.500.000	+	300.000		—
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	6.000.000	6.070.000	6.000.000	+	70.000	—	70.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	18.475.440	21.724.120	33.128.640	+	3.248.680	+	11.404.520
1.1.22 — Gratificação pela representação em órgão de deliberação coletiva	75.600	75.600	96.400		—	+	20.800.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	85.404.856	85.430.274	95.716.218	+	25.418	+	10.285.944
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	473.565.010	474.611.808	+	473.565.010	+	1.046.798
1.1.28 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 5º, § único, da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	—	43.992.380	43.992.380	+	43.992.380		—
Total da Consignação 1.1.00	1.923.293.616	2.471.841.484	2.544.346.402	+	548.547.868	+	72.504.918

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO DE 1959 (A)	ORÇAMENTO DE 1960 (B)	PROPOSTA PARA 1961 (C)	B — A	C — B
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
Subconsignações:					
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	4.378.000	4.265.000	4.785.000	— 113.000	+ 520.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	21.467.000	21.153.000	28.778.000	— 314.000	+ 7.625.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	14.346.100	11.627.100	13.790.500	— 2.719.000	+ 2.163.400
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	67.174.000	70.187.000	90.732.000	+ 3.013.000	+ 20.545.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	37.576.500	34.033.000	44.713.500	— 3.543.500	+ 10.680.500
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	1.803.000	1.320.000	1.574.000	— 483.000	+ 254.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	23.846.000	26.234.000	33.304.000	+ 2.388.000	+ 7.070.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	31.280.000	37.850.000	48.020.000	+ 6.570.000	+ 10.170.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	379.500	174.500	222.000	— 205.000	+ 47.500
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados à qualquer transformação	61.135.000	58.678.000	84.247.000	— 2.457.000	+ 25.569.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	53.366.000	48.317.000	62.205.000	— 5.049.000	+ 13.888.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	15.657.000	11.547.000	14.112.000	— 4.110.000	+ 2.565.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	21.375.500	21.420.000	25.190.000	+ 62.500	+ 3.770.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	13.250.000	13.652.000	14.517.000	+ 402.000	+ 865.000
Total da Consignação 1.3.00	367.015.600	360.457.600	466.190.000	— 6.558.000	+ 105.732.400
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
Subconsignações:					
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	14.185.000	8.300.000	11.240.000	— 5.885.000	+ 2.940.000
1.4.02 — Material para a indústria de fiação e tecelagem	480.000	50.000	250.000	— 430.000	+ 200.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	8.240.000	8.721.000	12.823.000	+ 481.000	+ 4.102.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	15.040.000	7.735.000	12.970.000	— 7.305.000	+ 5.235.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	7.489.000	2.194.000	5.754.000	— 5.295.000	+ 3.560.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO DE 1959 (A)	ORÇAMENTO DE 1960 (B)	PROPOSTA PARA 1961 (C)	B — A	C — B
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte de comunicações, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio ..	4.565.000	510.000	1.730.000	— 4.055.000	+ 1.220.000
1.4.07 — Material de acampamento de campanha e de paraquedismo; armamento	515.000	100.000	155.000	— 415.000	+ 55.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de músicas; insígnias, flâmulas e bandeiras	1.343.000	820.000	1.035.000	— 523.000	+ 215.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	5.656.000	4.463.000	6.675.600	— 1.193.000	+ 2.212.600
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	1.685.000	616.000	955.000	— 1.069.000	+ 339.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	8.599.000	9.671.000	12.640.000	+ 1.072.000	+ 2.969.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	13.935.000	4.690.000	8.995.000	— 9.245.000	+ 4.305.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e peças destinadas a coleções de qualquer natureza	550.000	520.000	530.000	- 30.000	+ 10.000
Total da Consignação 1.4.00	82.282.000	48.390.000	75.752.600	- 33.892.000	+ 27.362.600
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
Subconsignações:					
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	31.745.000	34.144.000	37.252.000	+ 2.399.000	+ 3.108.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens pedágios	24.500.000	30.270.000	36.240.000	+ 5.770.000	+ 5.970.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	386.608	642.702	775.558	+ 256.094	+ 132.856
1.5.04 — Iluminação, fôrça, motriz e gás	16.636.000	22.565.000	26.955.000	+ 5.929.000	+ 4.390.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo ..	4.353.500	4.467.500	4.879.000	+ 114.000	+ 411.500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	26.075.000	27.990.000	35.266.000	+ 1.915.000	+ 7.276.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão de encardenação	23.529.000	26.137.000	28.696.000	+ 2.608.000	+ 2.559.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	4.730.000	5.520.000	7.170.000	+ 790.000	+ 1.650.000
1.5.09 — Serviços funerários	45.000	35.000	35.000	- 10.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	6.522.500	8.780.500	9.459.000	+ 2.258.000	+ 678.500

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS			
	ORÇAMENTO DE 1959 (A)	ORÇAMENTO DE 1960 (B)	PROPOSTA PARA 1961 (C)	B — A		C — B	
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	23.862.740	28.870.400	32.992.400	+	5.007.660	+	4.122.000
1.5.13 — Seguros em geral	41.270.000	20.270.000	20.370.000	—	21.000.000	+	100.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais	72.533.000	180.895.600	31.328.000	+	108.362.600	—	149.567.600
Total da Consignação 1.5.00	276.188.348	390.587.702	271.417.958	+	114.399.354	—	119.169.744
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*							
Subconsignações:							
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	897.100	341.600	281.000	—	555.500	—	60.600
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	599.000	599.000	725.000		—	+	126.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	1.390.000	1.270.000	1.480.000	—	120.000	+	210.000
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda	58.400.000	80.400.000	77.400.000	+	22.000.000	—	3.000.000
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado	50.000	20.000	50.000	—	30.000	+	30.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	6.140.000	11.090.000	12.520.000	+	4.950.000	+	1.430.000
1.6.12 — Expedição científicas; caracterização de fronteiras	755.000	600.000	700.000	—	155.000	+	100.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais	110.340.000	120.960.000	157.300.000	+	10.620.000	+	36.340.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	12.520.000	29.000.000	7.550.000	+	16.480.000	—	21.450.000
1.6.16 — Serviços pluvio-fluviométricos	4.000.000	5.200.000	6.200.000	+	1.200.000	+	1.000.000
1.6.17 — Serviços de assistência social	17.000.000	21.000.000	21.000.000	+	4.000.000		—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	744.194.383	925.201.424	892.415.000	+	181.007.041	—	32.786.424
1.6.24 — Diversos	62.425.000	108.728.846	102.755.846	+	46.303.846	—	5.973.000
Total da Consignação 1.6.00	1.018.710.483	1.304.410.870	1.280.376.846	+	285.700.387	—	24.034.024
Total da Verba 1.0.00	3.667.490.047	4.575.687.656	4.638.083.806	+	908.197.609	+	62.396.150

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO DE 1959 (A)	ORÇAMENTO DE 1960 (B)	PROPOSTA PARA 1961 (C)	B — A	C — B
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS					
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxilios e Subvenções*					
Subconsignações:					
2.1.01 — Auxilios	645.539.910	1.055.894.322	1.165.815.035	+ 410.354.412	+ 109.920 715
2.1.02 — Subvenções ordinárias	294.733.866	277.299.602	80.000.000	— 17.434.264	— 197.299.602
2.1.03 — Subvenções extraordinárias	49.662.000	53.105.000	—	+ 3.443.000	— 53.105.000
Total da Consignação 2.1.00	989.935.776	1.386.298.924	1.245.815.035	+ 396.363.148	— 140.483.889
Total da Verba 2.0.00	989.935.776	1.386.298.924	1.245.815.035	+ 396.363.148	— 140.483.889
Total das Despesas Ordinárias	4.657.425.823	5.961.986.580	5.883.898.841	+ 1.304.560.757	— 78.087.739
DESPESAS DE CAPITAL					
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*					
Subconsignações:					
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal	275.400.000	305.719.300	303.500.000	+ 29.319.300	— 2.219.300
3.1.03 — Desenvolvimento da produção	1.586.570.000	1.781.896.268	1.432.730.000	+ 195.326.268	— 349.166.268
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento	112.150.000	178.500.000	118.200.000	+ 66.000.000	— 60.000.000
3.1.05 — Sondagem e estudo e jazidas minerais	73.150.000	62.800.000	104.200.000	— 10.350.000	+ 41.400.000
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica	1.624.620.000	1.995.200.000	43.600.000	+ 370.580.000	— 1.951.600.000
3.1.14 — Acordos	599.530.000	529.830.000	428.930.000	— 69.700.000	— 100.900.000
Total da Consignação 3.1.00	4.272.420.000	4.853.945.568	2.431.160.000	+ 581.525.568	— 2.422.785.563

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO DE 1959 (A)	ORÇAMENTO DE 1960 (B)	PROPOSTA PARA 1961 (C)	B—A	C—B
CONSIGNAÇÃO 3.2.00 — *Dispositivos Constitucionais*					
Subconsignações:					
3.2.04 — Manutenção e desenvolvimento do ensino, etc.	190.000.000	180.000.000	200.000.000	— 10.000.000	+ 20.000.000
Total da Consignação 3.2.00	190.000.000	180.000.000	200.000.000	— 10.000.000	+ 20.000.000
Total da Verba 3.0.00	4.462.420.000	5.033.945.568	2.631.160.000	+ 571.525.568	— 2.402.785 568
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*					
Subconsignações:					
4.1.01 — Estudos e projetos	1.000.000	600.000	2.400.000	— 400.000	+ 1.800.000
4.1.02 — Início de obras	—	—	—	—	—
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras	253.050.000	269.700.000	253.422.159	+ 16.650.000	— 16.277.841
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	41.420.000	53.700.000	52.250.000	+ 12.280.000	— 1.450.000
Total da Consignação 4.1.00	295.470.000	324.000.000	308.072.159	+ 28.530.000	— 15.927.641
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
Subconsignações:					
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	62.777.000	64.640.000	83.595.000	+ 1.863.000	+ 18.955.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus ambulâncias e jeeps	31.295.000	34.500.000	55.150.000	+ 3.205.000	+ 20.650.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga; auto-socorro	40.900.000	45.000.000	46.800.000	+ 4.100.000	+ 1.600.000

RUBRICAS	DOTAÇÕES			DIFERENÇAS	
	ORÇAMENTO DE 1959 (A)	ORÇAMENTO DE 1960 (B)	PROPOSTA PARA 1961 (C)	B — A	C — B
4.2.06 — Tratores, equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	40.850.000	52.600.000	43.000.000	+ 11.750.000	— 9.600.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	3.700.000	6.640.000	2.640.000	+ 2.940.000	— 4.000.000
4.2.09 — Outras viaturas	1.380.000	250.000	250.000	— 1.130.000	—
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	15.800.000	47.000.000	64.000.000	+ 31.200.000	+ 17.000.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência em equipamentos	—	400.000	700.000	+ 400.000	+ 300.000
Total da Consignação 4.2.00	196.702.000	251.030.000	296.135.000	+ 54.328.000	+ 17.300.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*					
Subconsignações:					
4.3.01 — Início da desapropriação e aquisição de imóveis	26.800.000	2.700.000	2.000.000	— 24.100.000	— 700.000
4.3.02 — Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis	—	—	—	—	—
Total da Consignação 4.3.00	26.800.000	2.700.000	2.000.000	— 24.100.000	— 700.000
Total da Verba 4.0.00	518.972.000	577.730.000	606.207.159	+ 58.758.000	+ 28.477.159
Total das Despesas de Capital	4.981.392.000	5.611.675.568	3.237.367.159	+ 630.283.568	— 2.374.308.409
TOTAL GERAL	9.638.817.823	11.573.662.148	9.121.266.000	+ 1.934.844.325	— 2.452.396.148

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Cr$ 9.121.266.000,00

01 — GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 7.661.620,00

O Gabinete do Ministro se compõe de um grupo de auxiliares, pertencentes ou estranhos aos quadros do funcionalismo, que se encarregam de receber e transmitir as ordens do titular da pasta, bem como de prestar a êste, como agentes de sua imediata confiança, colaboração e assistência na sua representação politica e social.

Organização:

Chefe
Assistentes
Consultor Jurídico
Oficiais de Gabinete

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	877.200	960.000	+	82.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	728.400	718.800	—	9.600
1.1.14 — Salário-família	27.000	27.000		—
1.1.15 — Gratificação de Função	507.000	507.000		—
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete	1.500.000	1.5000.00		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	102.420	141.780	+	39.360
1.1.27 — Ab. Prov. (Lei 3.531, de 19-1-59)	481.680	611.640	+	129.960
Total da Consignação 1.1.00	4.223.700	4.466.220	+	242.520
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	60.000	60.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	13.000	13.000		—
1.3.04 — Combustivel e lubrificantes	350.000	600.000	+	250.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	200.000	+	100.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	5.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	90.000	120.000	+	30.000
Total da Consignação 1.3.00	618.000	998.000	+	480.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	5.000	5.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	40.000	40.000	—
Total da Consignação 1.4.00	45.000	45.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas, de sua bagagens e pedágio	300.000	600.000	+ 300.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes e publicações periódicas	2.400	2.400	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	3.000	50.000	+ 47.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperações e conservação de bens móveis	100.000	100.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixa postais	50.000	100.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.5.00	455.400	852.400	+ 397.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.04 — Festividades recepções, hospedagens e homenagens	200.000	300.000	+ 100.000
1.6.24 — Diversos.			
1) Para despesas de qualquer natureza com as atividades do Gabinete do Ministro, a fim de atender situações de emergências que surjam no decorrer do exercício, tais como calamidade epizootias, etc.	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	1.200.000	1.300.000	+ 100.000
Total da Verba 1.0.00	6.542.100	7.661.620	+ 1.119.520
Total das Despesas Ordinárias	6.542.100	7.661.620	+ 1.119.520
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	6.542.100	7.661.620	+ 1.119.520
Total das Despesas Ordinárias	6.542.100	7.661.620	+ 1.119.520
Total Geral	6.542.100	7.661.620	+ 1.119.520

02 — COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Cr$ 20.800.000,00

Criada pelo Decreto-lei nº 3.480, de 29-7-41, alterado pelo de nº 6.485, de 10-5-44, tem seu Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.777, de 2-7-43. Está diretamente subordinada ao Ministro.

A Comissão tem como finalidade:

a) projetar e executar, diretamente ou não, tôdas as obras e instalações necessárias ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, inclusive as de irrigação e drenagem, estradas e parques;

b) planejar, projetar, e localizar as construções necessárias aos Institutos Agronômicos Regionais, do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Composição:

Diretor Geral do S.N.E.P.A. (Presidente);

Reitor da Universidade do Brasil;

Um representante da Divisão de Obras do Departamento de Administração;

Secretário.

Organização:

a) Turma de Planejamento e Contrôle;
b) Turma de Execução e Fiscalização;
c) Turma de Agricultura;
d) Oficinas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS DE CAPITAL			
Verba 4.0.00 — Investimentos			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.01 — Estudos e projetos		800.000	+ 800.000
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Para construção e conclusão dos edifícios do C.N.E.P.A., situados no Km 47 da Estrada Rio-São Paulo	15.000.000	17.000.000	+ 2.000.000
2) Ampliação das rêdes d'água e esgoto	—	3.000.000	+ 3.000.000
Total da Subconsignação 4.1.03	15.000.000	20.800.000	+ 5.800.000
Total da Consignação 4.1.00	15.000.000	20.800.000	+ 5.800.000
Total da Verba 4.0.00	15.000.000	20.800.000	+ 5.800.000
Total das Despesas de Capital	15.000.000	20.800.000	+ 5.800.000
RESUMO			
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	15.000.000	20.800.000	+ 5.800.000
Total da Despesa de Capital	15.000.000	20.800.000	+ 5.800.000
Total Geral	15.000.000	20.800.000	+ 5.800.000

03 — CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL — Cr$ 169.096,00

A finalidade do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil é fiscalizar as expedições nacionais, de iniciativa particular, e as estrangeiras, oficiais ou não, de caráter artístico ou científico.

O campo de ação do Conselho abrange, pois, todo o território nacional, e seu programa de trabalho fica na dependência da ocorrência de expedições artísticas ou científicas de acôrdo com a sua atribuição específica de fiscalizar as referidas expedições.

O Conselho está diretamente subordinado ao Ministro, nos têrmos do Decreto nº 24.337, de 5-6-1934.

Seu regimento foi expedido com o Decreto nº 6.735, de 21-1-1941.

Composição:

Presidente: Diretor do Serviço Florestal.

Membros: Representantes: do Departamento Nacional da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Museu Nacional, da Escola Nacional de Belas-Artes, do Museu Histórico Nacional, do Serviço Histórico e Geográfico do Exército, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Fazenda.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.15 — Gratificação de função	18.000	18.000	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	32.400	32.400	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	5.400	5.400	—
Total da Consignação 1.1.00	55.800	55.800	—
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.000	1.000	—
Total da Consignação 1.3.00	1.000	1.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	5.000	5.000	—
Total da Consignação 1.4.00	5.000	5.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	7.296	7.296	—
Total da Consignação 1.5.00	7.296	7.296	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas e trabalhos específicos .			
1) Despesas de qualquer natureza com a fiscalização de expedições e estudos sôbre recursos locais	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.6.00	100.000	100.000	—
Total da Verba 1.0.00	169.096	169.096	—
Total das Despesas Ordinárias	169.096	169.096	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	196.096	169.096	—
Total das Despesas Ordinárias	196.096	169.096	—
Total Geral	196.096	169.096	—

04 — CONSELHO FLORESTAL FEDERAL — Cr$ 554.016,00

Foi instituído e instalado em 1934, forma do art. 101, do Decreto n.º 23.792, de 23-1 34 (Código Florestal), modificado pelo Decreto-lei n.º 4.135, de 26-2-1942.

Diretamente subordinado ao Ministério da Agricultura, o Conselho estimula e promove a cooperação entre as repartições florestais da União e dos Estados, competindo-lhe:

a) orientar as autoridades florestais sôbre a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Florestal;

b) zelar pela fiel observância do Código Florestal e leis ou regulamentos complementares, acompanhando a ação das autoridades florestais e representando-lhes sôbre necessidades ou deficiências dos serviços ou sôbre reclamos do interêsse público;

c) resolver casos omisso no Código Florestal e propor ao Govêrno a sua emenda, ou qualquer alteração;

d) emitir parecer sôbre as questões relevantes que a repartição florestal tenha de resolver, nos casos em que fôr pedido pelo Govêrno, e nos indicados no Código Florestal;

e) promover a cooperação dos poderes públicos, instituições e institutos, emprêsas e sociedades particulares, na obra de conservação das florestas e de replantio;

f) difundir em todo o país a educação florestal e a proteção à natureza em geral;

g) instituir prêmios de animação à silvicultura e por serviços prestados à proteção das florestas;

h) promover, anualmente, a «Festa da Árvore.;

i) organizar congressos de silvicultura;

j) organizar seu regimento interno, em que poderá instituir comissões para determinados locais ou regiões;

l) estabelecer prêmios a pessoas que hajam prestado serviços sem remuneração fixa à causa florestal, cabendo-lhe determinar as importâncias a distribuir, dentro dos recursos orçamentários ou outros de que possa dispor;

m) tomar conhecimento e opinar sôbre todos os processos que lhe sejam encaminhados;

n) continuar na sua obra de educação florestal por meio de cartazes e publicações difundidos em todo o país.

Composição:

Presidente: Diretor do Serviço Florestal:

Membros:

Representante do Museu Nacional;
Representante do Jardim Botânico;
Representante da Universidade do Brasil;
Representante da Divisão de Fomento da Produção Vegetal;
Representante do Touring Club;
Representante do D.N.E.F.:
Representante do Departamento de Parques da Prefeitura do D. F.;
Quatro especialistas.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.04 — Salários de mensalistas	146.400	146.400	—
1.1.10 — Diárias	20.000	20.000	—
1.1.14 — Salário-família	9.000	9.000	—
1.1.15 — Gratificação de função	18.000	18.000	—
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	43.200	43.200	—
1.1.27 — Abono Provisório, (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	49.320	49.320	—
Total da Consignação 1.1.00	285.920	285.920	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	20.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	—	8.000	+	8.000
Total daConsignação 1.3.00	15.000	28.000	+	13.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	40.000	40.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	6.096	10.096	+	4.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgotos e lixo	3.000	—	—	3.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	30.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.5.00	89.096	90.096	+	1.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.03 — Prêmios diplomas, condecorações e medalhas	100.000	100.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas com a «Festa da Arvore».	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.6.00	150.000	150.000		—
Total da Verba 1.0.00	540.016	554.016	+	14.000
Total das Despesas Ordinárias	540.016	554.016	+	14.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	540.016	554.016	+	14.000
Total das Despesas Ordinárias	540.016	554.016	+	14.000
Total Geral	540.016	554.016	+	14.000

05 — CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS — Cr$ 2.869.400,00

Foi criado pelo Decreto-lei nº 1.794, de 22-11-39, e o seu regimento aprovado pelo Decreto nº 12.317, de 27-4-43.

Estão subordinados ao Conselho: os serviços cartográficos e cinematográficos da antiga Comissão Rondon e os serviços de estudos etnográficos e documentação foto-cinematográfica, transferidos, respectivamente, do Ministério da Guerra e do Serviço de Proteção aos Índios.

O Conselho atua no meio físico-social brasileiro onde existir o índio em seu *habitat* necessitado de amparo proteção e assistência, para sua integração na nacionalidade brasileira.

Atribuições do Conselho Nacional de Proteção aos Índios:

a) Estudar tôdas as questões que se relacionem com a assistência e proteção aos selvícolas, seus costumes e línguas;
b) Sugerir ao Govêrno, por intermédio do Serviço de Proteção aos Índios as medidas necessárias à consecução dessa finalidade;
c) Colaborar em estudos etnográficos do Museu Nacional.

Sua composição é a seguinte:

Presidente;

Vice-Presidente;

Membros:

Diretor do Serviço de Proteção aos Índios;

Representante do Museu Nacional;

Representante do Serviço Florestal;

Quatro especialistas.

Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.04 — Salário de mensalistas	714.000	834.000	+	120.000
1.1.09 — Ajuda de custo	40.000	20.000	—	20.000
1.1.10 — Diárias	40.000	60.000	+	20.000
1.1.14 — Salário-família	18.000	18.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	18.000	18.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	10.000	15.000	+	5.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	45.300	45.300		—
1.1.27 — Ab. Prov. (Lei 3.531, de19-1-59)	219.600	219.600		—
Total da Consignação 1.1.00	1.104.900	1.229.900	+	125.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	30.000	20.000	—	10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	10.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	30.000		—
1.3.05 — Materiais e accessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	30.000	50.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	50.000	—	10.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	15.000	—	—	15.000
1.3.14 — Material de acondicionamento e embalagem	5.000	—	—	5.000
Total da Consignação 1.3.00	180.000	160.000	—	20.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	20.000	30.000	+	10.000
1.4.09 — Utensílios de copa e cosinha	—	5.000	+	5.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	20.000	+	20.000
Total da Consignação 1.4.00	20.000	55.000	+	35.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviço de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas, de suas bagagens e pedágio	30.000	50.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	12.000	12.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	5.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000	50.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	800.000	1.000.000	+	200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	7.500	7.500		—
Total da Consignação 1.5.00	904.500	1.124.500	+	220.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	3.600	—	—	3.600
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	—	100.000	+	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas e trabalhos específicos				
1) Despesas de qualquer natureza com observações estudos e levantamentos antropológicos para aplicação em normas de proteção	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.6.00	203.600	300.000	+	96.400
Total da Verba 1.0.00	2.413.000	2.869.400	+	456.400
Total das Despesas Ordinárias	2.413.000	2.869.400	+	456.400

RESUMO

Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	2.413.000	2.869.400	+	456.400
Total das Despesas Ordinárias	2.413.000	2.869.400	+	456.400
Total Geral	2.413.000	2.869.400	+	456.400

06 — SEÇÃO DE SEGURANÇA NACIONAL Cr$ 1 102.384,00

A Seção de Segurança Nacional resultou de um imperativo de segurança interna, decorrente da situação anormal provocada pela deflagração da segunda guerra mundial.

Criada pelo Decreto nº 5.301, de 23-2-40, aparelhou-se imediatamente para poder informar sôbre a situação militar de todos os servidores do Ministério. O Decreto-lei nº 9.775, de 6-9-46, dispôs sôbre as atribuições do Conselho de Segurança Nacional e seus órgãos complementares.

O Decreto nº 24.452, de 4-2-48, alterado pelo de nº 27.444, de 17-11-49, aprovou o Regimento da Seção de Segurança do Ministério da Agricultura.

A Seção de Segurança é diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura, e tem por principais atribuições :

a) estudar os problemas da segurança nacional relacionados com os assuntos de que trata o Ministério;

b) centralizar, na esfera de competência do Ministério da Agricultura, tôdas as questões relativas à segurança nacional, principalmente as concernentes ao papel que cabe ao Ministério desempenhar em tempo de guerra;

c) assegurar as relações entre o Ministério e a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, o Estado Maior Geral e as Seções congêneres dos outros Ministérios.

Sua composição é a seguinte :

Diretor.

Membros (7) — 1 do Departamento Nacional de Produção Animal
1 do Departamento Nacional de Produção Vegetal
1 do Departamento Nacional de Produção Mineral
1 do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas
1 do Departamento de Administração
1 do Serviço de Economia Rural
1 do Serviço de Estatística da Produção

Secretaria

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	426.000	426.000		—
1.1.04 — Salário de mensalistas	78.000	78.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	35.000	+	5.000
1.1.10 — Diárias	25.000	30.000	+	5.000
1.1.14 — Salário-família	3.000	—	—	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	108.000	156.000	+	48.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	34.500	34.500		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	183.600	198.000	+	14.400
Total da Consignação 1.1.00	888.100	957.500	+	69.400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	15.000	18.000	+	3.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	600	1.000	+	400
Total da Consignação 1.3.00	15.600	19.000	+	3.400

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	—	2.000	+	2.000
Total da Consignação 1.4.00	—	2.000	+	2.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	60.000	60.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	384	384		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	5.000	6.000	+	1.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	3.000	7.500	+	4.500
Total da Consignação 1.5.00	68.384	73.884	+	5.500
AONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.10 — Serviços de caráter secreto ou reservado .	20.000	50.000	+	30.000
Total da Consignação 1.6.00	20.000	50.000	+	30.000
Total da Verba 1.0.00	992.084	1.102.384	+	110.300
Total das Despesas Ordinárias	992.084	1.102.384	+	110.300
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	992.084	1.102.384	+	110.300
Total das Despesas Ordinárias	992.084	1.102.384	+	110.300
Total Geral	992.084	1.102.384	+	110.300

07 — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Criado pelo Decreto-lei nº 982, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei nº 3.127, de 19-3-41, teve seu regimento aprovado pelo Decreto nº 30.618, de 10-3-52. É subordinado diretamente ao Ministro.

Sua finalidade é :

Orientar, promover e superintender a execução das atividades relativas a pessoal, material, orçamento, organização, obras e comunicações, cumprindo e fazendo cumprir as respectivas determinações legais.

Sua organização é a seguinte :

a) Divisão do Material;
b) Divisão de Obras;
c) Divisão do Orçamento;
d) Divisão do Pessoal;
e) Seção de Organização;
f) Serviço de Comunicações.

07.01 — DIRETORIA GERAL — Cr$ 1 118.704,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	324.000	324.000		—
1.1.04 — Salário de mensalistas	84.000	84.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	27.000	50.000	+	23.000
1.1.10 — Diárias	18.000	70.000	+	52.000
1.1.14 — Salário-família	6.000	6.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	158.400	158.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	3.000	10.000	+	7.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	81.000	81.000		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	169.920	169.920		—
Total da Consignação 1.1.00	871.320	953.320	+	82.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	5.000	10.000	+	5.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.500	2.500		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	12.000	30.000	+	18.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	3.000	6.500	+	3.500
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	10.000	20.000	+	10.000
Total da Consignação 1.3.00	32.500	69.000	+	36.500

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇAO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	—	5.000	+	5.000
Total da Consignação 1.4.00	—	5.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	30.000	50.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	384	384		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	1.500	2.000	+	500
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	5.000	10.000	+	5.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	—	2.000	+	2.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	15.000	27.000	+	12.000
Total da Consignação 1.5.00	51.884	91.384	+	39.500
Total da Verba 1.0.00	955.704	1.118.704	+	163.000
Total das Despesas Ordinárias	955.704	1.118.704	+	163.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	955.704	1.118.704	+	163.000
Total das Despesas Ordinárias	955.704	1.118.704	+	163.000
Total Geral	955.704	1.118.704	+	163.000

07.02 — DIVISÃO DO MATERIAL — Cr$ 33.118.534,00

Integrante do Departamento de Administração, a Divisão do Material tem como atribuições a coordenação sistemática, a execução e a fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro relativas à administração do material, no Ministério. Cuida ainda da limpeza e conservação do Edifício do Ministério.

As atribuições da Divisão foram definidas e delimitadas no Regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, sendo desempenhadas pelas seguintes seções:

a) Seção Administrativa;
b) Seção de Requisições e Contrôle;
c) Seção de Fiscalização e Tombamento;
d) Seção de Transportes (Garage-Oficina);
e) Portaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	4.018.800	3.567.600	—	451.200
1.1.04 — Salário de mensalistas	11.699.400	11.407.200	—	292.200
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	120.000	+	20.000
1.1.10 — Diárias	150.000	180.000	+	30.000
1.1.14 — Salário-família	1.179.000	1.098.000	—	81.000
1.1.15 — Gratificação de função	306.000	306.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	72.000	+	12.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.446.120	1.456.380	+	10.260
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	4.807.260	5.000.760	+	193.500
Total da Consignação 1.1.00	23.766.580	23.207.940	—	558.640
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	240.000	+	40.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desifecção	120.000	120.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	400.000	500.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	120.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	250.000	300.000	+	50.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirrúrgicos e outros de uso nos laboratórios	—	5.000	+	5.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	200.000	250.000	+	50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	10.000	10.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.280.000	1.545.000	+	265.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.04 — Ferramentos e utensilios de oficinas ...	50.000	50.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalaçeõs elétricas	10.000	10.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	10.000	+	10.000
1.4.08 — Material artistico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras	—	3.000	+	3.000
1.4.09 — Utensilios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	2.000	5.000	+	3.000
1.4.11 — Modelos e utensilios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.4.00	92.000	108.000	+	16.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	20.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	150.000	150.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.248	1.248		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	525.000	650.000	+	125.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	25.000	25.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.400.000	2.800.000	+	400.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	30.000	35.000	+	5.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	90.000	90.000		—
Total da Consignação 1.5.00	3.241.248	3.771.248	+	530.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	—	—	10.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Manutenção da oficina central	2.500.000	2.900.000	+	400.000
1.6.24 — Diversos				
1) Manutenção dos elevadores e administração e conservação do edifício sede do Ministério da Agricultura ..				
Pessoal tabelado	467.388	490.193	+	22.805

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
Abono provisório	140.216	147.058	+	6.842
Gratificação especial para complementação do salário mínimo	146.232	442.750	+	296.518
Outras despesas	532.510	406.345	—	126.165
Total do item 1	1.286.346	1.486.346	+	200.000
Total da Consignação 1.6.00	3.796.346	4.386.346	+	590.000
Total da Verba 1.0.00	32.176.174	33.018.534	+	842.360
Total das Despesas Ordinárias	32.176.174	33.018.534	+	842.360
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	80.000	100.000	+	20.000
Total da Consignação 4.2.00	80.000	100.000	+	20.000
Total da Verba 4.0.00	80.000	100.000	+	20.000
Total das Despesas de Capital	80.000	100.000	+	20.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	32.176.174	33.018.534	+	842.360
Total das Despesas Ordinárias	32.176.174	33.018.534	+	842.360
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	80.000	100.000	+	20.000
Total das Despesas de Capital	80.000	100.000	+	20.000
Total Geral	32.256.174	33.118.534	+	862.360

07.03 — DIVISÃO DE OBRAS — Cr$ 17.655.044,00

As atividades da atual Divisão de Obras do Ministério da Agricultura eram exercidas, até 1953, por Gabinetes de Engenharia, que funcionavam junto aos Departamento Nacionais da Produção Animal e Vegetal. A Lei n.º 150, de 20 de dezembro daquêle ano, dando nova organização à Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, determinou, no § 2.º do seu art. 2.º a incorporação daqueles Gabinetes à Seção de Arquitetura e Engenharia, criada pela mesma lei.

A Seção de Arquitetura e Engenharia resistiu à reforma procedida com o Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, vindo a ser transformada na atual Divisão de Obras sòmente quando se verificou a reorganização do Departamento de Administração, pelo Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, passando, então, a integrá-lo.

À Divisão de Obras compete de acôrdo com o regimento baixado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, promover, executar e fiscalizar as medidas de ordem técnica, administrativa e econômica concernentes a obras e equipamentos, nos imóveis destinados às dependências do Ministério e por êste administrados.

Suas atividades são desempenhadas pelas seguintes seções:

a) Seção Técnica;
b) Seção Financeira;
c) Seção Administrativa

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.405.600	3.679.200	+	273.600
1.1.04 — Salário de mensalistas	4.062.000	3.898.800	—	163.200
1.1.09 — Ajuda de custo	30.000	200.000	+	170.000
1.1.10 — Diárias	350.000	1.000.000	+	650.000
1.1.14 — Salário-família	357.000	360.000	+	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	228.000	228.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	20.000	20.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	—	1.178.400	+	1.178.400
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	361.800	350.100	—	11.700
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	2.308.680	2.308.680		—
Total da Consignação 1.1.00	11.123.080	13.223.180	+	2.100.100
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	100.000	100.000		—
1.1.03 — Material de limpeza, conservação e desifecção	20.000	20.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	80.000	160.000	+	80.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	20.000	25.000	+	5.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	12.000	30.000	+	18.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	30.000	—	—	30.000
Total da Consignação 1.3.00	262.000	335.000	+	73.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	—	30.000	+	30.000
Total da Consignação 1.4.00	—	30.000	+	30.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens; pedágio	300.000	700.000	+	400.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	864	864		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	6.000	6.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	30.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	15.000	30.000	+	15.000
Total da Consignação 1.5.00	351.864	766.864	+	415.000
Total da Verba 1.0.00	11.736.944	14.355.044	+	2.618.100
Total das Despesas Ordinárias	11.736.944	14.355.044	+	2.618.100
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.1.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.01 — Estudos e projetos	600.000	600.000		—
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1.500.000	1.000.000	—	500.000
Total da Consignação 4.1.00	2.100.000	1.600.000	—	500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	350.000	1.700.000	+ 1.350.000
Total da Consignação 4.2.00	350.000	1.700.000	+ 1.350.000
Total da Verba 4.0.00	350.000	1.700.000	+ 1.350.000
Total das Despesas de Capital	2.450.000	3.300.000	+ 850.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	11.736.944	14.355.044	+ 2.618.100
Total das Despesas Ordinárias	11.736.944	14.355.044	+ 2.618.100
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.450.000	3.300.000	+ 850.000
Total das Despesas de Capital	2.450.000	3.300.000	+ 850.000
Total Geral	14.186.944	17.655.044	+ 3.468.100

07.04 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO

O Decreto-lei n.º 3.127, de 19-3-41, que reorganizou o Departamento de Administração, transformou a Divisão de Contabilidade em Divisão do Orçamento.

As atribuições da D.O. foram definidas e delimitadas no regimento aprovado pelo Decreto n.º 30.618, de 10-3-52, sendo desenvolvidas por intermédio das seguintes seções:

Seção de Previsão;

Seção de Execução;

A D.O. tem a seu cargo, atualmente, as seguintes atribuições:

a) elaboração da proposta orçamentária do Ministério;
b) distribuição de créditos orçamentários às agências pagadoras;
c) elaboração do expediente para a abertura de créditos adicionais;
d) movimentação dos créditos consignados ao Ministério e centralizados na Divisão;
e) contrôle da execução orçamentária na parte relativa ao Ministério da Agricultura.

07.04.01 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Despesas Próprias) Cr$ 20.337.400,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	2.622.000	2.892.000	+ 270.000
1.1.04 — Salário de mensalistas	6.694.800	6.532.800	— 162.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.058.000	2.058.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	500.000	500.000	—
1.1.10 — Diárias	500.000	500.000	—
1.1.14 — Salário-família	282.000	303.000	+ 21.000
1.1.15 — Gratificação de função	276.000	276.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	150.000	200.000	+ 50.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	673.860	776.760	+ 102.900
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.863.440	3.527.640	+ 1.664.200
Total da Consignação 1.1.00	15.620.100	17.566.200	+ 1.946.100
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	120.000	130.000	+ 10.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	10.000	10.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	5.000	5.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	55.000	72.000	+ 17.000
Total da Consignação 1.3.00	190.000	217.000	+ 27.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	6.000	6.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	4.000	—	—	4.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	4.000	+	4.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino e gabinete técnico ou científico	10.000	10.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.4.00	80.000	80.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações.				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargos e animais em geral	20.000	20.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	150.000	200.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.112	2.200	+	88
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	5.000	6.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	150.000	+	50.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encardenação	50.000	50.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura e caixas postais	23.000	30.000	+	7.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais:				
1) Serviços mecânicos de contabilidade	1.710.000	1.710.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.061.112	2.168.200	+	107.088
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	6.000	6.000		—
Total da Consignação 1.6.00	6.000	6.000		—
Total da Verba 1.0.00	17.957.212	20.037.400	+	2.080.188
Total das Despesas Ordinárias	17.957.212	20.037.400	+	2.080.188

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.2.00	300.000	300.000	—
Total da Verba 4.0.00	300.000	300.000	—
Total das Despesas de Capital	300.000	300.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	17.957.212	20.037.400	+ 2.080.188
Total das Despesas Ordinárias	17.957.212	20.037.400	+ 2.080.188
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	300.000	300.000	—
Total das Despesas de Capital	300.000	300.000	—
Total Geral	18.257.212	20.337.400	+ 2.080.188

07.04.02 — DIVISÃO DE ORÇAMENTO (Encargos Gerais) Cr$ 1.705.598,00

Quadro analítico de comparação da despes aproposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.13 — Seguros em geral			
1) Seguros em geral, inclusive despesas de qualquer natureza decorrentes de acidentes do trabalho	50.000	50.000	—
2) Despesas com o amparo à lavoura e à pecuária por meio de seguro agrícola	20.000.000	20.000.000	—
Total da Consignação 1.5.00	20.050.000	20.050.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Manutenção da Comissão Nacional de Política Agrária	1.500.000	1.500.000	—
2) Manutenção de Escritório Técnico de Agricultura, E.T.A. previsto no acôrdo bilateral firmado entre os representantes do Pôsto IV do Govêrno dos Estados nos têrmos do Acôrdo Brasil-Estados Unidos, ratificado pelo Decreto Legisaltivo nº 20, de 1956, para execução de um programa de cooperação agrícola	100.000.000	150.000.000	+ 50.000.000
3) Manutenção do Centro Pan-Americano de Aperfeiçoamento para Pesquisas de Recursos Naturais do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, de acôrdo com o Convênio Provisório celebrado com o Ministério da Agricultura	20.290.564	20.300.000	+ 9.436
4) Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (A.B.C.A.R.) mediante convênio	30.000.000	35.000.000	+ 5.000.000
5) Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural (A. N. C. A. R.), para cumprimento do acôrdo assinado em 28-5-54	20.000.000	20.000.000	—
6) Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (A.S.C.A.R.), mediante convênio para assistência e desenvolvimento da produção	19.000.000	22.000.000	+ 3.000.000
7) Associação de Crédito e Assistência Rural em Minas Gerais (A.C.A.R.) mediante convênio para assistência e desenvolvimento da produção	14.000.000	16.000.000	+ 2.000.000

	RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
		Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
8)	Associação de Crédito e Assistência de Crédito Rural do Paraiá (A. C. A. R. P. A.)	—	3.000.000	+	3.000.000
9)	Fundação da Comissão de Planejamento Econômico do Estado da Bahia	—	15.000.000	+	15.000.000
10)	Despesas de financiamento de uma rêde nacional de matadouros industriais nas zonas produtoras de acôrdo com a Lei nº 1.168, de 2-8-50	—	40.000.000	+	40.000.000
11)	Comissão de Organização da Triticultura Nacional, Armazenamento Geral (COTRINAG), para construção de armazéns, silos e frigoríficos ..	—	100.000.000	+	100.000.000
12)	Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina (Acaresce)	7.000.000	8.000.000	+	1.000.000
13)	Associação de Crédito e Assistência Rural do Espírito Santo (Acares) ..	7.000.000	8.000.000	+	1.000.000
14)	Despesas de qualquer natureza com a construção, equipamento e instalação das fábricas de leite em pó e derivados em Leopoldina, Minas Gerais, Pelotas, no Rio Grande do Sul e Belo Jardim, Pernambuco, em colaboração com o F.I.S.I. (Fundação Internacional de Socorro à Infância	30.000.000	30.000.000		—
15)	Cota anual do Govêrno do Brasil, de que trata a Convenção sôbre o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas, firmada pelas Repúblicas Americanas	3.715.000	3.715.000		—
16)	Localização e instalação de usinas de pasterização de leite na circunvisinhança de Brasília, por intermédio do Acôrdo de Fomento da Produção Animal, celebrado entre a Novacap o Escritório Técnico de Agricultura (ETA) e o Ministério da Agricultura	8.000.000	—	—	8.000.000
17)	Instituto Oceanográfico de São Paulo	1.000.000	1.000.000		—
18)	Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR-GO)	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
19)	Associação de Crédito e Assistência Rural do Rio de Janeiro (ACAR-RJ)	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
20)	Para ampliação e melhoramento das obras assistenciais da Missão de Taracuá, no Rio Negro, Amazonas	6.000.000	6.000.000		—
21)	Patronato Profissional Agrícola de Utiariti, Amazonas	500.000	500.000		—
22)	Aprendizado Agrícola de Barcelos ..	1.000.000	1.000.000		—
23)	Aprendizado Profissional Agrícola de Uaupés, Amazonas	2.000.000	2.000.000		—
24)	Patronato Agrícola de Issana, Amazonas	1.500.000	1.500.000		—
25)	Aprendizado Profissional Agrícola de Tapurucuara, Amazonas	2.000.000	2.000.000		—
26)	Patronato Profissional Agrícola de Cauburi, Amazonas	1.500.000	1.500.000		—
27)	Patronato de Santa Terezinha, de Cachoeirinha, Manáus	2.000.000	2.000.000		—
28)	Escola Industrial Salesiana de Manáus	2.000.000	2.000.000		—
29)	Patronato Auxiliadora, Campos Novos, Santa Catarina	2.000.000	2.000.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
30) Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural (ANCAR), para aplicação nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, diretamente ou em cooperação com os Governos Estaduais	10.000.000	15.000.000	+ 5.000.000
31) Outras dotações constantes do Orçamento	194.580.000	—	— 194.580.000
Total da Subconsignação 1.6.23	490.585.564	515.015.000	+ 24.429.436
1.6.24 — Diversos			
1) Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional (Lei nº 2.820, de 10-7-56 e Decreto nº 39.966, de setembro de 1956):			
1) Subvenções (letra *b* do art. 2º da Lei nº 2.820-56 e art. 9º do Decreto nº 39.966-56)			
1) Confederação Brasileira de Hipismo	7.000.000	11.000.000	+ 4.000.000
2) Associação Brasileira de Criadores de Cavalos	2.540.000	3.000.000	+ 460.000
2) Empréstimos (letra c do art. 2º da Lei nº 2.820-56 e art. 9º do Decreto nº 39.966-56)	6.000.000	5.000.000	— 1.000.000
3) Manutenção e trabalhos a cargo da C.C.C.C.N.	3.000.000	3.000.000	—
2) Companhia Nacional de Seguro Agrícola (art. 6º, Decreto nº 35.409, de 28-4-54)	—	20.000.000	+ 20.000.000
3) Outras dotações constantes do Orçamento	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Subconsignação 1.6.24	22.540.000	42.000.000	+ 19.460.000
Total da Consignação 1.6.00	513.125.564	557.015.000	+ 43.889.436
Total da Verba 1.0.00	533.175.564	577.065.000	+ 43.889.436
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
3) Entidades Autárquicas			
1) Caixa de Crédito da Pesca, para constituição de seu capital (artigo 2º letra *b* do Decreto-lei número 9.022, de 26-2-1946)	17.136.000	23.503.000	+ 6.367.000
2) Instituto Nacional de Imigração e Colonização			
1) Instituto Nacional de Imigração e Colonização (artigo 6º da Lei nº 2.163, de 5-1-1954)	300.000.000	700.000.000	+ 400.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
2) Para manutenção deconvênio decorrente do encontro dos Bispos do Nordeste	30.000.000	50.000.000	+ 20.000.000
3) Serviço Social Rural (artigo 15 da Lei nº 2.613, de 23-9-1955)			
1) Estádios e Territórios ..	80.000.000	80.000.000	—
2) Conselho Nacional do S. S. R.	20.000.000	20.000.000	—
4) Estabelecimento Rural do Tapajós art. 8º, Lei número 2.613 de 23-9-55 .	—	20.000.000	+ 20.000.000
6) Fundações criadas pela União			
1) Fundação do Abrigo Cristo Redentor, para manutenção e das fazendas agropecuárias e da Escola de Pesca Darcy Vargas, da Marambaia (Decreto-lei número 5.760, de 19-9-1943)	31.000.000	40.000.000	+ 9.000.000
7) Outras Entidades			
1) Sociedade Brasileira de Química (Convênio com a União Internacional de Química)	30.000	30.000	—
2) Comissão do Desenvolvimento do Planalto de Ipiapaba, nos têrmos do art. 9º da Lei número 3.161, de 1-6-1957	40.000.000	40.000.000	—
3) Entreposto de Leite do Estado da Guanabara	5.000.000	5.000.000	—
4) Associação Agrícola de Educação e Assistência, de Campinas — São Paulo	170.000	—	— 170.000
5) Comissão Executiva do Sisal, nos têrmos do art. 7º da Lei nº 3.428, de 15-7-58	20.000.000	20.000.000	—
Outras dotações constantes do Orçamento	353.000.000	—	— 353.000.000
Total da Subconsignação 2.1.01	896.336.000	998.533.000	+ 102.197.000
2.1.02 — Subvenções Ordinárias			
1) Para aplicação nos têrmos do art. 2º da Lei nº 2.655, de 26-11-55	80.000.000	80.000.000	—
Outras dotações constantes do Orçamento	197.209.602	—	— 197.209.602
2.1.03 — Subvenções Extraordinárias	53.105.000	—	— 53.105.000
Total da Consignação 2.1.00	1.226.650.602	1.078.533.000	— 148.117.602
Total da Verba 2.0.00	1.226.650.602	1.078.533.000	— 148.117.602
Total das Despesas Ordinárias	1.759.826.166	1.655.598.000	— 104.228.166

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.14 — Acordos			
1) Aumento de salário e salário família do pessoal dos acordos (Lei nº 2.745, de 12-3-1956)	50.000.000	50.000.000	—
Total da Consignação 3.1.14	50.000.000	50.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	50.000.000	50.000.000	—
Total da Verba 3.0.00	50.000.000	50.000.000	—
Total das Despesas de Capital	50.000.000	50.000.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	513.175.564	577.065.000	+ 43.889.436
Verba 2.0.00 — Transferências	1.226.650.602	1.078.533.000	— 148.117.602
Total das Despesas Ordinárias	1.759.826.166	1.655.598.000	— 104.228.166
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	50.000.000	50.000.000	—
Total das Despesas de Capital	50.000.000	50.000.000	—
Total Geral	1.809.826.166	1.705.598.000	— 104.228.166

07.05 — DIVISÃO DO PESSOAL

A Divisão do Pessoal foi criada com o nome de Serviço do Pessoal, pelo Decreto-lei nº 204, de 25-1-38, modificado pelo Decreto-lei nº 982, de 23-12-38.

Seu regimento, aprovado pelo Decreto nº 2.298, de 29-1-38, foi modificado pelo Decreto nº 30.618, de 10-3-52.

Tem como finalidade a coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários e extranumerários do Ministério, a execução e fiscalização das medidas de caráter administrativo, econômico, financeiro e social que a seu respeito forem adotados.

Integrando o Departamento de Administração, a D. P. desenvolve suas atividades por intermédio de suas cinco seções, a saber:

Seção de Movimentação;

Seção de Direitos e Deveres;

Seção de Cadastro;

Seção de Assistência Social;

Seção Financeira.

07.05.01 — DIVISÃO DO PESSOAL (Despesas Próprias) Cr$ 41.789.160,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 co ma autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	10.940.400	11.276.400	+	336.000
1.1.04 — Salário de mensalistas	15.042.600	14.947.200	—	95.400
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	150.000		—
1.1.10 — Diárias	250.000	300.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	939.000	972.000	+	33.000
1.1.15 — Gratificação de função	336.000	336.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	140.000	140.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	1.758.720	1.768.320	+	9.600
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.679.100	1.911.660	+	232.560
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	7.895.700	7.885.080	—	10.620
Total da Consignação 1.1.00	39.131.520	39.686.660	+	555.140
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	420.000	+	70.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	25.000	25.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	160.000	200.000	+	40.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	80.000	100.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	150.000	180.000	+	30.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	200.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	120.000	120.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.085.000	1.245.000	+	160.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico e mgeral; filmes ..	5.000	10.000	+	5.000
Total da Consignação 1.4.00	5.000	10.000	+	5.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de bagagens; pedágios	250.000	250.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	2.500	2.500		—
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	35.000	35.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	100.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	250.000	300.000	+	50.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	50.000	60.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	687.500	747.500	+	60.000
Total da Verba 1.0.00	40.909.020	41.689.160	+	780.140
Total das Despesas Ordinárias	40.909.020	41.689.160	+	780.140
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	80.000	100.000	+	20.000
Total da Consignação 4.2.00	80.000	100.000	+	20.000
Total da Verba 4.0.00	80.000	100.000	+	20.000
Total das Despesas de Capital	80.000	100.000	+	20.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	40.909.020	41.689.160	+	780.140
Total das Despesas Ordinárias	40.909.020	41.689.160	+	780.140
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	80.000	100.000	+	20.000
Total das Despesas de Capital	80.000	100.000	+	20.000
Total Geral	40.989.020	41.789.160	+	800.140

07.05.02 — DIVISÃO DO PESSOAL (Encargos Gerais) Cr $139.210.380,00

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 co ma autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos			
1) Disponibilidades para atender à movimentação dos quadros de pessoal .	20.000.000	20.000.000	—
1.1.04 — Salários de mensalistas			
1) Disponibilidades para atender à movimentação das tabelas de pessoal e aos encargos resultantes da Lei número 3.365, de 26-12-57	15.000.000	15.000.000	—
1.1.08 — Auxílio doença	1.500.000	1.500.000	—
1.1.11 — Substituições	1.500.000	1.500.000	—
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	2.000.000	2.000.000	—
1.1.14 — Salário-família			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa e aos encargos resultantes da Lei nº 3.365, de 26-12-57	20.000.000	20.000.000	—
1.1.16 — Gratificação pelo exercício do magistério	218.000	218.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	200.000	200.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa e aos encargos decorrentes da Lei nº 3.365, de 26-12-57	18.000.000	20.000.000	+ 2.000.000
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)			
1) Disponibilidades para atender à eventual insuficiência de dotações discriminadas nos quadros analíticos da despesa	11.400.000	11.400.000	—
1.1.28 — Gratificação especial para complementação de salário mínimo (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	43.992.380	43.992.380	—
Total da Consignação 1.1.00	133.810.380	135.810.380	+ 2.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Transporte, hospedagem e remuneração de missões técnicas e técnicos nacionais ou estrangeiros	1.400.000	1.400.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com programas e projetos de assistência técnica e bolsas de estudos para nacionais e estrangeiros, a serviço do Ministério da Agricultura	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	3.400.000	3.400.000	—
Total da Verba 1.0.00	137.210.380	139.210.380	+ 2.000.000
Total das Despesas Ordinárias	137.210.380	139.210.380	+ 2.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	137.210.380	139.210.380	+ 2.000.000
Total das Despesas Ordinárias	137.210.380	139.210.380	+ 2.000.000
Total Geral	137.210.380	139.210.380	+ 2.000.000

07.06 — SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO — Cr$ 884.232,00

Criada pela Lei n.º 1.650, de 19-7-52, subordinada, administrativamente, à Diretoria Geral do Departamento de Administração e, tècnicamente, ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tem por finalidade: proceder ao estudo da organização, condições, normas e métodos de trabalho das unidades administrativas do respectivo Ministério, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias à sua racionalização e aperfeiçoamento.

O Regimento das Seções de Organização, aprovado pelo Decreto n.º 36.757, de 7-1-55, deu às referidas seções a seguinte estrutura:

I — Turmas de Organização

II — Turma de Métodos de Trabalho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINARIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	219.600	297.600	+	78.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	109.200	109.200		—
1.1.09 — Ajuda de Custo	—	30.000	+	30.000
1.1.14 — Salário-família	9.000	9.000		—
1.1.10 — Diárias	—	60.000	+	60.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	18.000	18.000		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-19-1959)	138.240	138.240		—
Total da Consignação 1.1.00	626.040	794.040	+	168.000
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino educação	7.000	10.000	+	3.000
1.3.03 — Material de limpeza e desinfecção	1.000	2.000	+	1.000
Total da Consignação 1.3.00	8.000	12.000	+	4.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico	—	5.000	+	5.000
Total da Consignação 1.4.00	—	5.000	+	5.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens; pedagios	—	30.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais	192	192		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	3.000	3.000		—
Total da Consignação 1.5.00	3.192	33.192	+	30.000
Total da Verba 1.0.00	637.232	844.232	+	207.000
Total das Despesas Ordinárias	637.232	844.232	+	207.000
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	—	40.000	+	40.000
Total da Consignação 4.2.00	—	40.000	+	40.000
Total da Verba 4.0.00	—	40.000	+	40.000
Total das Despesas de Capital	—	40.000	+	40.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias:				
Verba 1.0.00 — Custeio	637.232	844.232	+	207.000
Total das Despesas Ordinárias	637.232	844.232	+	207.000
Despesas de Capital:				
Verba 4.0.00 — Investimentos	—	40.000	+	40.000
Total das Despesas de Capital	—	40.000	+	40.000
Total Geral	637.232	884.232	+	247.000

07.07 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES — Cr$ 8.904.536,00

Denominava-se Divisão de Comunicações, de acôrdo com o Decreto-lei n.° 982 de 23-12-38. O Decreto-lei n.° 3.127, de 19-3-41, transformou-a no atual Serviço de Comunicações, que compreende o Protocolo e o Arquivo, com as atribuições de: receber, distribuir, arquivar e expedir a correspondência e outros papéis.

O Decreto n.° 30.618, de 10-3-52, aprovou seu Regimento, dando-lhe a seguinte estrutura:

a) Seção de Recebimento e Distribuição;
b) Seção de Expedição e Publicação;
c) Seção de Arquivamento.

Quadro analítico de comparação da despêsa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.064.400	1.112.400	+	48.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.266.000	4.495.200	+	229.200
1.1.14 — Salário-família	270.000	312.000	+	42.000
1.1.15 — Gratificação de função	186.000	186.000	+	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	70.000	70.000	+	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	229.560	298.440	+	68.880
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.° 3.531, de 19-19-1959)	1.654.920	1.654.920		—
Total da Consignação 1.1.00	7.740.880	8.128.960	+	388.080
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino educação	200.000	240.000	+	40.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	30.000	40.000	+	10.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquina, de viaturas e de aparelhos	5.000	15.000	+	10.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturado ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	8.000	10.000	+	2.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos acessórios, roupa de cama, mesa e banho	70.000	90.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	313.000	395.000	+	82.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científica	20.000	20.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	65.000	+	65.000
Total da Consignação 1.4.00	20.000	85.000	+	65.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	30.000	30.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000	120.000	+	20.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	15.000	15.000		—
Total da Consignação 1.5.00	175.576	195.576	+	20.000
Total da Verba 1.0.00	2.249.456	8.804.536	+	555.080
Total das Despesas Ordinárias	2.249.456	8.804.536	+	555.080
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000	100.000		—
Total da Consignação 4.2.00	100.000	100.000		—
Total da Verba 4.0.00	100.000	100.000		—
Total das Despesas de Capital	100.000	100.000		—
RESUMO				
DESPESAS ORDINÁRIAS				
Verba 1.0.00 — Custeio	8.249.456	8.804.536	+	555.080
Total das Despesas Ordinárias	8.249.456	8.804.536	+	555.080
DESPESAS DE CAPITAL				
Verba 4.0.00 — Investimentos	100.000	100.000		—
Total das Despesas de Capital	100.000	100.000		—
Total Geral	8.349.456	8.904.536	+	555.080

08 — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO Cr$ 29.389.420,00

O Decreto n.ò 23.937, de 8-3-34, criou a Diretoria de Estatística da Produção que, pelo Decreto-lei n.ò 982, de 23-12-38, passou a chamar-se Serviço de Estatística da Produção, subordinado administrativamente ao Ministro da Agricultura e, tècnicamente, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Foi reorganizado pelo Decreto-lei n.º 7.125, de 4-12-44, e seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 17.288, de 7-12-44.

São finalidades do S.E.P. levantar as estatísticas referentes à exploração direta do solo e do subsolo e ao beneficiamento ou à transformação imediata e final dos produtos agrícolas, pastoris e extrativos, bem como coordenar e sistematizar as estatísticas fisiográficas em geral e divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do Serviço de Informação Agrícola ou do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os resultados dos seus trabalhos.

Compõem o Serviço os seguintes órgãos:

a) Seção de Produção Extrativa:
b) Seção de Produção Agro-Pecuária:
d) Seção de Estudos e Análises:
c) Seção de Cadastro Rural:
e) Seção de Administração:
f) Seção de Mecanização.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.228.400	2.257.200	+	28.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	5.342.400	4.968.000	—	374.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	1.500.000	1.500.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	50.000		—
1.1.10 — Diárias	70.000	100.000	+	30.000
1.1.14 — Salário-família	276.000	270.000	—	6.000
1.1.15 — Gratificação de função	300.000	300.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	110.000	110.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	411.860	450.660	+	38.800
1.1.25 — Abono Provisório (Lei n.ò 3.531, de 19-19-1959)	2.811.240	2.707.560	—	103.680
Total da Consignação 1.1.00	13.099.900	12.713.420	—	386.480
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumoe de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	800.000	1.200.000	+	400.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	65.000	130.000	+	65.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	70.000	100.000	+	30.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	55.000	80.000	+	25.000
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	850.000	1.200.000	+	350.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	40.000	40.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.880.000	2.750.000	+	870.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	3.000	—	—	3.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca e ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	10.000	20.000	+	10.000
Total da Consignação 1.4.00	13.000	20.000	+	7.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.000	—	—	2.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	80.000	100.000	+	20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	16.000	16.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	50.000	100.000	+	50.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas água, esgôto e lixo	20.000	30.000	+	10.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	100.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e encadernação	800.000	1.200.000	+	400.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de carta postais	50.000	60.000	+	10.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Serviços mecânicos de estatístico e contabilidade	6.500.000	7.500.000	+	1.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da granja-escola do Patronato de Ponta Negra em Natal, Rio G. do Norte	2.000.000	—	—	2.000.000
Total da Consignação 1.5.00	9.618.000	9.106.000	—	512.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos.				
1) Para realização de estudos, pesquisas e inquéritos ligados às atribuições ao S.E.P., inclusive mediante acôrdo de contrato c/outras entidades	—	4.000.000	+	4.000.000
1.6.24 — Diverss				
1) Conservação e limpeza das salas ocupadas pelo S.E.P.	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.6.00	200.000	4.200.000	+	4.000.000
Total da Verba 1.0.00	24.810.900	28.789.420	+	3.978.520
Total das Despesas Ordinárias	24.810.900	28.789.420	+	3.978.520

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da Produção			
1) Despesas de qualquer natureza com os serviços de estatística da produção	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Consignação 3.1.00	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Verba 3.0.00	5.000.000	—	— 5.000.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência em bens imóveis ..	—	400.000	+ 400.000
Total da Consignação 4.1.00	—	400.000	+ 400.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	200.000	200.000	—
Total da Consignação 4.2.00	200.000	200.000	—
Total da Verba 4.0.00	200.000	600.000	+ 400.000
Total das Despesas de Capital	5.200.000	600.000	— 4.600.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	24.810.900	28.789.420	+ 3.978.520
Total das Despesas Ordinárias	24.810.900	28.789.420	+ 3.978.520
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	5.000.000	—	— 5.000.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	200.000	600.000	—
Total das Despesas de Capital	5.200.000	600.000	— 4.600.000
Total Geral	30.010.900	29.389.420	— 621.480

09 — CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, criado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, com a finalidade de centralizar coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país, teve inicialmente a seguinte organização: Escola Nacional de Agronomia, Instituto de Química Agrícola, Instituto de Ecologia Agrícola e Instituto de Experimentação Agrícla. Outros órgãos vieram, posteriormente, fazer parte do C.N.E.P.A.: o Instituto Nacional de Óleos, hoje Instituto de Óleos, a Escola Nacional de Veterinária, o Laboratório Central de Enologia, hoje Instituto de Fermentação os Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização, e o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Àquele texto legal, seguiu-se o regimento, aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-41, alterado pelo Decreto n.º 28.733 de 9-10-50.

São finalidades do C.N.E.P.A. ministrar o ensino agrícola e veterinário e executar, coordenar e dirigir as pesquisas agronômicas no país.

Tem a seguinte organização:

a) Serviço de Administração:
b) Serviço Médico:
c) Biblioteca:
d) Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Turma de Administração;

Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas;

Instituto de Química Agrícola;

Instituto de Óleos;

Instituto de Fermentação;

Instituto Agronômico do Norte;

Instituto Agronômico do Sul;

Instituto Agronômico do Nordeste;

Instituto Agronômico do Oeste;

Instituto Agronômico do Leste.

e) Superintendência de Edifícios e Parques;

f) Universidade Rural, que compreende

Conselho Universitário;

Reitoria;

Escola Nacional de Agronomia;

Escola Nacional de Veterinária;

Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes;

Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;;

Serviço Escolar;

Serviço de Desportos; e

Turma de Administração.

Vem a seguir a estrutura e atribuições de cada um dos órgãos do C.N.E.P.A., com os respectivos quadros de discriminação da despesa.

09.01 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO — Cr$ 5.745.292,00

O Serviço de Administração, que tem por fim a execução, a coordenação e a orientação das atividades de administração geral do C.N.E.P.A., age articulado com o Departamento de Administração do Ministério, do qual recebe assistência técnica necessária à execução de suas atividades.

Compõe-se dos seguintes órgãos:

a) Seção de Pessoal:
b) Seção de Material:
c) Seção de Orçamento:
d) Seção de Comunicações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.077.600	1.003.200	—	74.400
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.596.000	1.350.000	—	246.000
1.1.09 — Ajuda de custo	50.000	60.000	+	10.000
1.1.10 — Diárias	100.000	182.000	+	82.000
1.1.14 — Salário-família	264.000	252.000	—	12.000
1.1.15 — Gratificação de função	218.400	218.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	36.000	+	6.000
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	71.040	72.480	+	1.440
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-1959)	867.600	950.040	+	82.440
Total da Consignação 1.1.00	4.274.640	4.124.120	—	150.520
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	120.000	144.000	+	24.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	120.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	600.000	+	500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	70.000	84.000	+	14.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados destinados a qualquer transformação	30.000	—	—	30.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	20.000	—	—	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa a banho	100.000	80.000	+	20.000
Total da Consignação 1.3.00	560.000	1.028.000	+	468.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	5.000	5.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	10.000	+	10.000
Total da Consignação 1.4.00	5.000	15.000	+	10.000
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	20.000	—	—	20.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	50.000	100.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicaçeõs periódicas	18.172	18.172		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300.000	200.000	—	100.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	8.000	10.000	+	2.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	40.000	100.000	+	60.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	20.000	20.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixa postais	30.000	30.000		—
Total da Consignação 1.5.00	486.172	478.172	-	8.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
1.6.04 — Festividades, repecções, hospedagens e homenagens	100.000	100.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com o Ginásio Fernando Costa no km 4	600.000	—	—	600.000
Total da Consignação 1.6.00	700.000	100.000	—	600.000
Total da Verba 1.0.00	6.025.812	5.745.292	—	280.520
Total das Despesas Ordinárias	6.025.812	5.745.292	—	280.520

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	6.025.812	5.745.292	— 280.520
Total das Despesas Ordinárias	6 025.812	5.745.292	— 280.520
Total Geral	6.025.812	5.745.292	— 280.520

09.02 — SERVIÇO NACIONAL DE PESQUISAS AGRONÔMICAS

Criado pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43 (art. 2.º, item II) o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, órgão integrante do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, tem, de acôrdo com o Capítulo II do Regimento Interno do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto-lei n.º 16.787 de 11-10-44, as seguintes atribuições:

a) organizar o plano nacional de experimentação agrícola, acompanhar a execução dêsse plano e controlar os resultados, dirigindo e coordenando as pesquisas agronômicas do país:

b) promover quaisquer pesquisas que visem ao progresso da agricultura;.....

c) organizar programas anuais de trabalhos, que correspondam às necessidades nacionais

d) delimitar as regiões naturais típicas do país, tendo em consideração especialmente, as condições agrogeológicas e climáticas:

e) superintender os órgãos de experimentação agrícola:

f) cooperar com a Universidade Rural nos cursos relacionados com as atividades de seus diferentes Institutos.

Sua organização e a seguinte:

Diretoria:

Seção de Estatística Experimental:

Turma de Administração:

09.02.01 — SERVIÇO NACIONAL DE PESQUISAS AGRONÔMICA (órgão central) Cr$ 42.132.776,00

Quatro analítico de comparação de despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — *Pessoal Civil*				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.183.200	852.000	—	331.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	1.466.400	1.550.400	+	84.000
1.1.05 — Salários de contratados	690.000	690.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	170.000	+	20.000
1.1.10 — Diárias	250.000	300.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	120.000	96.000	—	24.000
1.1.15 — Gratificação de função	80.400	80.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de ser extraordinário	12.000	18.000	+	6.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	163.900	131.400	—	32.500
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	819.000	819.000		—
Total da Consignação 1.1.00	4.934.900	4.707.200	—	227.700

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação	80.000	150.000	+	70.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	80.000	80.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	700.000	+	200.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	160.000	200.000	+	40.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	200.000	200.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	160.000	160.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	—	100.000	+	100.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	30.000	—	20.000
1.3.14 — Material para condicionamento e embalagem	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.3.00	1.330.000	1.720.000	+	390.000
CONSIGNAÇÃO 1.400 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral filmes	150.000	200.000	+	50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de ecsritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	25.000	25.000		—
Total da Consignação 1.4.00	175.000	225.000	+	50.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	50.000	50.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens e pedágios	200.000	300.000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	60.000	60.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	10.000	10.000		—
1.5.06 — Reparos(adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	200.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	500.000	800.000	+	300.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	80.000	60.000	—	20.000
Total da Consignação 1.5.00	1.100.576	1.480.576	+	380.000

RUBRICA DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.6.00.—.*Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	—	—	10.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Execução de trabalhos técnico-científicos de pesquisas agronômicas, através da rede experimental do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas	3.500.000	4.000.000	+	500.000
Total da Consignação 1.6.00	3.510.000	4.000.000	+	490.000
Total da Verba 1.0.00	11.050.476	12.132.776	+	1.082.300
Total das Despesas Ordinárias	11.050.476	12.132.776	+	1.082.300
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Prosseguimento, ampliação e desenvolvimento dos trabalhos técnico-agronômicos com culturas de valor econômico na rede de experimentação	10.000.000	12.000.000	+	2.000.000
2) Prosseguimento do levantamento agrológico do território nacional e preparo da carta respectiva	14.000.000	17.500.000	+	3.500.000
5) Outras despesas constantes do Orçamento	22.000.000	—	—	22.000.000
Total da Consignação 3.1.00	46.000.000	29.500.000	—	16.500.000
Total da Verba 3.0.00	46.000.000	29.500.000	—	16.500.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.0.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis .	500.000	500.000		—
Total da Consignação 4.1.00	500.000	500.000		—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00.—.*Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	600.000	—	—	600.000
Total da Consignação 4.2.00	600.000	—	—	600.000
Total da Verba 4.0.00	1.100.000	500.000	—	600.000
Total das Despesas de Capital	47.100.000	30.000.000	—	17.100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	11.050.476	12.132.776	+ 1.082.300
Total das Despesas Ordinárias	11.050.476	12.132.776	+ 1.082.300
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	46.000.000	29.500.000	— 16.500.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.100.000	500.000	— 600.000
Total das Despesas de Capital	47.100.000	30.000.000	— 17.100.000
Total Geral	58.150.476	42.132.776	— 16.017.700

09.02.02 — INSTITUTO DE ECOLOGIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA — Cr$ 122.525.386,00

O Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola resultou da fusão do Instituto de Ecologia Agrícola com o Instituto de Experimentação Agrícola, determinada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43.

As atribuições do Instituto são as seguintes:

a) fazer pesquisas agronômicas, visando definir as relações entre o meio físico e o rendimento das culturas

b) proceder a trabalhos que visem ao melhoramento das plantas cultivadas;

c) estudar as plantas nativas, visando ao seu cultivo e aproveitamento;

d) proceder à introdução de plantas no país;

e) estudar as causas das doenças das plantas cultivadas e os métodos de combate as mesmas;

f) estudar a fauna entomológica neo-tropical e proceder a investigações sôbre a biologia dos insetos nocivos, visando ao desenvolvimento de meios de combate.

Tendo em vista essas finalidades vem o Instituto se dedicando, desde sua fundação, ao levantamento da carta ecológica do território brasileiro.

Organização:

Seção de Botânica Agrícola.

Seção de Climatologia Agrícola;

Seção de Fertilidade do Solo;

Seção de Genética;

Seção de Fitopatologia;

Seção de Entomologia Agrícola;

Seção de Horticultura;

Seção de Plantas Têxteis;

Seção de Diversas Culturas;

Estação Experimental Central;

Turma de Administração;

Estações Experimentais de Botucatu, Campos, Ipanema e São Simão.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignação:				
1.1.01 — Vencimentos	7.434.600	5.726.400	—	1.708.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	46.930.000	42.313.200	—	4.616.800
1.1.05 — Salários de contratados	—	480.000	+	480.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	400.000	400.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000		—
1.1.10 — Diárias	400.000	500.000	+	100.000
1.1.14 — Salário-família	8.757.000	9.324.000	+	567.000
1.1.15 — Gratificação de função	704.400	704.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	100.000	+	40.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.471.000	2.269.130	+	798.130
1.1.27 — Abôno Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	16.520.700	14.887.200	—	1.633.500
Total da Consignação 1.1.00	82.877.700	76.904.330	—	5.973.370

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino educação	400.000	500.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e de sinfecção	250.000	300.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.300.000	2.000.000	+	700.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	720.000	1.500.000	+	780.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	90.000	90.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	250.000	250.000		—
1.3.10 — Matérias-primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a quaisquer transformação	1.500.000	4.000.000	+	2.500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.300.000	3.000.000	+	1.700.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	80.000	80.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	450.000	450.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	150.000	150.000		—
Total da Cosignação 1.3.00	6.490.000	12.320.000	+	5.830.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção criação e a outros fins	—	120.000	+	120.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	400.000	600.000	+	200.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	250.000	300.000	+	50.000
1.4.06 — Material para extinção de incêncio	—	—		—
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de para-quedismo; armamento	50.000	120.000	+	70.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música insígnias, flâmulas e bandeiras	—	30.000	+	30.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	20.000	—	—	20.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	100.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	180.000	180.000		—
1.4.11 — Móveis e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico	—	400.000	+	400.000
ou científico	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	1.000.000	1.950.000	+	950.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	350.000	350.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	400.000	600.000	+	200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.056	1.056		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	650.000	650.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	135.000	135.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000	1.000.000	+	500.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	500.000	500.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.636.056	3.336.056	+	700.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	15.000	15.000		—
Total da Consignação 1.6.00	15.000	15.000		—
Total da Verba 1.0.00	93.018.756	94.525.386	+	1.506.630
Total das Despesas Ordinárias	93.018.756	94.525.386	+	1.506.630
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Trabalhos de experimentação e reprodução de sementes				
1) Pessoal tabelado	200.000	200.000		—
2) Abono Provisório	60.000	60.000		—
3) Outras despesas	2.800.000	2.740.000	—	60.000
2) Desenvolvimento dos trabalhos relativos à cultura do café, a cargo da Estação Experimental de Botucatú				
1) Pessoal tabelado	200.000	200.000		—
2) Abono Provisório	60.000	60.000		—
3) Outras despesas	800.000	1.740.000	+	940.000
3 Trabalhos de melhoramento de variedades de cana resistentes ao mosáico, divulgação e distribuição aos lavradores, a cargo da Estação Experimental de Campos				
1) Pessoal tabelado	180.000	180.000		—
2) Abono Provisório	54.000	54.000		—
3) Outras despesas	1.820.000	1.766.000	—	54.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
4) Desenvolvimento da lavoura de milho, arroz e leguminosas a cargo da Estação Experimental de São Simão			
1) Pessoal tabelado	200.000	200.000	—
2) Abono Provisório	60.000	60.000	—
3) Outras despesas	800.000	1.740.000	+ 940.000
5) Colaboração com agricultores	—	1.000.000	+ 1.000.000
6) Para experimentação e pesquisa especializada na cultura das plantas cítricas e assistência técnica direta aos citricultores nas suas respectivas propriedades	3.000.000	3.000.000	—
7) Outras dotações constantes do Orçamento de 1960	5.300.000	—	— 5.300.000
Total da Subconsignação 3.1.03	15.534.000	13.000.000	— 2.534.000
3.1.14 — Acordos			
1) Acôrdo entre a União, o Estado do Rio de Janeiro, o Instituto do Açúcar e o Sindicato da Indústria do Açúcar do Rio de Janeiro, para pesquisas e experimentos sôbre a cana do açúcar	600.000	600.000	—
2) Outras dotações constantes do Orçamento de 1960	1.000.000	—	— 1.000.000
Total da Consignação 3.1.00	1.600.000	600.000	— 1.000.000
Total da Verba 3.0.00	17.134.000	13.600.000	— 3.534.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) 6 residências para trabalhadores, tigo rural brasileiro, e 2 residências para técnicos	—	1.000.000	+ 1.000.000
2) Insectário para a sede do IEEA ..	800.000	400.000	— 400.000
3) Construção de uma estufa para a Seção de Botânica Agrícola, na sede do IEEA	800.000	—	— 800.000
4) Ampliação do edifício do Almoxarifado da sede do IEEA	1.500.000	—	— 1.500.000
5) Reforma geral e aumento da rêde interna de energia elétrica da Estação Experimental de Campos	800.000	—	— 800.000
6) Construção de um galpão (construção isolada) para depósito de inflamável, na E. E. de Campos	100.000	—	— 100.000
7) Construção de um depósito de inflamável (construção isolada) na E. E. de São Simão	100.000	—	— 100.000
8) Conclusão das construções de uma oficina e um paiol para 180 carros de milho, na E. E. de São Simão ..	600.000	400.000	— 200.000
Total da Subconsignação 4.1.03	4.700.000	1.800.000	— 2.900.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	500.000	800.000	+ 300.000
Total da Consignação 4.1.00	5.200.000	2.600.000	— 2.600.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	2.000.000	+ 1.400.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	600.000	1.100.000	+ 500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.000.000	3.700.000	+ 1.700.000
4.2.06 — Tratores, equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	7.000.000	5.000.000	— 2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	10.200.000	11.800.000	+ 1.600.000
Total da Verba 4.0.00	15.400.000	14.400.000	— 1.000.000
Total das Despesas de Capital	32.534.000	28.000.000	— 4.534.000

RESUMO

Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	93.018.756	94.525.386	+ 1.506.630
Total das Despesas Ordinárias	93.018.756	94.525.386	+ 1.506.630
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	17.134.000	13.600.000	— 3.534.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	15.400.000	14.400.000	— 1.000.000
Total das Despesas de Capital	32.534.000	28.000.000	— 4.534.000
Total Geral	125.552.756	122.525.386	— 3.027.370

09.02.03 — INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO — Cr$ 138.744.444,00

Criado pela Lei n.º 549, de 20 de outubro de 1937, com a denominação de Laboratório Central de Enologia, o Instituto de Fermentação foi instalado e começou a funcionar efetivamente em maio de 1940, tendo o Decreto nº 6.294, de 18-9-40 fixado as sedes de suas dependências nos Estados. A denominação atual foi determinada pelo Decreto-lei nº 6.155, de 30-12-43, que subordinou o I.F. ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A.

Compete ao I.F. exercer o contrôle quantitativo e qualitativo da produção, circulação e distribuição de vinhos e derivados, bem como realizar pesquisas e investigações científicas e de aplicação referentes à vitivinicultura e às indústrias de bebidas e dos vinagres, orientando e assistindo tècnicamente às classes produtoras, industriais e comerciantes dos aludidos produtos em todo o território nacional.

Organização:

As seções técnicas da sede são as seguintes:

a) Seção de Pesquisas Industriais;

b) Seção de Química;

c) Seção de Análises Comerciais;

d) Seção de Zimotecnia; e

e) Seção de Contrôle Industrial;

f) Turma de Administração.

Possui o I.F. nos Estados, uma rêde de Estação Experimentais, subestações de Enologia e Postos de Análise de Vinho.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	8.450.800	8.560.800	+	110.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	29.965.440	28.981.200	—	984.240
1.1.05 — Salários de contratados	414.000	414.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	550.000	600.000	+	50.000
1.1.10 — Diárias	1.400.000	1.400.000		—
1.1.14 — Salário-família	5.112.000	5.355.000	—	243.000
1.1.15 — Gratificação de função	607.200	643.200	+	36.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	90.000	90.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida ou saúde	3.364.200	3.364.200		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.423.680	1.775.740	+	352.060
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	11.748.432	11.579.600	—	168.832
Total da Consignação 1.1.00	63.125.752	62.763.740	—	362.012

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	480.000	500.000	+	20.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.200.000	3.000.000	+	800.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	900.000	1.000.000	+	100.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	50.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	250.000	250.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.400.000	2.800.000	+	400.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	300.000	300.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho material de copa e cosinha	400.000	500.000	+	100.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	250.000	250.000		—
Total da Consignação 1.3.00	11.030.000	13.650.000	+	2.620.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subsconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	100.000	+	100.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	120.000	200.000	+	80.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	800.000	1.000.000	+	200.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	60.000	+	60.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.000.000	600.000	—	400.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	400.000	+	400.000
Total da Consignação 1.4.00	1.920.000	2.360.000	+	440.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	600.000	600.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens e pedágios	700.000	800.000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	20.304	38.304	+	10.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	500.000	600.000	+	100.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	250.000	250.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conseervação de bens móveis	1.400.000	1.800.000	+	400.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	200.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	300.000	300.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	1.982.400	1.982.400	—
Total da Consignação 1.5.00	5.952.704	6.570.704	+ 618.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Despesas Diversas*			
Subconsignações:			
1.6.05 — Reposições e restituições para revenda	400.000	400.000	—
Total da Consignação 1.6.00	400.000	400.000	—
Total da Verba 1.0.00	82.428.456	85.744.444	+ 3.315.988
Total das Despesas Orçamentas	82.428.456	85.744.444	+ 3.315.988
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de *Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Desenvolvimento da vitivinicula nacional.			
1) Pessoal tabelado	80.000	80.000	—
2) Abono Provisorio	90.000	90.000	—
3) Outras despesas	4.910.000	5.910.000	+ 1.000.000
2) Desenvolvimento da produção e industrialização do caju e outras frutas regionais do Nordeste			
1) Pessoal tabelado	400.000	400.000	—
2) Abono Provisorio	120.000	120.000	—
3) Outras despesas	980.000	1.480.000	+ 500.000
3) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da Estação de Enologia em Diamantina, Minas Gerais	4.000.000	4.000.000	—
4) Despesas de qualquer natureza com a construção da represa ou açude e a manutenção do Campo de Criadores de Mangabeira, João Pessoa Paraíba			
1) Pessoal tabelado	500.000	500.000	—
2) Abono Provisorio	90.000	90.000	—
3) Outras despesas	1.710.000	2.110.000	+ 400.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
5) Despesas de qualquer natureza com instalações e manutenção da Estação de Enologia em Jundiaí, São Paulo	1.500.000	600.000	—	900.000
6) Despesas de qualquer natureza com a instalação, manutenção da Estação de Emologia de Caldas — Minas Gerais	200.000	500.000	+	300.000
7) Despesas de qualquer natureza com instalações e manutenção da Subestação de Enologia em Urussanga, Sta. Catarino	—	600.000	+	600.000
8) Despesas de qualquer natureza com instalação e manutenção da Subestação de Enologia em Videira, St.ª Catarina	—	900.000	+	900.000
9) Despesas de qualquer natureza com instalação e manutenção da Substação de Enologia de Caxias do Sul — R. G. do Sul	—	1.000.000	+	1.000.000
10) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Campo de Cajueiros de Pacajus, Ceará	1.500.000	2.500.000	+	1.000.000
11) Despesas de qualquer natureza com a subestação de Enologia de Andradas, Minas Gerais	500.000	500.000		—
12) Outras dotações constantes do Orçamento de 1960	24.750.000	—	—	24.750.000
Total da Subconsignação 3.1.03	41 050.000	21.100.000	—	19.950.000
3.1.14 — Acôrdos				
a) Acôrdo entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul para realização de trabalhos referentes à legislação vitivinícula	1.000.000	1.000.000		—
Total da Subconsignação 3.1.17	1.000.000	1.000.000		—
Total da Consignação 3.1.00	42.050.000	22.100.000	—	19.950.000
Total da Verba 3.0.00	42.050.000	22.100.000	—	19.950.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Prosseguimento de obras nas dependências do Instituto	1.000.000	—	—	1.000.000
2) Subestação de Ecologia de São Roque, Edifício Sede	—	500.000	+	500.000
3) Subestação de Ecologia de Caxias do Sul — Edifício Sede	—	500.000	+	500.000
4) Subestação de Ecologia de Bento Gonçalves — Conclusão do Edifício Sede	—	1.000.000	+	1.000.000
5) Estação de Enologia de Diamantina, Minas Gerais — Conclusão do Edifício-sede	2.500.000	500.000	—	2.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
6) Subestação de Enologia de Andradas, Minas Gerais — Conclusão do Edifício-sede	2.500.000	500.000	— 2.000.000
7) Prosseguimento das obras da Escola de Vitacultura Enologia de Bento Gonçalves	—	20.000.000	+ 20.000.000
Total da Subconsignação 4.1.03	6.000.000	23.000.000	+ 17.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	600.000	600.000	—
Total da Consignação 4.1.00	6.600.000	23.600.000	+ 17.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	1.500.000	1.500.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga; auto-socorro	3.000.000	2.400.000	— 600.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	800.000	800.000	—
4.2.09 — Outras viaturas	100.000	100.000	—
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	7.400.000	7.300.000	— 100.000
Total de Verba 4.0.00	14.000.000	30.900.000	+ 16.900.000
Total das Despesas de Capital	56.050.000	53.000.000	— 3.050.000
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	82.428.456	85.744.444	+ 3.315.988
Total das Despesas Ordinárias	82.428.456	85.744.444	+ 3.315.988
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Financeiro	42.050.000	22.100.000	— 19.950.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	14.000.000	30.900.000	+ 16.900.000
Total das Despesas de Capital	56.050.000	53.000.000	— 3.050.000
Total Geral	138.478.456	138.744.444	+ 265.988

09.02.04 — INSTITUTO DE ÓLEOS Cr$ 60.093.400,00

O Instituto de Óleos foi criado pelo Decreto nº 20.428, de 22-9-31, para ressurgir por fôrça do Decreto-lei nº 2.138, de 12-4-40, com o nome de Instituto Nacional de Óleos subordinado ao Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Pelo Decreto-lei nº 6.155, de 30-12-43, voltou a denominar-se Instituto de Óleos, passando a subordinar-se diretamente ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C.N.E.P.A. Seu Regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 36.902, de 14-2-55, sendo alterado pelos Decretos nºs 40.123, de 15-10-56, 44.222, de 31-7-58 e 45.218, de 15 de aneiro de 1959.

São finalidades do Instituto:

I — ministrar a alta instrução técnica especializada, referente a plantas oleaginosas, cerosas, resinosas, seus produtos, subprodutos e derivados, e a tintas e vernizes, aos agrônomos e demais diplomados pelas escolas superiores, oficiais ou reconhecidas e aos alunos destas escolas que satisfaçam as exigências do seu regulamento.

II — ser o centro de pesquisas cinetificas e de aplicação inerente aquêles produtos:

III — organizar, em colaboração com o Serviço de Economia Rural, a classificação daqueles produtos, para execução nesta parte, do Decreto-lei nº 334, de 15 de março de 1938.

IV — cooperar com Instituições cientificas, tecnológicas e econômicas de comércio e de produto diretamente ou mediante acôrdos, na formação de técnicos e no estudo de problemas cientificas ou técnico-industriais, de interêsse para a produção e o comércio, dentro da sua alçada; e

V — colaborar com os técnicos, produtores e comerciantes de plantas oleaginosas, cerosas e resinas, seus produtos, subprodutos e derivados, e de tintas e vernizes, no estudo dos problemas de interêsse para o Instituto, para a produção e o comércio.

O Instituto está assim organizado:

Conselho de Ensino e Pesquisas;
Comissão de Estudos Econômicos;
Comissão de Cooperação Técnica;
Centro de Cooperação Técnica;
Cursos;
Seção de Tecnologia Analítica;
Seção de Tecnologia Industrial;
Seção de Documentação e Economia Aplicada;
Seção de Agronomia das Plantas Oleaginosas, Cerosas e Resinosas;
Secretaria.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorização para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.953.600	1.833.600	—	120.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.669.200	4.395.600	—	273.600
1.1.05 — Salários de contratados	294.000	294.000		—
1.1.09 — Aujda de custo	65.000	80.000	+	15.000
1.1.10 — Diárias	120.000	200.000	+	80.000
1.1.14 — Salário Família	327.000	276.000	—	51.000
1.1.15 — Gratificação de função	272.400	272.400		—
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	18.000	18.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	50.000	+	10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	247.140	275.640	+	28.500
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	2.156.760	2.038.680	—	118.080
Total da Consignação 1.1.00	10.163.100	9.733.920	—	429.180

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino educação	90.000	120.000	+ 30.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	100.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	120.000	+ 20.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	100.000	160.000	+ 60.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	920.000	1.400.000	+ 480.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos outros de uso nos laboratórios	800.000	800.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos acessórios; roupa de cama, mesa e banho	130.000	130.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	30.000	30.000	—
Total da Consignação 1.3.00	2.270.000	2.860.000	+ 590.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	300.000	600.000	+ 300.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	40.000	—	— 40.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	100.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.4.00	540.000	800.000	+ 260.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.501 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	30.000	50.000	+ 20.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de sua bagagens; pedágios	90.000	160.000	+ 70.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	18.480	25.480	+ 7.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	150.000	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	45.000	50.000	+ 5.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	300.000	420.000	+ 120.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	300.000	500.000	+ 200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	26.000	40.000	+ 14.000
Total da Consignação 1.5.00	959.480	1.395.480	+ 436.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1958	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.03 — Prêmios diplomas, condecorações e medalhas	20.000	20.000	
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal	350.000	550.000	+ 200.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Excursões de estudantes no território nacional	50.000	100.000	+ 50.000
2) Bolsas de estudos	550.000	650.000	+ 100.000
3) Realização e participação em congressos, reuniões e seminários	50.000	80.000	+ 30.000
4) Despesas de qualquer natureza como centro de cooperação técnica, nos têrmos da Lei nº 1.509, de 18-12-1951, e do art. 3º do Decreto nº 40.123, de 15-10-56 e Decretos n.ºs 44.222, de 31-12-58 e 47.387, de 10-12-59	6.000.000	10.000.000	+ 4.000.000
Total da Subconsignação 1.6.13	6.650.000	10.830.000	+ 1.180.000
1.6.24 — Diversos			
1) Contrtibuição anual às associações técnicas das quais faça parte o Instituto Óleos, no país e no exterior	65.000	65.000	—
Total da Consignação 1.6.00	7.085.000	11.465.000	+ 4.380.000
Total da Verba 1.0.00	21.017.580	26.254.400	+ 5.236.820
Total das Despesas Ordinárias	21.017.580	26.254.400	+ 5.236.820
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Despesas de qualquer natureza com os setores Engenharia e Tecnologia, e realiização de pesquisas científicas e tecnológicas sobre óleos, cêras, resinas, tintas e vernizes, subprodutos e derivados	14.000.000	15.400.000	+ 1.400.000
2) Despesas de qualquer natureza com o setor Física e Físico-química, e realização de pesquisas óticas, científicas e tecnológicos e de contrôle espectográfico de óleos e cêras vegetais	1.000.000	3.000.000	+ 2.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
3) Despesas dpe qualquer natureza com a execução de pesquisas em equipe com Grupos de Trabalho da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e com a Associação Internacional para o Estudo dos Corpos Graxos (ISP) concernentes aos oleaginosos cerosos e resinosos, produtos, subprodutos e derivados e as tintas e vernizes	600.000	600.000	—
4) Despesas de qualquer natureza com a manutenção de convênios com os institutos de tecnologia, de pesquisas científicas e tecnológicas industriais ..	3.000.000	3.000.000	—
5) Despesas de qualquer natureza com pesquisas ceintificas e experimentais aplicadas às plantas oleaginosas, cerosas e resinosas	4.000.000	4.000.000	—
6) Despesas de qualquer natureza para instalação e manutenção de campos experimentais para pesquisas biológicas das plantas oleaginosas, cerosas, e resinosas nos Estados, das técnicas culturais a empregar, adaptadas as condições de cada região situada para apresentação do Plano Oleifero Nacional e atender os decretos nºs 45.128 de 1959 e 42.655-57, nas partes a eles aplicáveis	10.000.000	5.000.000	— 5.000.000
7) Outras dotações incluídas no Orçamento	8.600.000	—	— 8.600.000
Total da sub 3.1.03	41.200.000	31.000.000	— 10.200.000
3.1.14 — Acôrdos			
1) Execução de acordos de assistência técnica destinada à realização de pesquisas sobre a produção de oleaginosas, cêra, subprodutos e derivados ..	1.500.000	1.500.00	—
Total da Consignação 3.1.00	42.700.000	32.500.000	— 10.200.000
Total da Verba 3.0.00	42.700.000	32.500.000	— 10.200.000
VERBAS 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e dessas de emergência com bens imóveis	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.1.00	300.000	300.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.039.000	+ 39.000
Total da Consignação 4.2.00	1.000.000	1.039.000	+ 39.000
Total da Verba 4.0.00	1.300.000	1.339.000	+ 39.000
Total das Despesas de Capital	44.000.000	33.839.000	— 10.161.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	21.017.580	26.254.400	+ 5.236.820
Total das Depesas Ordinárias	21.017.580	26.254.400	+ 5.236.820
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	42.700.000	32.500.000	— 10.200.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.300.000	1.339.000	+ 39.000
Total das Despesas de Capital	44.000.000	33.839.000	+ 10.161.000
Total Geral	64.977.580	60.093.400	+ 4.884.180

09.02.05 — INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA — Cr$ 38.851.592,00

O Instituto de Química Agrícola foi criado pelo art. 127 da Lei nº 3.454, de 6-118, sob a denominação de Química. Sua atual denominação resulta do Decreto nº 23.979, de 8-3-34.

Em 1938, o Decreto-lei nº 982, de 23 de dezembro, criou o Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas, compreendendo, entre vários órgãos, o Instituto de Química Agrícola, o qual pelo Decreto-lei nº 6.155, de 30-12-43, passou a integrar o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas. Presentemente, o I.Q.A., obedece à organização, baixada com o Decreto n.º 16.787, de 11-10-44, que aprovou o Regimento do C.N.E.P.A.:

São finalidades do I.Q.A.:

a) realização dos estudos de solos sob o ponto de vista pedagógico e químico, bem como os relativos ao levantamento da carta de solos do país;

b) estudo químico detalhado das plantas nativas ou cultivadas, tóxicos, entorpecente, medicinais e de valor industrial, determinando sua composição e visando, especialmente à sua utilização;

c) estudo químico e bromatológico das matérias primas e vegetais aplicáveis à alimentação;

d) estudo físico-químico em geral e particularmente da reserva mineral do solo de sua fração coloidal, bem como colaborar com as demais seções nas investigações relacionadas com a físico-química;

e) análise de adubos, corretivos, inseticidas e outros produtos de interêsse para agricultura;

f) investigações destinadas ao aperfeiçoamento dos processos tecnológicos agrícolas

g) trabalhos de administração geral do I.Q.A.

Sua organização é a seguinte:

Seção de Solos,
Seção de Química Vegetal;
Seção de Química Alimentar;
Seção de Físico-Química;
Seção de Análises Agrícolas;
Seção de Tecnologia Agrícola;
Turma de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para [illegible]	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	3.855.600	3.855.600		—
1.1.04 — Salário de mensalistas	6.085.700	5.744.400	—	341.300
1.1.05 — Salários de contratados	1.110.000	1.110.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	235.200	240.000	+	4.800
1.1.09 — Ajuda de custo	120.000	150.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	250.000	300.000	+	50.000
1.1.14 — Salário-família	519.000	550.000	+	31.000
1.1.15 — Gratificação de função	320.400	368.400	+	48.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	100.000	+	40.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida e saúde	1.019.520	1.019.520		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	779.820	890.000	+	110.180
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	3.236.190	3.395.520	+	159.330
Total da Consignação 1.1.00	17.591.430	17.723.440	+	132.010

RUBRICA DA DESPÊSA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	5.000	5.000		
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	110.000	150.000	+	40.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	180.000	+	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	200.000	300.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	80.000	100.000	+	20.000
1.3.08 — Generos de alimentação, artigos para fumantes	—	200.000	+	200.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	550.000	700.000	+	150.000
1.3.11 — Produtos qumicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	900.000	1.200.000	+	300.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	200.000	300.000	+	100.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	12.000	12.000		—
Total da Consignação 1.3.00	2.207.000	3.147.000	+	940.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	600.000	800.000	+	200.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	30.000	60.000	+	30.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	—	50.000	+	50.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	20.000	80.000	+	60.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	200.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	110.000	+	110.000
Total da Consignação 1.4.00	850.000	1.300.000	+	450.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	10.000	10.000		
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios	200.000	250.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	21.152	21.152		
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250.000	370.000	+	120.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	70.000	90.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	200.000	200.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	250.000	250.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixa postal	70.000	80.000	+	10.000
Total da Consignação 1.5.00	1.071.152	1.271.152	+	200.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .	10.000	10.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Bolsas de estudos	500.000	1.000.000	+	500.000
2) Despesas de qualquer natureza com serviços de cooperação técnica	700.000	1.000.000	+	300.000
Total da Subconsignação 1.6.13	1.200.000	2.000.000	+	800.000
Total da Consignação 1.6.00	1.210.000	2.010.000	+	800.000
Total da Verba 1.0.00	22.929.582	25.451.592	+	2.522.010
Total das Despesas Ordinárias	22.929.582	25.451.592	+	2.522.010
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime*				
Especial de Financiamento				
Subconsignações:				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Realização de estudos e pesquisas químicas e tecnológicas sôbre solos, plantas, alimentos e fertilizantes ...	2.500.000	5.100.000	+	2.600.000
2) Despesas de qualquer natureza com estudo de diagnósticos de utilidade das terras de cultura	2.000.000	3.000.000	—	1.000.000
3) Despesas de qualquer natureza com a coleta e estudo químico de plantas brasileiras, objetivando a identificação e estudo de estrutura dos compostos desconhecidos	1.000.000	1.500.000	—	500.000
Total da Subconsignação 3.1.03	5.500.000	9.600.000	—	4.100.000
Total da Consignação 3.1.00	5.500.000	9.600.000	—	4.100.000
Total da Verba 3.0.00	5.500.000	9.600.000	—	4.100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	1.000.000	1.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	2.000.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de cargas; auto-socorro	900.000	800.000	— 100.000
Total da Consignação 4.2.00	2.900.000	2.800.000	— 100.000
Total da Verba 4.0.00	3.900.000	3.800.000	— 100.000
Total das Despesas de Capital	9.400.000	13.400.000	+ 4.000.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	22.929.582	25.451.592	+ 2.522.010
Total das Despesas Ordinárias	22.929.582	25.451.592	+ 2.522.010
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	5.500.000	9.600.000	+ 4.100.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.900.000	3.800.000	—100.000
Total das Despesas de Capital	9.400.000	13.400.000	+ 4.000.000
Total Geral	32.329.582	38.851.592	+ 6.522.010

09.02.06 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO LESTE — Cr$ 92.922,516,00

Criado pelo Decreto-lei nº 9.815, de 9-9-46, que alterou o Decreto-lei nº 6.155, de 30-12-43, é subordinado diretamente ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, do C.N.E.P.A.

Tem como finalidade superintender todos os trabalhos de pesquisas nos Estados de Sergipe e Bahia que se relacionem com a produção vegetal.

Constitui-se de uma rêde experimental composta das Estações Experimentais de São Gonçalo, no Estado da Bahia; Quissamã, no Estado de Sergipe e Subestação Experimental de Aracaju, no Estado de Sergipe.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	[illegible]	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.374.000	1.374.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	12.891.200	12.901.200	+	10.000
1.1.05 — Salários de contratados	650.000	650.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	748.000	748.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	60.000	60.000		—
1.1.10 — Diárias	700.000	700.000		—
1.1.14 — Salário-família	3.930.000	4.266.000	+	336.000
1.1.15 — Gratificação de função	132.000	132.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	100.000	100.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	270.180	270.180		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 1959)	4.319.160	4.741.560	+	422.400
Total da Consignação 1.1.00	25.174.540	25.942.940	+	768.400
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	500.000	600.000	+	100.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	150.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.500.000	1.800.000	+	300.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	35.000	35.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	100.000	150.000	+	50.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para farmantes	200.000	200.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.500.000	2.500.000	+	1.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	700.000	900.000	+	200.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	1.000.000	1.000.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	200.000	200.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	100.000	100.000		—
Total da Consignação 1.3.00	6.985.000	9.135.000	+	2.150.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	300.000	+	300.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	250.000	400.000	+	150.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	300.000	500.000	+	200.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	—	300.000	+	300.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de canalização e de sanalização, material para extinção de incêndio	180.000	80.000	—	100.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100.000	100.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	500.000	+	200.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	300.000	+	300.000
Total da Consignação 1.4.00	1.130.000	2.480.000	+	1.350.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transpórte de encomendas, cargas e animais em geral	120.000	120.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	250.000	300.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	576	576		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400.000	640.000	+	240.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	40.000	60.000	+	20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	400.000	800.000	+	400.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encardenação	150.000	150.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	300.000	400.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone ,telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	80.000	100.000	+	20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	96.000	144.000	+	48.000
Total da Consignação 1.5.00	1.836.576	2.714.576	+	878.000
Total da Verba 1.0.00	35.126.116	40.272.516	+	5.146.400
Total das Despesas Ordinárias	35.126.116	40.272.516	+	5.146.400
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
Subconsignações:				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre borracha e cacau	11.000.000	20.000.000	+	9.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
2) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre, fumo, café, plantas têxteis cerealíferas, leguminosas e fruticolas no Estado da Bahia	6.000.000	7.500.000	+	1.500.000
3) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas sôbre a cultura do coqueiro e café no Estado de Sergipe	3.500.000	3.200.000	—	300.000
4) Trabalhos experimentais com a cana de açúcar e outras culturais, no Estado de Sergipe	1.000.000	800.000	—	200.000
5) Prosseguimento dos trabalhos referentes a cultura do dendezeiro, em Valença — Bahia	500.000	2.000.000	+	1.500.000
6) Desenvolvimento de trabalhos sôbre piscicultura em água reprezada	—	500.000	+	500.000
7) Ampliação das sementeiras de côco em Pacatuba e Indiaroba, em Sergipe, a cargo da Subestação Experimental de Araguari	250.000	500.000	+	250.000
8) Trabalhos experimentais em cana de açúcar e outras culturas na Bahia . .	—	500.000	+	500.000
9) Conclusão e manutenção da Estação Experimental de Nossa Senhora da Glória, Sergipe	5.000.000	2.000.000	—	3.000.000
10) Manutenção e ampliação do plantel de gado leiteiro na Estação Experimental de Quissamã, Sergipe	1.000.000	1.500.000	+	500.000
11) Desenvolvimento dos trabalhos ecológicos e experimentais com dendezeiros, coqueiro, pimenta negra, craveiro da Índia e outras palmeiras oleiferas no Estado da Bahia	4.250.000	3.500.000	—	750.000
12) Desenvolvimento dos trabalhos de seleção e melhoramento do gado creoulo na Região Leste Brasileiro . .	1.500.000	1.500.000		—
13) Manutenção da Estação Experimental de Seabra, na Bahia	2.000.000	2.000.000		—
14) Outras dotações constantes do Orçamento	5.750.000	—	—	5.750.000
Total da Subconsignação 3.1.03	41.750.000	45.500.000	+	3.750.000
Total da Consignação 3.1.00	41.750.000	45.500.000	+	3.750.000
Total da Verba 3.0.00	41.750.000	45.500.000	+	3.750.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Obras nas oficinas de carpintaria e ferraria; quatro garagens, galpão de máquinas e um terreiro para secagem de sementes	1.200.000	1.000.000	—	200.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com imóveis	500.000	500.000		—
Total da Consignação 4.1.00	1.700.000	1.500.000	—	200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga; auto-socorro	1.200.000	1.000.000	— 200.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	4.000.000	1.000.000	— 3.000.000
4.2.09 — Outras viaturas	150.000	150.000	—
Total da Consignação 4.2.00	7.350.000	5.650.000	— 1.700.000
Total da Verba 4.0.00	9.050.000	7.150.000	— 1.900.000
Total das Despesas de Capital	50.800.000	52.650.000	+ 1.850.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	35.126.116	40.272.516	+ 5.146.400
Total das Despesas Ordinárias	35.126.116	40.272.516	+ 5.146.400
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	41.750.000	45.500.000	+ 3.750.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	9.050.000	7.150.000	— 1.900.000
Total das Despesas de Capital	50.800.000	52.650.000	+ 1.850.000
Total Geral	85.926.116	92.922.516	+ 6.996.400

09 02 07 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORDESTE Cr$ 144 560 140,00

Criado pelo Decreto-lei nº 6.155, de 30-12-43, é subordinado diretamente ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas do C N E P A.

Tem por finalidade superintender todos os trabalhos de pesquisas nos Estados do Nordeste brasileiro que se relacionem com a produção vegetal.

Compreende, além dos serviços administrativos da sede, em Recife, Estação de Pesquisas anexa, um Laboratório de Flora em João Pessoa, Estado da Paraíba e as Estações Experimentais de Sumaré e Itapirema em Pernambuco, União dos Palmares em Arapiraca, Alagoinha, na Paraíba Serrinha no Rio Grande do Norte, Barbalha, no Ceará

Quadro demonstrativo de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil				
1.1.01 — Vencimentos	4.524.000	4.524.000	—	—
1.1.04 — Salário de mensalistas	27.550.800	27.128.800	—	422.000
1.1.06 — Salários de contratados	540.000	240.000	—	300.000
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	100.000		—
1.1.10 — Diárias	700.000	700.000		—
1.1.14 — Salário-família	8.771.500	8.771.500		—
1.1.15 — Gratificação de função	420.000	420.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	100.000	+	70.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	800.000	800.000		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	9.748.440	9.690.640	—	57.800
Total da Consignação 1.1.00	53.184.740	52.465.140	—	719.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	300.000	500.000	+	200.000
1.3.03 — Material de limpeza conservação e desinfecção	80.000	170.000	+	90.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.100.000	2.300.000	+	1.200.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	400.000	1.800.000	+	1.400.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	50.000	—	—	50.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	300.000	600.000	+	300.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha: munições	3.000	—	—	3.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.000.000	1.200.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	500.000	900.000	+	400.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	300.000	300.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	20.000	100.000	+	80.000
Total da Consignação 1.3.00	4.053.000	7.870.000	+	3.817.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	350.000	450.000	+	100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	70.000	80.000	+	10.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalação elétricas	150.000	200.000	+	50.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	50.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	400.000	+	300.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	400.000	+	300.000
Total da Consignação 1.4.00	820.000	1.580.000	+	760.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	150.000	60.000	—	90.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	550.000	550.000		—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	960	15.000	+	14.040
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	550.000	750.000	+	200.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	—	—	50.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, conservação de bens imóveis	600.000	750.000	+	150.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	200.000	400.000	+	200.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	50.000	50.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 1.5.00	2.180.960	2.625.000	+	444.040
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas de pronto pagamento	30.000	—	—	30.000
Total da Consignação 1.6.00	30.000	—	—	30.000
Total da Verba 1.0.00	60.268.700	64.540.140	+	4.271.440
Total das Despesas Ordinárias	60.268.700	64.540.140	+	4.271.440
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Pesquisas sôbre a produção de gás combustível, à base de metana e de adubo orgânico	1.000.000	—	—	1.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1969	Proposta para 1970	
2) Pesquisas, experimentação e melhoramento das culturas do algodão Moco e Herbáceo e de outros têxteis	5.000.000	6.400.000	— 1.400.000
3) Pesquisas, experimentação e melhoramento das culturas de cana de açúcar, plantas frutícolas e alimentícias	8.000.000	9.000.000	— 1.000.000
4) Manutenção do Laboratório de Solos do Instituto, execução de trabalhos sôbre a conservação de solos, irrigação e drenagem	6.000.000	7.000.000	— 1.000.000
5) Desenvolvimento dos trabalhos da Estação Experimental de União dos Palmares em Alagoas, na produção de algodão, cereais e leguminosas alimentares	1.000.000	1.500.000	— 500.000
6) Manutenção do plantel de gado leiteiro, realização de estudos sôbre alimentação e melhoramento ...	2.000.000	2.000.000	—
7) Desenvolvimento dos trabalhos na Estação Experimental de Itapirema, Pernambuco	1.000.000	2.400.000	— 1.400.000
8) Convênio com o ETA (Escritório Técnico de Agricultura), a Universidade de Pernambuco, a Associação Nordestina de Crédito e Assistência (ANCAR) e a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (A.B.C.A.R.), para instalação e manutenção do Centro Regional de Treinamento para o Nordeste	3.000.000	3.000.000	—
9) Seleção e melhoramento do algodão «Moco» na Estação Experimental de Serido e respectiva área por ela atendida ...	1.000.000	2.500.000	— 1.500.000
10) Despesas de qualquer natureza para criação de uma Estação Experimental a culturas regionais no Piauí	—	3.000.000	— 3.000.000
11) Instalação destinada à ligação da rede de abastecimento de energia elétrica da CHESP para a Estação Experimental de Itapirema — Pernambuco	—	1.000.000	— 1.000.000
12) Desenvolvimento dos trabalhos da Estação Experimental de Surubim — Pernambuco	2.250.000	2.000.000	— 250.000
13) Pesquisas e experimentação no interêsse da carnaubeira, da oliveira, pimenta do reino, café de tipos resistentes a pragas e doenças regionais, milho híbrido, arroz, algodão de fibra longa e outras pesquisas de interêsse do desenvolvimento agrícola no Nordeste	2.000.000	1.500.000	— 500.000
14) Convênio com o Escritório Técnico de Agricultura (ETA) para o desenvolvimento das pesquisas e da extensão a cargo do Instituto Agronômico do Nordeste	3.000.000	3.000.000	—
15) Desenvolvimento dos trabalhos experimentais com espécies forrageiras, especialmente a palma sem espinho e outras adequadas ao Nordeste	5.000.000	—	— 5.000.000
16) Adaptação e instalação de locais para trabalho de pesquisas tecnológicas das diversas culturas regionais, principalmente da cana de açúcar	—	4.000.000	— 4.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
17) Desenvolvimento dos trabalhos na Estação de Alagoinha, Paraíba, nas pesquisas de diverssas culturais, como algodão, cana de açúcar, milho, arroz e mandioca	—	2.000.000	+ 2.000.000
18) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento da produção frutícola, hortícola, cerealífera e oleícola e adaptação de locais e instalações da seção de Fitotécnica	—	2.000.000	+ 2.000.000
19) Despesas de qualquer natureza, com estudos e pesquisas das principais doenças e pragas das diversas culturas regionais do Nordeste	—	3.000.000	+ 3.000.000
20) Adaptação e instalação de Seção de Engenharia Rural no Programa de execução dos trabalhos de irrigação na área do Nordeste inclusive com ampliação do açude no curado	—	4.000.000	+ 4.000.000
21) Manutenção e aparelhagem técnica-científica da Seção de Fitossanidade, para o desenvolvimento dos trabalhos Fitopatológicos e intomológicos, das culturas regionais	—	1.000.000	+ 1.000.000
22) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento da produção e a industrialização da cultura da mandioca, cará e batata doce na Serra do Araripe	—	1.000.000	+ 1.000.000
23) Despesas de qualquer natureza com a manutenção do laboratório de plantas têxteis	—	1.000.000	+ 1.000.000
24) Prosseguimento na adaptação de locais e instalações destinados aos trabalhos de diagnose foliar, na seção Fisiologia	500.000	1.000.000	+ 500.000
25) Outras dotações constantes do Orçamento	19.150.000	—	— 19.150.000
Total da subconsignação 3.1.03	59.900.000	63.300.000	+ 3.400.000
3.1.14 — Acordos			
1) Acôrdo de experimentação agrícola e por intermédio da Estação Experimental de Curado	2.100.000	2.100.000	—
2) Acôrdo para o desenvolvimento das pesquisas sôbre a utilização do frio na conservação de produtos agrícolas com o Estado de Pernambuco, a Prefeitura de Recife e Entidades Cooperativas	3.000.000	3.000.000	—
3) Acôrdo com o Estado de Pernambuco, para o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas	1.000.000	2.500.000	+ 1.500.000
4) Acôrdo para o desenvolvimento da Estação Experimental de União dos Palmares	600.000	1.200.000	+ 600.000
5) Acôrdo para complementação da instalação em Pernambuco do Laboratório de Análises e Testes de fibras duras	1.500.000	—	— 1.500.000
6) Outras dotações constantes do Orçamento	1.500.000	—	— 1.500.000
Total da Subconsignação 3.1.14	9.700.000	8.800.000	— 900.000
Total da Consignação 3.1.00	69.600.000	72.100.000	+ 2.500.000
Total da Verba 3.0.00	69.600.000	72.100.000	+ 2.500.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento da instalação do Instituto com a complementação do edifício sede	—	1.500.000	+ 1.500.000
2) Das instalações da Estação Experimental de Itapirema	—	1.300.000	+ 1.300.000
3) Conclusão das obras da estrada principal, ligando a sede à perimetral nº 3, da Prefeitura Municipal de Recife, pavimentada a concreto	4.000.000	—	— 4.000.000
4) Das instalações da Estação Experimental Alagoinha	—	700.000	+ 700.000
5) Conclusão dos serviços de abastecimento d'água na Estação Experimental de União dos Palmares	—	500.000	+ 500.000
4.1.04 — Reparos adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	5.000.000	5.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	600.000	720.000	+ 120.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	2.000.000	—	— 2.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetes de carga; auto-socorro	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias, implementos agrícolas	1.000.000	—	— 1.000.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
a) Conclusão da instalação de uma subestação de energia elétrica	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 4.2.00	5.600.000	3.220.000	— 2.380.000
Total da Verba 4.0.00 ..4	10.600.000	8.220.000	— 2.380.000
Total das Despesas de Capital	80.200.000	80.320.000	+ 120.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	60.268.700	64.540.140	+ 4.271.440
Total das Despesas Ordinárias	60.268.700	64.540.140	+ 4.271.440
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	69.600.000	72.100.000	+ 2.500.000
Verba 4.0.00 — Investimento	10.600.000	8.220.000	— 2.380.000
Total das Despesas de Capital	80.200.000	80.320.000	+ 120.000
Total Geral	140.468.700	144.860.140	+ 4.391.440

09.02.08 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE Cr$ 130.960.150,00

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.245, de 4-5-39, como dependência do C.N.E.P.A., foi o Instituto Agronômico do Norte subordinado diretamente ao Ministro, pelo Decreto-lei n.º 5.200, de 18-1-43. Pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, modificado pelo de n.º 9.815, de 9-9-46, passou, novamente, a integrar o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, como órgão diretamente subordinado ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

O Instituto Agronômico do Norte tem por fim realizar investigações e trabalhos experimentais sôbre os fatôres da produção agrícola e promover a difusão, o melhoramento, a defesa e o aproveitamento econômico das plantas cultivadas e silvestres da região por ela abrangidas, conforme se verifica da legislação em vigor que lhe diz respeito. Essa região, é, justamente, a Amazonia, que compreende os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, além dos Territórios do Amapá, Guaporé, Rio Branco e Acre.

Pelo Decreto-lei n.º 4.104, de 9-2-42, foi dotado de uma rêde de experimentação agrícola, ampliada pela Lei n.º 1.054, de 16-1-50, e composta de:

Estação Experimental de Belém;
Estação Experimental de Rondônia;
Estação Experimental de Maicuru;
Estação Experimental de Tefé;
Estação Experimental de Mazagão;
Estação Experimental do Rio Branco;
Estação Experimental de Pedreiras.

Sub-estações Experimentais em:

Alto Solimões;
Turiaçu;
Pôrto Velho.

Anexa ao I.A.N., acha-se a Escola de Agronomia da Amazônia, criada pelo Decreto-lei n.º 8.290, de 5-12-45. Tem sede em Belém, e obedece às normas da Escola Nacional de Agronomia.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.00 — Vencimentos	579.600	579.600		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	32.835.600	32.461.200	—	374.400
1.1.05 — Salários de contratados	864.000	864.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	250.000	250.000		—
1.1.10 — Diárias	600.000	600.000		—
1.1.14 — Salário-família	8.496.000	8.802.000	+	306.000
1.1.15 — Gratificação de função	48.000	48.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000		—
1.1.19 — Gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais	6.000.000	6.000.000		—
1.1.23 — Gratificação adicionla por tempo de serviço	316.980	472.560	+	155.580
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	10.186.560	10.185.870	—	690
Total da Consignação 1.1.00	60.226.740	60.313.230	+	86.490

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO — 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, despacho, ensino e educação	500.000	750.000	+	250.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000	500.000	+	200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	4.000.000	4.000.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	3.000.000	3.500.000	+	500.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	60.000	100.000	+	40.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	400.000	400.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação: artigos para fumantes	60.000	60.000		—
1.3.09 — Material para serviços de acompamento e de campanha: munições	40.000	60.000	+	20.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.500.000	3.500.000	+	1.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontógicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	50.000	100.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho				
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	300.000	+	100.000
	400.000	600.000	+	200.000
Total da Consignação 1.3.00	13.510.000	16.370.000	+	2.860.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção criação e a outros fins	—	600.000	+	600.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filme:	600.000	700.000	+	100.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficina	200.000	400.000	+	200.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	—	1.000.000	+	1.000.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	50.000	50.000	+	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	300.000	300.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	200.000	+	200.000
Total da Consignação 1.4.00	1.150.000	3.250.000	+	2.100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiro*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.400.000	1.400,00		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de bagagens pedágios	700.000	1.000.000	+	300.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periodicas	21.920	21.920		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250.000	900.000	+	650.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de águas, esgôto e lixo	40.000	40.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação, e conservação de bens móveis	800.000	1.000.000	+	200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	700.000	800.000	+	100.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	400.000	500.000	+	100.000
1.5.09 — Serviços funerários	25.000	25.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, aelegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	60.000	60.000		—
1.5.13 — Seguros em geral	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.5.00	4.446.920	5.796.920	+	1.350.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	100.000	+	100.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	80.000	80.000		—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Manutenção da Escola de Agronomia da Amazônia.	3.465.780	3.465.780		—
1. Pessoal Tabelado	1.039.734	1.039.734		—
2. Abono Provisório				
3. Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	55.680	55.680		—
4. Outras despesas	11.438.806	11.438.806		—
2) Despesas de qualquer natureza com a realização de viagens para estudos e levantamentos da flora e do solo da região amazônica	50.000	50.000		—
Total da Subconsignação 1.6.23	16.050.000	16.050.000		—
Total da Consignação 1.6.00	16.130.000	16.230.000	+	100.000
Total da Verba 1.0.00	95.463.660	101.960.150	+	6.496.490
Total das Despesas Ordinárias	95.463.660	101.960.150	+	6.496.490
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — *Dsenvolvimento Econômico e Social*				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento.*				
Subconsignações:				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Desenvolvimento das plantações do Estabelecimento Rural de Tapajós (Lei n.º 3.431, de 1958)	20.000.000	—	—	20.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com a expansão da cultura de seringueira na região amazônica e assistência técnica às Colônias Militares da Fronteira	5.000.000	5.000.000	+	10.000.000
3) Manutenção e ampliação do programa de criação de diversas raças de bufalas, na substação de Maicurú	—	2.000.000	+	2.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
4) Despesas de qualquer natureza com a manutenção e ampliação de programas de pesquisas patológicas na Amazônia, a cargo de seção de Silos do IAN.	—	5.000.000	+ 5.000.000
5) Despesas de qualquer natureza com a continuação e ampliação do programa de seleção de bufalas leiteiras no IAN	3.000.000	3.000.000	--
Total da Consignação 3.1.00	28.000.000	25.000.000	+ 3.000.000
Total da Verba 3.0.00	28.000.000	25.000.000	+ 3.000.000
VERBA 4.0.00 — *Investimentos*			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras ..	2.200.000	2.500.000	+ 300.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com imóveis	600.000	500.000	— 100.000
Total da Consignação 4.1.00	2.800.000	3.000.000	+ 200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	1.000.000	— 2.000.000
4.2.03 — Camionetats de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	1.000.000	—	— 1.000.000
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de carga; auto-socorro	3.000.000	—	— 3.000.000
4.2.06 — Tratores: equipamentos para rodovias, implementos agrícolas	3.000.000	—	— 3.000.000
Total da Consignação 4.2.00	10.000.000	1.000.000	— 9.000.000
Total de Verba 4.0.00	12.800.000	4.000.000	— 8.800.000
Total das Despesas de Capital	40.800.000	29.000.000	— 11.800.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	95.463.660	101.960.150	+ 6.496.490
Total das Despesas Ordinárias	95.463.660	101.960.150	+ 6.496.490
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico Social	28.000.000	25.000.000	— 3.000.000
Verba 4.0.00 — Investimtentos	12.800.000	4.000.000	— 8.800.000
Total das Despesas de Capital	40.800.000	29.000.000	— 11.800.000
Total Geral	136.263.660	130.960.150	— 5.303.510

09.02.09 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO OESTE Cr$ 148.758.600,00

Instituido pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 20-1-1943, é subordinado diretamente ao Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, do C.N.E.P.A.

O I.A.O. tem por finalidade colaborar no planejamento, execução, coordenação e direção das pesquisas agronômicas na Região Oeste do país.

Constitui-se de uma rêde composta das Estações Experimentais de Água Limpa, Sete Lagoas e Patos e das Subestações Experimentais de Anápolis, Machado, Rio do Pombal e Lavras.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	2.259.600	2.517.600	+ 258.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	18.242.640	20.744.400	+ 2.501.760
1.1.05 — Salários de contratados	720.000	1.000.000	+ 280.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	800.000	2.000.000	+ 1.200.000
1.1.09 — Ajuda de custo	200.000	200.000	—
1.1.10 — Diárias	800.000	1.000.000	+ 200.000
1.1.14 — Salário-família	5.856.000	6.300.000	+ 444.000
1.1.15 — Gratificação de função	372.000	372.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	60.000	+ 10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	885.900	1.203.400	+ 317.500
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	6.712.272	7.991.200	+ 1.278.928
Total da Consignação 1.1.00	36.898.412	43.388.600	+ 6.490.188
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Tranformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho ensino e educação	300.000	300.000	—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	150.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	2.000.000	2.500.000	+ 500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.000.000	1.000.000	—
1.3.06 — Material de caudelaria ou de uso zootécnico	70.000	70.000	—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	70.000	70.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	1.300.000	1.600.000	+ 300.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	80.000	100.000	+ 20.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho	200.000	200.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	500.000	600.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.3.00	7.670.000	9.590.000	+ 1.920.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	400.000	+ 200.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	500.000	600.000	+ 100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	—	200.000	+ 200.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	50.000	+ 50.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	40.000	50.000	+ 10.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	50.000	+ 50.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório, gabinete técnico ou científico	200.000	400.000	+ 200.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	400.000	+ 400.000
Total da Consignação 1.4.00	940.000	2.150.000	+ 1.210.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviço de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	400.000	500.000	+ 100.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	400.000	400.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recorte de publicações periódicas	5.000	10.000	+ 5.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	800.000	1.000.000	+ 200.000
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	80.000	100.000	+ 20.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	700.000	1.000.000	+ 300.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	120.000	120.000	—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	50.000	50.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	150.000	150.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis foros e despesas de condomínio	100.000	100.000	—
1.5.13 — Seguros em geral	—	100.000	+ 100.000
Total da Consignação 1.5.00	2.805.000	3.530.000	+ 725.000
Total da Verba 1.0.00	48.313.412	58.658.600	+ 10.345.188
Total das Despesas Ordinárias	48.313.412	58.658.600	+ 10.345.188

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Instituto Agronômico do Oeste.				
1 — Pessoal tabelado	3.156.000	2.397.000	—	759.000
2 — Abono provisório	946.800	719.100	—	227.700
3 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	9.840	39.900	+	30.060
4 — Outras despesas	35.887.360	46.844.000	+	9.956.640
2) Instalação e manutenção de Centros de Treinamento de Trabalhadores Rurais.				
1 — Pessoal tabelado	780.000	86.820	—	693.180
2 — Abono provisório	234.000	27.030	—	206.970
3 — Outras despesas	2.220.000	2.886.150	+	666.150
3) Desenvolvimento dos trabalhos de pesquisas agronômicas na sede e Rêde Estações Experimentais do Instituto Agronômico do Oeste	4.000.000	4.000.000		—
4) Desenvolvimento dos trabalhos de experimentação, irrigação, contrôle de erosão e produção de mudas na sede e Rêde de Estações Experimentais do I.A.O.	8.000.000	8.000.000		—
5) Convênio com o ETA e outras entidades públicas para desenvolvimento do ensino e pesquisas agronômicas	3.000.000	2.500.000	—	500.000
6) Dotações constantes do Orçamento de 1960	5.500.000	—	—	5.500.000
Total da Subconsignação 3.1.03	63.734.000	67.500.000	+	3.766.000
3.1.14 — Acordos				
1) Acôrdo entre os Governos da União e de Minas Gerais para o prosseguimento do estudo dos solos mineiros	1.000.000	1.000.000		—
Total da Consignação 3.1.00	64.734.000	68.500.000	+	3.766.000
Total da Verba 3.0.00	64.734.000	68.500.000	+	3.766.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento de obras na sede e nas Estações Experimentais	15.000.000	10.000.000	— 5.000.000
4.1.04 — Reparos, adatações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	600.000	600.000	—
Total da Consignação 4.1.00	15.600.000	10.600.000	— 5.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	2.000.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps»	1.500.000	1.500.000	—
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas, caminhonetas de carga; auto-socorro	2.000.000	2.000.000	—
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	3.500.000	3.500.000	—
4.2.09 — Outras viaturas	—	—	—
Total da Consignação 4.2.00	9.000.000	9.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.01 — Início de desapropriação e aquisição de imóveis	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Verba 4.0.400	24.600.000	21.600.000	— 3.000.000
Total das Despesas de Capital	89.334.000	90.100.000	+ 766.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	48.313.412	58.658.600	+ 10.345.188
Total das Despesas Ordinárias	48.313.412	58.658.600	+ 10.345.188
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	64.734.000	68.500.000	+ 3.766.000
Verva 4.0.00 — Investimentos	24.600.000	21.600.000	— 3.000.000
Total das Despesas de Capital	89.334.000	90.100.000	+ 766.000
Total Geral	137.647.412	148.758.600	+ 11.111.188

09.02.10 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO SUL — Cr$ 173.770.116,00

Instituido pelo Decreto-lei nº 6.155, de 20-12-43 sòmente pelo Decreto nº 20.444, de 22-1-46, foi aprovado o seu Regimento.

O I.A.S. tem por finalidade colaborar no planejamento, execução, coordenação e direção das pesquisas agronômicas na Região Sul do país.

Sua organização é a seguinte :

I — Na Sede :

a) Diretoria;
b) Seção Administrativa;
c) Biblioteca;
d) Seções Técnicas de :

Botânica Agrícola;
Solos;
Climatologia Agrícola;
Fitotecnia;
Entomologia;
Horticultura;
Química e Tecnologia Agrícola.

e) Escola Agronômica Eliseu Maciel;
f) Escola Experimental Central;

II — Rêde de Experimentação Agrícola nos Estados :

a) Estação Experimental de Pelotas;
b) EstaçãoExperimental de Passo Fundo;
c) Estação Experimental do Rio Caçador;
d) Estação Experimental de Ponta Grossa;
e) Estação Experimental de Curitiba.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	7.041.600	7.089.600	+	48.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	38.366.400	38.294.200	—	72.200
1.1.05 — Salários de contratados	752.400	4.064.400	+	3.312.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	500.000	500.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	150.000	150.000		—
1.1.10 — Diárias	1.200.000	1.500.000	+	300.000
1.1.14 — Salário-família	8.089.000	8.655.000	+	566.000
1.1.15 — Gratificação de função	788.400	788.400		—
1.1.16 — Gratificação pelo exercício do magistério	278.800	278.800		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	200.000	300.000	+	100.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	1.000.540	1.507.200	+	506.660
1.1.24 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	10.707.660	15.220.980	+	4.513.320
Total da Consignação 1.1.00	69.074.800	78.348.580	+	9.273.780

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.200.000	1.500.000	+	300.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	750.000	750.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.500.000	4.200.000	+	4.200.000
1.3.05 — Sobressalentes e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	2.000.000	2.000.000		—
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	70.000	70.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	300.000	100.000	—	200.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	150.000	100.000	—	50.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	30.000	30.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	350.000	500.000	+	150.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	500.000	500.000		—
Total da Consignação 1.3.00	12.850.000	14.750.000	+	1.900.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	500.000	1.000.000	+	500.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	200.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio				
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermarias	100.000	100.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	1.000.000	+	600.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	—	1.000.000	+	1.000.000
Total da Consignação 1.4.00	100.000	100.000		—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*	1.400.000	3.500.000	+	2.100.000
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	400.000	400.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	800.000	100.000	—	700.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.536	1.536		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500.000	2.400.000	+	900.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	120.000	120.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.200.000	1.700.000	+	500.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	860.000	860.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	400.000	600.000	+	200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	200.000	200.000		—
Total da Consignação 1.5.00	5.481.536	6.381.536	+	900.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	50.000	50.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	80.000	80.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Concursos e provas	150.000	200.000	+	50.000
2) Cursos avulsos	150.000	100.000	—	50.000
Total da Subconsignação 1.6.11	300.000	300.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Excursões de alunos no Território Nacional	150.000	300.000	+	150.000
2) Bolsas de estudo	360.000	360.000		—
3) Manutenção, inclusive honorários por aulas do Curso de Agrimensura (Lei nº 3.144, de 20-5-57), na Escola de Agronomia Eliseu Maciel	300.000	300.000		—
4) Manutenção do Curso Superior	—	3.000.000	+	3.000.000
5) Manutenção do Curso de Treinamento de Pessoal de extensão do Instituto e da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	—	2.000.000	+	2.000.000
Total da Subconsignação 1.6.13	810.000	5.960.000		5.150.000
1.6.24 — Diversos				
1) Despesas de qualquer natureza com a mudança para novo prédio dos 1º 2º e 3º anos da Escola de Agronomia Eliseu Maciel, inclusive aquisição de mobiliário	1.500.000	1.500.000		—
2) Despesas de qualquer natureza com alojamento e alimentação dos alunos da Escola de Agronomia Eliseu Maciel	1.700.000	1.700.000		—
Total da Subconsignação 1.6.24	3.200.000	3.200.000		—
Total da Consignação 1.6.00	4.440.000	9.590.000	+	5.150.000
Total da Verba 1.0.00	93.246.336	112.570.116	+	19.323.780

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e subvenções*				
Subconsignações :				
2.1.01 — Auxílios				
7 — Outras entidades				
1) Associação Atlética da Escola de Agronomia Eliseu Maciel (Decreto-lei nº 3.617, de 17 de setembro de 1941)	40.000	40.000		—
2) Diretório Acadêmico da Escola de Agronomia Eliseu Duarte (Decreto-lei nº 3.617, de 17 de setembro de 1941)	40.000	60.000	+	20.000
Total da Subconsignação 2.1.01	80.000	100.000	+	20.000
Total da Consignação 2.1.00	80.000	100.000	+	20.000
Total da Verba 2.0.00	80.000	100.000	+	20.000
Total das Despesas Ordinárias	93.326.336	112.670.116	+	19.343.780
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Manutenção da Fábrica-Escola de Laticínios e da Fazenda Modêlo da Palma				
1 — Pessoal tabelado	449.200	564.000	+	114.800
2 — Abono provisório	134.760	285.600	+	150.840
3 — Outras despesas	1.916.040	1.650.400	—	265.640
2) Desenvolvimento dos trabalhos experimentais de cereais e outras culturas e produções de sementes				
1 — Pessoal tabelado	1.212.900	1.324.800	+	111.900
2 — Abono provisório	363.870	726.000	+	362.130
3 — Outras despesas	4.423.230	4.949.200	+	525.970
3) Desenvolvimento de trabalhos experimentais, experimentação de forrageiras, estudos de conservação do solo e pesquisas tecnológicas				
1 — Pessoal tabelado	1.184.700	592.800	—	591.900
2 — Abono provisório	355.410	317.520	—	37.890
3 — Outras despesas	3.459.890	4.089.680	+	629.790

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
4) Despesas de qualquer natureza com pesquisas, experimentação, melhoramento e desenvolvimento da fruticultura de clima temperado			
1 — Pessoal tabelado	52.800	52.800	—
2 — Abono provisório	48.000	48.000	—
3 — Outras despesas	1.899.200	1.899.200	—
5) Convênio entre o Escritório Técnico de Agricultura e a Fábrica Escola de Laticínios	200.000	—	— 200.000
6) Outras dotações constantes do Orçamento de 1960	9.000.000	—	— 9.000.000
Total da Subconsignação 3.1.03	24.700.000	16.500.000	— 8.200.000
3.1.04 — Proteção de florestas e reflorestamento	500.000	500.000	—
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica	600.000	600.000	—
3.1.14 — Acordos			
1) Acôrdo entre o Escritório Técnico de Agricultura e o Instituto Agronômico do Sul — Projeto ETA nº 3	—	1.000.000	+ 1.000.000
2) Acôrdo entre o Escritório Técnico de Agricultura, Instituto Agronômico do Sul e Serviço de Expansão do Trigo — Projeto ETA nº 52	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 3.1.00	27.800.000	20.600.000	— 7.200.000
Total da Verba 3.0.00	27.800.000	20.600.000	— 7.200.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações :			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Escola Eliseu Maciel	10.400.000	15.000.000	+ 4.600.000
2) 1 prédio para instalação da Fábrica de Industrialização de frutas, na Estação Experimental de Pelotas	1.000.000	—	— 1.000.000
3) 1 banheiro para animais com bretimautone, na Estação Experimental de Passo Fundo	400.000	—	— 400.000
4) Estação Experimental de Curitiba — Para continuação dos trabalhos de retificação do Rio Palmital	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Subconsignação 4.1.03	13.800.000	15.000.000	+ 1.200.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	500.000	500.000	—
Total da Consignação 4.1.00	14.300.000	15.500.000	+ 1.200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	2.000.000	4.000.000	+	2.000.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	1.500.000	5.000.000	+	3.500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	2.000.000	3.000.000	+	1.000.000
4.2.06 — Tratores; conjuntos mecânicos para rodovias	10.000.000	5.000.000	—	5.000.000
4.2.10 — Instalação e equipamentos para obras				
1) Conclusão do equipamento fixo da Escola Eliseu Maciel	2.000.000	8.000.000	+	6.000.000
Total da Consignação 4.2.00	17.500.000	25.000.000	+	7.500.000
Total da Verba 4.0.00	31.800.000	40.500.000	+	8.700.000
Total das Despesas de Capital	59.000.000	61.100.000	+	1.500.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	93.246.336	112.570.116	+	19.323.780
Verba 2.0.00 — Transferências	80.000	100.000	+	20.000
Total das Despesas Ordinárias	93.326.336	112.670.116	+	19.343.780
Despesas de Capital				
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	27.800.000	20.600.000	—	7.200.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	31.800.000	40.500.000	+	8.700.000
Total das Despesas de Capital	59.600.000	61.100.000	+	1.500.000
Total Geral	152.926.336	173.770.116	+	20.843.780

09.03 — SUPERINTENDÊNCIA DE EDIFÍCIOS E PARQUES

Cr$ 72.387.044,00

Criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30-12-43, teve suas atribuições definidas pelo Decreto n.º 16.787, de 11-10-44.

Diretamente subordinada ao Diretor Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, a Superintendência de Edifícios e Parques se incumbe de:

a) executar os trabalhos de consertos e reparos dos veículos, aparelhos, máquinas e motores do C.N.E.P.A., zelando pela sua perfeita conservação, funcionamento e limpeza;

b) zelar pela conservação e limpeza de todos os edifícios e dependências do Centro;

c) manter o registro dos veículos que estacionam na garage ou nela fazem pernoite, bem como o contrôle estatístico das entradas e saídas dêsses veículos e do consumo do material usado nos mesmos;

d) manter organizado um arquivo de plantas de todos os edifícios e instalações do C.N.E.P.A.;

e) organizar, anualmente, o programa de obra e serviços necessários à boa conservação e funcionamento dos edifícios, parques, instalações e veículos do Centro.

Em relação aos edifícios, instalações e parques situados no quilômetro 47 competirá, ainda, à S.E.P.:

a) executar os trabalhos de obras, consertos e reparos dos edifícios, parques e instalações;

b) zelar pela unidade arquitetônica de todos os edifícios e demais dependências;

c) promover a conservação dos parques, sempre dentro dos preceitos da arquitetura paisagista;

d) superintender a vigilância diurna e noturna dos edifícios, instalações externas e parques;

e) zelar pela perfeita conservação e limpeza das rêdes de estradas, águas, gás, eletricidade, esgotos, irrigação e drenagem e galerias de águas pluviais;

f) tomar prontas providências nos casos de incêndio e de acidentes que ocorram nas rêdes de instalações;

g) manter perfeitamente organizados os serviços de coleta e tratamento do lixo.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	414.000	744.000	+	330.000
1.1.04 — Salário de mensalistas	15.390.000	14.941.200	—	448.800
1.1.06 — Salários de tarefeiros	8.608.800	8.608.800		—
1.1.10 — Diárias	60.000	72.000	+	12.000
1.1.14 — Salário-família	3.567.000	3.639.000	+	72.000
1.1.15 — Gratificação de função	62.400	62.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	45.000	54.000	+	9.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	320.000	576.240	+	256.240
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	253.560	410.100	+	156.540
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	7.342.560	7.306.620	—	35.640
Total da Consignação 1.1.00	36.063.320	36.414.660	+	351.340

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizado para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	75.000	150.000	+	75.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	150.000		—
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	5.000.000	5.500.000	+	500.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	4.500.000	5.000.000	+	500.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	20.000	10.000	—	10.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	80.000	40.000	—	40.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições;	10.000	10.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	4.000.000	5.000.000	+	1.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirrúrgicos e outros de uso nos laboratórios	350.000	400.000	+	50.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	12.000	12.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	450.000	500.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	14.647.000	16.772.000	+	2.125.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	40.000	+	40.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	300.000	10.000	+	10.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas		300.000		—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50.000	1.000.000	+	950.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalações conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêncio	—	50.000	+	50.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	60.000	60.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	36.000	40.000	+	4.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte				
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	16.000	20.000	+	4.000
Total da Consignação 1.4.00	462.000	1.520.000	+	1.058.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	20.000	40.000	+ 20.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	384	384	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.800.000	1.800.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000	800.000	+ 300.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	540.000	540.000	—
Total da Consignação 1.5.00	2.860.384	3.180.384	+ 320.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Despesas de qualquer natureza com a restauração dos parques e jardins da área territorial do CNEPA	1.000.000	1.000.000	—
Total da Consignação 1.6.00	1.000.000	1.000.000	—
Total da Verba 1.0.00	55.032.704	58.887.044	+ 3.854.340
Total das Despesas Ordinárias	55.032.704	58.887.044	+ 3.854.340
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	4.000.000	4.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	4.000.000	4.000.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000	—
4.2.03 — Caminhonetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.500.000	6.000.000	+ 3.500.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	3.000.000	1.000.000	— 2.000.000
4.2.06 — Tratores, equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	3.000.000	1.500.000	— 1.500.000
Total da Consignação 4.2.00	9.500.000	9.500.000	—
Total da Verba 4.0.00	13.500.000	13.500.000	—
Total das Despesas de Capital	13.500.000	13.500.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	55.032.704	58.887.044	+ 3.854.31[illegible]
Total das Despesas Ordinárias	55.032.704	58.887.044	+ 3.854.340
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	13.500.000	13.500.000	—
Total das Despesas de Capital	13.500.000	13.500.000	—
Total Geral	68.532.704	72.387.044	+ 3.854.340

09.04 — SERVIÇO MÉDICO — Cr$ 18.946.052,00

O Serviço Médico do C.N.E.P.A. foi criado pelo Decreto-lei nº 6.155, de 30 de dezembro de 1943. Suas atribuições constam do Regimento do C.N.E.P.A., aprovado pelo Decreto n.º 16.787, de 11 de outubro de 1944, e são as seguintes:

I — Efetuar exames de sanidade e capacidade física para efeito de admissão de servidores do C.N.E.P.A., e quando convier, do pessoal de obras;

II — efetuar exames de sanidade e capacidade física dos candidatos à matrícula nas Escolas e Cursos;

III — realizar exames médicos periódicos, dos estudantes e do pessoal em exercício no C.N.E.P.A.;

IV — proceder a exames médicos para contrôle de faltas dos alunos e servidores, bem como para efeito de licença e aposentadoria;

V — prestar assistência clínica, cirúrgica, dentária e farmacêutica aos estudantes e aos servidores e suas famílias, e, quando julgado conveniente, também ao pessoal para obras;

VI — promover a higiene dos locais de trabalho e de ensino;

VII — fiscalizar restaurantes, cafés e cantinas, e controlar a qualidade dos gêneros alimentícios usados nos mesmos ou vendidos em estabelecimentos comerciais localizados no Centro ou em suas imediações;

VIII — estabelecer medidas preventivas contra acidentes e doenças profissionais;

IX — prestar socorro elementar em casos de acidente e promover as medidas complementares que se fizerem necessárias;

X — executar trabalhos de educação médico-sanitárias;

XI — efetuar exames biotipológicos e antropométricos que se fizerem necessários à S.P.P. e ao S.D.;

XII — colaborar com as autoridades sanitárias nas campanhas preventivas das endemias e epidemias locais;

XIII — colaborar com a Seção de Assistência Social da Divisão do Pessoal do D.A. nos assuntos de sua competência, bem assim como os demais serviços federais correlatos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961, com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.04 — Salários de mensalistas	4.636.800	4.736.400	+	99.600
1.1.10 — Diárias	50.000	50.000		—
1.1.14 — Salário-família	312.000	336.000	+	24.000
1.1.15 — Gratificação de função	62.400	62.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	50.000		—
1.1.20 — Gratificação pela prestação de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde	128.640	234.720	+	106.080
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	65.460	71.700	+	6.240
1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	1.409.760	1.439.640	+	29.880
Total da Consignação 1.1.00	6.715.060	6.980.860	+	265.800

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	240.000	+	40.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	110.000	132.000	+	22.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	100.000	100.000		—
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	240.000	288.000	+	48.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	800.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	3.000.000	3.600.000	+	600.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	600.000	600.000		—
Total da Consignação 1.3.00	6.350.000	7.760.000	+	1.410.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	10.000	10.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	60.000	60.000		—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	200.000	300.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	270.000	370.000	+	100.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	192	192		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	30.000	30.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	140.000	200.000	+	60.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	150.000	200.000	+	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	2.000.000	2.700.000	+	700.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	5.000	5.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.325.192	3.135.192	+	810.000
Total da Verba 1.0.00	15.660.252	18.246.052	+	2.585.800
Total das Despesas Ordinárias	15.660.252	18.246.052	+	2.585.800

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	700.000	—	—	700.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e Jeep	450.000	700.000	+	250.000
Total da Consignação 4.2.00	1.150.000	700.000	—	450.000
Total da Verba 4.0.00	1.150.000	700.000	—	450.000
Total das Despesas de Capital	1.150.000	700.000	—	450.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	15.660.252	18.246.052	+	2.585.800
Total das Despesas Ordinárias	15.660.252	18.246.052	+	2.585.800
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	1.150.000	700.000	—	450.000
Total das Despesas de Capital	1.150.000	700.000	—	450.000
Total Geral	16.810.252	18.946.052	+	2.136.800

09.05 — UNIVERSIDADE RURAL — Cr$ 170.582.612,00

A Universidade Rural, criada pelo Decreto-lei n.º 6.155, de 30 de dezembro de 1943, compreendendo os seguintes órgãos:

Conselho Universitário;
Reitoria:
Escola Nacional de Agronomia;
Escola Nacional de Veterinária;
Escola Agro-técnica Ildefonso Simões Lopes;
Curso de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão;
Serviço Escolar;
Serviço de Desportos;
Biblioteca;
Turma de Administração.

São suas principais finalidades:

a) promover e estimular o progresso do ensino da agronomia e da veterinária em todos os seus graus;
b) ministrar o ensino superior da agronomia e da veterinária;
c) promover cursos para formação de especialistas e pesquisadores;
d) formar profissionais e técnicos nos vários ramos da atividade rural;
e) promover cursos de extensão e congêneres, para agricultores e criadores;
f) cooperar com o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, nos trabalhos de pesquisas relacionados com as atividades das Escolas e Cursos.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	11.161.200	10.515.600	—	645.600
1.1.04 — Salários de mensalistas	29.821.200	29.861.200	+	40.000
1.1.05 — Salários de contratados	2.608.000	7.364.000	+	4.756.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	912.000	912.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	835.000	1.052.000	+	217.000
1.1.10 — Diárias	840.000	1.002.000	+	162.000
1.1.14 — Salário-família	4.824.000	4.806.000	—	18.000
1.1.15 — Gratificação de função	478.800	478.800		—
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	366.000	384.000	+	18.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	175.000	210.000	+	35.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	776.880	776.880		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	2.135.568	2.781.268	+	645.700
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	13.017.960	14.462.880	+	1.444.920
Total da Consignação 1.1.00	67.951.608	74.606.628	+	6.655.020
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	80.000	80.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.000.000	1.175.000	+	175.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.070.000	950.000	—	120.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.785.000	2.212.000	+	427.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	1.120.000	1.150.000	+	30.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	65.000	65.000		
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	2.520.000	2.624.000	+	104.000
1.3.08 — Gêneros e alimentação; artigos para fumantes	5.700.000	10.000.000	+	4.300.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamentos e de campanha; munições	10.000	10.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.660.000	1.860.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	2.010.000	2.390.00	+	380.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	55.000	75.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	2.030.000	2.230.000	+	200.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	45.000	45.000		—
Total da Consignação 1.3.00	19.150.000	24.866.000	+	5.716.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	600.000	400.000	—	200.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	650.000	670.000	+	20.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	205.000	260.000	+	55.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	60.000	64.000	+	4.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	20.000	20.000		—
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	40.000	102.000	+	62.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	468.000	621.600	+	153.600
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	100.000	100.000		
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	580.000	600.000	+	20.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.800.000	1.760.000	—	40.000
Total da Consignação 1.4.00	4.523.000	4.597.600	+	74.600
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	5.000	5.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	200.000	230.000	+	30.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	3.384	3.384		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	570.000	670.000	+	100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	137.000	145.000	+	8.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.150.000	1.170.000	+	20.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	615.000	635.000	+	20.000
1.5.11 — Telefones, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	128.000	128.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.808.384	2.986.384	+	178.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Aquisição de medalhas para prêmio escolar	24.000	30.000	+	6.000
2) Concessão de prêmios nas competições desportivas	20.000	40.000	+	20.000
Total da Subconsignação 1.6.03	44.000	70.000	+	26.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	200.000	260.000	+	60.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Manutenção de Cursos legalmente instituídos e outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal	4.000.000	4.000.000		—
2) Manutenção dos Cursos da Faculdade de Ciências da Universidade Rural	5.000.000	5.000.000		—
Total da Subconsignação 1.6.11	9.000.000	9.000.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Honorários por aulas	1.500.000	2.500.000	+	1.000.000
2) Bôlsas de estudos	3.000.000	2.500.000	—	500.000
3) Excursões de estudos de professôres e alunos de estabelecimentos de ensino oficial e cursos avulsos, no território nacional	1.000.000	2.000.000	+	1.000.000
4) Realização e participação em Congressos, reuniões e Seminários	200.000	600.000	+	400.000
Total da Subconsignação 1.6.13	5.700.000	7.600.000	+	1.900.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Complementação e manutenção do restaurante da Universidade	12.000.000	16.500.000	+	4.500.000
Total da Consignação 1.6.00	26.944.000	33.430.000	+	6.486.000
Total da Verba 1.0.00	121.376.992	140.486.612	+	19.109.620

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
VERBA 2.0.00 — TRANFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*				
Subconsignações:				
2.1.01 — Auxílios				
7 — Outras entidades				
1) Diretório Acadêmico da E.N.A. (Decreto n.° 19.851, de 11-4-31 e Decreto-lei n.° 8.271, de 3 de dezembro de 1945)	50.000	70.000	+	20.000
2) Diretório Acadêmico da E.N.V. (Decreto n.° 19.851, de 11 de abril de 1931 e Decreto-lei número 8.271, de 3-12-1945) ...	50.000	70.000	+	20.000
3) Associações Atléticas	50.000	60.000	+	10.000
4) Diretoria Central dos Estudantes de Agronomia do Brasil ..	250.000	—	—	250.000
5) Diretoria Central dos Estudantes de Veterinária do Brasil ..	250.000	—	—	250.000
Total da Subconsignação 2.1.01	650.000	200.000	—	450.000
Total da Consignação 2.1.00	650.000	200.000	—	450.000
Total da Verba 2.0.00	650.000	200.000	—	450.000
Total das Despesas Ordinárias	122.026.992	140.686.612	+	18.659.620
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Instalação e manutenção de uma granja piloto	6.700.000	6.900.000	+	200.000
2) Desenvolvimento da produção dos núcleos de agricultura, zootecnia e indústrias rurais da Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	3.400.000	8.000.000	+	1.400.000
3) Instalação e manutenção do Hospital Veterinário e Pavilhão de Isolamento da Escola Nacional de Veterinária	3.000.000	5.900.000	+	2.900.000
4) Instalação e manutenção dos Cursos Femininos Práticos, de Economia Doméstica, de Agricultura e Criação de Animais, Escola da "Fazenda da Patuba" do C.A.E.	1.500.000	1.200.000	—	300.000
Total da Consignação 3.1.00	14.600.000	22.000.000	+	7.400.000
Total da Verba 3.0.00	14.600.000	22.000.000	+	7.400.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTO			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	1.500.000	1.500.000	---
Total da Consignação 4.1.00	1.500.000	1.500.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.310.000	3.446.000	+ 136.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.200.000	900.000	— 1.300.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias, implementos agrícolas	1.400.000	1.750.000	+ 350.000
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos ..	—	300.000	+ 300.000
Total da Consignação 4.2.00	6.910.000	6.396.000	— 514.000
Total da Verba 4.0.00	8.410.000	7.896.000	— 514.000
Total das Despesas de Capital	23.010.000	29.896.000	+ 6.886.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	121.376.992	140.486.612	+ 19.109.620
Verba 2.0.00 — Transferências	650.000	200.000	— 450.000
Total das Despesas Ordinárias	122.026.992	140.686.612	+ 18.659.620
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	14.600.000	22.000.000	+ 7.400.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	8.410.000	7.896.000	— 514.000
Total das Despesas de Capital	23.010.000	29.896.000	+ 6.886.000
Total Geral	145.036.992	170.582.612	+ 25.545.620

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	Consignação 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.06	1.1.09	1.1.10
Reitoria da Universidade Rural	300.000	—	—	—	—	—
Escola Nacional de Agronomia	4.908.000	12.308.400	1.970.000	—	—	—
Escola Nacional de Veterinária	3.768.000	3.987.600	1.794.000	—	—	—
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	657.600	3.920.400	1.200.000	—	50.000	100.000
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	—	—	—	—	858.000	672.000
Serviço Escolar	696.000	8.596.000	1.200.000	912.000	144.000	230.000
Serviço de Desportos	186.000	1.048.800	1.200.000	—	—	—
TOTAL	10.515.600	29.861.200	7.364.000	912.000	1.052.000	1.002.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	Consignação 1.1.00 — *Pessoal Civil*							
	1.1.14	1.1.15	1.1.16	1.1.17	1.1.20	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação 1.1.00
Reitoria da Universidade Rural	—	32.400	—	—	—	—	99.720	432.120
Escola Nacional de Agronomia	2.148.000	—	210.000	—	309.600	1.389.600	5.755.920	28.999.520
Escola Nacional de Veterinária	480.000	—	174.000	—	377.280	970.060	2.864.880	14.415.820
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	627.000	116.400	—	30.000	—	106.368	1.768.320	8.576.088
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	—	126.000	—	—	—	—	37.800	1.693.800
Serviço Escolar	1.389.000	168.000	—	180.000	90.000	256.140	3.195.000	17.056.140
Serviço de Desportos	162.000	36.000	—	—	—	59.100	741.240	3.433.140
TOTAL	4.806.000	478.800	384.000	210.000	776.880	2.781.268	14.462.880	74.606.628

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	Consignação 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	—	175.000	—	250.000	100.000	15.000	2.000.000
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	—	—	—	—	—	—	—
Serviço Escolar	80.000	800.000	900.000	1.920.000	1.000.000	50.000	624.000
Serviço de Desportos	—	200.000	50.000	42.000	50.000	—	—
TOTAL	80.000	1.175.000	950.000	2.212.000	1.150.000	65.000	2.624.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS							
	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO							
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*							
	1.3.08	1.3.09	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação 1.3.00
Escola Agrotécnica "Ildefonso Simões Lopes"	9.000.000	—	300.000	150.000	45.000	1.100.000	20.000	13.155.000
Serviço Escolar	1.000.000	10.000	1.160.000	2.220.000	30.000	880.000	25.000	10.699.000
Serviço de Desportos	—	—	40.000	20.000	—	250.000	—	1.012.000
Total	10.000.000	10.000	1.860.000	2.390.000	75.000	2.230.000	45.000	24.866.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.08
Escola Agrotécnica "Ildefonso Simões Lopes"	400.000	50.000	50.000	20.000	20.000	60.000
Serviço Escolar	—	600.000	180.000	20.000	—	30.000
Serviço de Desportos	—	20.000	30.000	24.000	—	12.000
Total	400.000	670.000	260.000	64.000	20.000	102.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação 1.4.00
Escola Agrotécnica "Ildefonso Simões Lopes"	400.000	—	80.000	700.000	1.780.000
Serviço Escolar	200.000	100.000	400.000	960.000	2.490.000
Serviço de Desportos	21.600	—	120.000	100.000	327.600
Total	621.600	100.000	600.000	1.760.000	4.597.600

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*								
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	Total da Consignação 1.5.00
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	5.000	50.000	384	70.000	5.000	120.000	35.000	25.000	310.384
Serviço Escolar	—	180.000	3.000	540.000	120.000	1.000.000	600.000	100.000	2.543.000
Serviço de Desportos	—	—	—	60.000	20.000	50.000	—	3.000	133.000
Total	5.000	230.000	3.384	670.000	145.000	1.170.000	635.000	128.000	2.986.384

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*							
	1.6.01	1.6.03	1.6.04	1.6.11	1.6.13	1.6.23	Total da Consignação 1.6.00	Total da Verba 1.1.00
Reitoria da Universidade Rural	—	—	—	—	—	—	—	432.120
Escola Nacional de Agronomia	—	—	—	—	—	—	—	28.999.520
Escola Nacional de Veterinária	—	—	—	—	—	—	—	14.415.820
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	—	10.000	60.000	—	1.600.000	—	1.670.000	25.491.472
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	—	—	—	—	—	—	—	1.693.800
Serviço Escolar	—	30.000	200.000	9.000.000	6.000.000	16.500.000	31.730.000	64.518.140
Serviço de Desportos	—	30.000	—	—	—	—	30.000	4.935.740
Total	—	70.000	260.000	9.000.000	7.600.000	16.500.000	33.430.000	140.486.612

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
	CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*		Total da Verba 2.0.00	Total das Despesas Ordinárias
	2.1.01	Total da Consignação 2.1.00		
Reitoria da Universidade Rural	—	—	—	432.120
Escola Nacional de Agronomia	—	—	—	28.999.520
Escola Nacional de Veterinária	—	—	—	14.415.820
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	—	—	—	25.491.472
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	—	—	—	1.693.800
Serviço Escolar	200.000	200.000	200.000	64.718.140
Serviço de Desportos	—	—	—	4.935.740
Total	200.000	200.000	200.000	140.686.612

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 3.0.00 — *Desenvolvimento Econômico e Social* — CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*		Total da Verba 3.0.00
	3.1.03	Total da Consignação 3.1.00	
Reitoria da Universidade Rural	—	—	—
Escola Nacional de Agronomia	—	—	—
Escola Nacional de Veterinária	5.900.000	5.900.000	5.900.000
Escola Agrotécnica Ildefonso Simões Lopes	8.000.000	8.000.000	8.000.000
Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão	—	—	—
Serviço Escolar	8.100.000	8.100.000	8.100.000
Serviço de Desportos	—	—	—
Total	22.000.000	22.000.000	22.000.000

UNIDADES	DESPESA DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS									
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					Total da Verba	Total das Despesas	Total Geral
	4.1.04	Total da Consignação 4.1.00	4.2.01	4.2.03	4.2.06	4.2.11	Total da Consignação 4.2.00	4.0.00	de Capital	
Reitoria da Universidade Rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—	432.120
Escola Nacional de Agronoma .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28.999.520
Escola Nacional de Veterinária	—	—	—	—	—	—	—	—	5.900.000	20.315.820
Escola Agrotécnica "Ildefonso Simões Lopes"	—	—	2.000.000	900.000	1.000.000	300.000	4.200.000	4.200.000	12.200.000	37.691.472
Cursos de Aperfeiçoamento. Especialização e Extensão ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.693.800
Serviço Escolar	1.500.000	1.500.000	1.374.000	—	—	—	1.374.000	2.874.000	10.974.000	75.692.140
Serviço de Desportos	—	—	72.000	—	750.000	—	822.000	822.000	822.000	5.757.740
Total	1.50.000	1.500.000	3.446.000	900.000	1.750.000	300.000	6.396.000	7.896.000	29.896.000	170.582.612

10 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

Cr$ 1.543.196.888,00

O Regimento do Departamento foi aprovado pelo Decreto n. °25.386, de 19 de agôsto de 1948, alterado pelos de ns. 29.094, de 8-1-51; 35.350, de 8-4-54 e 36.451, de 10-11-54.

O D.N.P.A., em que se transformou a Diretoria Geral de Indústria Animal, foi criada pelo Decreto n.° 23.979, de 8-3-34. Órgão diretamente subordinado ao Ministro, tem por finalidade a pesquisa e o fomento no setor da produção animal e das indústrias que dela derivam, bem como as investigações sôbre biologia e patologia animal, defesa sanitária dos rebanhos, proteção da fauna nacional, fiscalização da indústria de produtos de origem animal, destinados ao comércio interestadual e internacional e a do comércio de drogas e produtos farmacêuticos químicos e biológicos de uso veterinário.

Sua estrutura é a seguinte:

a) Divisão de Fomento da Produção Animal;
b) Divisão de Defesa Sanitária Animal;
c) Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal;
d) Divisão de Caça e Pesca;
e) Instituto de Biologia Animal;
f) Instituto de Zootecnia;
g) Seção de Administração.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	97.885.000	94.582.800	— 3.302.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	207.430.220	190.904.900	— 16.525.320
1.1.05 — Salários de contratados	1.476.000	3.378.000	+ 1.902.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	10.660.800	21.460.800	+ 10.800.000
1.1.09 — Ajuda de custo	3.860.800	4.450.000	+ 590.000
1.1.10 — Diárias	14.750.000	17.150.000	+ 2.400.000
1.1.14 — Salário-família	21.366.000	41.726.000	+ 20.360.000
1.1.15 — Gratificação de função	5.484.000	5.558.400	+ 74.400
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.008.000	1.435.000	+ 427.000
1.1.20 — Gratificação pela prestação de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	1.674.720	1.323.360	— 351.360
1.1.25 — Gratificação adicional por tempo de serviço	12.794.500	15.668.430	+ 2.873.930
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n. 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	96.520.806	94.685.670	— 1.835.136
Total da Consignação 1.1.00	474.910.046	492.323.360	+ 17.413.314
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparo de produtos	4.120.000	4.630.000	+ 510.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.810.000	4.200.000	+ 1.390.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	2.550.000	3.180.000	+ 630.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	9.900.000	14.300.000	+	4.400.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas viaturas e de aparelhos	4.080.000	5.100.000	+	1.020.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	250.000	444.000	+	194.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	15.820.000	21.520.000	+	5.700.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	20.000	60.000	+	40.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	8.180.000	10.437.000	+	2.257.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	4.570.000	5.900.000	+	1.330.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	100.000	100.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	1.900.000	2.890.000	+	990.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	4.660.000	5.100.000	+	440.000
Total da Consignação 1.3.00	58.960.000	77.861.000	+	18.901.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	4.600.000	5.600.000	+	1.000.000
1.4.02 — Material para a indústria de fiação e tecelagem	50.000	250.000	+	200.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .	600.000	1.040.000	+	440.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas ...	300.000	830.000	+	530.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	150.000	1.490.000	+	1.340.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	60.000	110.000	+	50.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	—	30.000	+	30.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	150.000	200.000	+	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	150.000	350.000	+	200.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou cientifico	1.125.000	1.695.000	+	570.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000	650.000	+	550.000
Total da Consignação 1.4.00	7.285.000	12.245.000	+	4.960.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	7.715.000	10.415.000	+	2.700.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens	8.070.000	1.150.000	+	2.080.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	45.752	51.528	+	5.776
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás.....	6.335.000	6.740.000	+	405.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	697.000	757.000	+	60.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	3.660.000	4.020.000	+	360.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.230.000	1.550.000	+ 320.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	20.000	20.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	2.450.000	2.500.000	+ 50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio	6.340.000	7.240.000	+ 900.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Manutenção de registro genealógico mediante contrato:			
1) Associação do Herd-Boock Caracú	100.000	100.000	—
2) À Associação de Criadores de Cavalos «Manga Larga»	100.000	100.000	—
3) À Associação dos Criadores de Cavalos da Raça Crioula	100.000	100.000	—
4) À Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa	450.000	450.000	—
5) À Associação de Registro Genealógico Sul-Riograndense	100.000	100.000	—
6) À Associação de Registro Genealógico da Raça «Schwitz» do Brasil	200.000	200.000	—
7) À Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Campolina	80.000	80.000	—
8) Ao Brasil Kennel Club	50.000	50.000	—
9) À Sociedade Rural do Triângulo Mineiro	380.000	380.000	—
10) À Associação de Criadores de Bovinos da Raça «Mocha Nacional»	80.000	80.000	—
11) À Associação de Criadores do Gado «Jersey»	300.000	300.000	—
12) À Associação de Criadores de Jumentos da Raça Brasileira	50.000	50.000	—
13) À Associação de Criadores de gado Holandês do Rio Grande do Sul	450.000	450.000	—
14) À Associação Riograndense de Criadores de Ovinos	100.000	100.000	—
15) À Associação Brasileira de Criadores de Suínos (R.G. Sul)	300.000	300.000	—
16) À Associação Paulista de Criadores de Suínos (S. Paulo)	100.000	100.000	—
17) À Associação dos Criadores de Gado Holandês de Minas Gerais	80.000	80.000	—
18) À Associação Brasileira deGuernesey	300.000	300.000	—
19) À Associação de Criadores de Jumentos da raça Pêga	80.000	80.000	—
20) À Sociedade Paulista de Trote	20.000	20.000	—
21) À Associacão Paulista de Criadores de Bovinos	200.000	200.000	—
22) À Associação de Criadores de Gado Jersey do Rio Grande do Sul	100.000	100.000	—
23) Associação de criadores de Gado Bovino no Ceará	80.000	80.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
24) Associação de criadores de Gado Holandês, no Ceará	80.000	80.000		—
25) Sociedade Nordestina dos Criadores	200.000	200.000		—
Total da Subconsignação 1.5.14	4.080.000	4.080.000		—
Total da Consignação 1.5.00	40.642.752	47.523.528	+	6.880.776
CONSIGNAÇÃO V.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	10.000	10.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	200.000	200.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	150.000	150.000		—
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda ..	50.000.000	49.000.000	—	1.000.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Elaboração, impressão e distribuição de cartazes educativos sôbre caça e pesca, inclusive prêmios	200.000	400.000	+	200.000
1.6.14 — Exposição, congressos e conferências ...				
1) Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, conforme contrato:				
05) Bahia	50.000	50.000		—
14) Minas Gerais	50.000	50.000		—
18) Pernambuco	50.000	50.000		—
23) Rio Grande do Sul	50.000	50.000		—
26) São Paulo	50.000	50.000		—
Total do item 1	250.000	250.000		—
2) Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, inclusive para atender ao Estado-sede	3.000.000	1.500.000	—	1.500.000
3) Exposições regionais de animais nos Estados e Territórios:				
02) Alagoas	250.000	100.000	—	150.000
03) Amapá	250.000	100.000	—	150.000
04) Amazonas	250.000	100.000	—	150.000
05) Bahia	250.000	100.000	—	150.000
06) Ceará	250.000	100.000	—	150.000
08) Espírito Santo	250.000	100.000	—	150.000
10) Goiás	250.000	100.000	—	150.000
12) Maranhão	250.000	100.000	—	150.000
13) Mato Grosso	250.000	100.000	—	150.000
14) Minas Gerais	—	100.000	+	100.000
15) Pará	250.000	100.000	—	150.000
16) Paraíba	250.000	100.000	—	150.000
17) Paraná	250.000	100.000	—	150.000
18) Pernambuco	250.000	100.000	—	150.000
19) Piauí	250.000	100.000	—	150.000
21) Rio de Janeiro	250.000	100.000	—	150.000
22) Rio Grande do Norte	250.000	100.000	—	150.000
23) Rio Grande do Sul	250.000	100.000	+	150.000
24) Rondônia	250.000	100.000	+	150.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
25) Santa Catarina	250.000	100.000	—	150.000
26) São Paulo	250.000	100.000	—	150.000
27) Sergipe	250.000	100.000	+	150.000
Total do item 3	5.250.000	2.200.000	—	3.050.000
4) Exposições regionais promovidas por Estados, Associações e Sociedades de criadores (Decreto-lei n. 7.002, de 30 de outubro de 1944)	6.000.000	3.000.000	—	3.000.000
5) Outras dotações de 1960	14.500.000	—	—	14.500.000
Total da Subconsignação 1.6.14	29.000.000	6.950.000	—	22.050.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Organização e funcionamento do Centro Panamericano de Febre Aftosa	5.000.000	3.000.000	—	2.000.000
2) Manutenção dos Entrepostos de Pesca de Recife, Penedo e João Pessoa	3.000.000	1.750.000	—	1.250.000
3) Outras dotações incluídas no orçamento de 1960	5.500.000	—	—	5.500.000
Total da Subconsignação 1.6.23	13.500.000	4.750.000	—	8.750.000
1.6.24 — Diversos				
1) Despesas de qualquer natureza com a realização de cursos permanentes no Instituto de Laticínios «Cândido Tostes», em Juiz de Fora, Minas Gerais, em colaboração com a DIPOA, para retireiros, operários de fábricas de laticínios, industrias, funcionários do Ministério da Agricultura	1.800.000	800.000	—	1.000.000
2) Manutenção de elevadores, administração e conservação do edifício do Entreposto de Pesca	1.000.000	1.200.000	+	200.000
3) Outras dotações incluídas no orçamento de 1960	23.000.000	—	—	23.000.000
Total da Subconsignação 1.6.24	25.800.000	2.000.000	—	23.800.000
Total da Consignação 1.6.00	118.860.000	63.460.000	—	55.400.000
Total da Verba 1.0.00	700.657.798	693.412.888	—	7.244.910
Total das Despesas Ordinárias	700.657.798	693.412.888	—	7.244.910
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal				
1) Profilaxia e combate às epizootias				
Pessoal tabelado	12.000.000	12.000.000		—
Abono Provisório	3.600.000	3.600.000		—
Outras despesas	34.700.000	54.400.000	+	19.700.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
2) Desinfecção de vagões			
Pessoal tabelado	2.400.000	2.400.000	—
Abono Provisório	720.000	720.000	—
Outras despesas	16.880.000	18.880.000	+ 2.000.000
3) Fabricação de soros e vacinas			
Pessoal tabelado	7.625.320	7.625.320	—
Abono Provisório	2.287.596	2.287.596	—
Outras despesas	45.187.084	62.587.084	+ 17.400.000
4) Prêmios aos criadores pela construção de banheiros carrapaticidas, sarnicidas, etc.	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
5) Estudos e pesquisas de doenças dos animais e métodos profiláticos			
Pessoal tabelado	846.750	846.750	—
Abono Provisório	254.030	254.030	—
Outras despesas	29.000.000	—	— 29.000.000
6) Outras dotações incluídas no Orçamento de 1960	29.000.000	—	— 29.000.000
Total da Subconsignação 3.1.02	164.400.000	177.500.000	+ 13.100.000
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Desenvolvimento dos serviços de caça e pesca, inclusive estudos e pesquisas			
Pessoal tabelado	3.000.000	3.506.429	+ 506.429
Abono Provisório	900.000	1.051.927	+ 151.927
Complementação salário mínimo	—	1.007.992	+ 1.007.992
outras despesas	6.100.000	8.433.652	+ 1.333.652
2) Manutenção das lanchas ambulatórios das Policlínicas de Pescadores de Manáus, Belém e Aracaju	3.000.000	3.000.000	—
3) Manutenção da lancha «Ministro Cleofas», do Pôsto de Fiscalização de Caça e Pesca em Manáus — Amazonas	450.000	223.500	— 226.500
Pessoal tabelado	135.000	67.050	— 67.950
Abono Provisório	915.000	1.194.180	+ 299.180
Complementação do salário mínimo	—	15.270	+ 15.270
Outras despesas			
4) Manutenção das Escolas nas Colônias de Pescadores	10.000.000	10.000.000	—
5) Manutenção da Escola de Pesca em Tamandará — Estado de Pernambuco			
Pessoal tabelado	2.100.000	1.164.000	— 936.000
Abono Provisório	630.000	349.200	— 280.800
Complementação salário mínimo	—	233.540	+ 233.540
Outras despesas	6.770.000	10.253.260	+ 3.483.260
6) Manutenção de um Entreposto de Pesca em Maceiò, Alagoas	1.000.000	1.000.000	—
7) Manutenção da Policlínica de Pescadores e de seu hospital	20.000.000	23.000.000	+ 3.000.000
8) Manutenção de ambulatórios de Pescadores nos Estados	22.000.000	23.900.000	+ 1.900.000
9) Criação de trutas no Pôsto de Biologia e Psicultura de Serra da Becaina em Bananal, Estado de São Paulo e ampliação dos Postos lá existentes	1.000.000	1.000.000	—
10) Conservação e Manutenção da fábrica de gêlo e câmara frigorífica do Entreposto de Pesca de Manáus	500.000	500.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1961	Proposta para 1961	
11) Instalação de postos de fomento da piscicultura em colaboração com a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinária e com quaisquer outras repartições do DNPA e manutenção das já existentes	1.500.000	1.500.000	—
12) Manutenção do Hospital da Praia do Suá, em Vitória, Espírito Santo	2.000.000	4.000.000	+ 2.000.000
13) Manutenção do Hospital Lticia Cerqueira em Natal, Rio Grande do Norte	3.000.000	3.000.000	—
14) Conservação e funcionamento da fábrica de gêlo e câmara frigorifica de Cabo Frio, Colônia Z-18, no Estado do Rio de Janeiro			
Pessoal tabelado	60.000	60.000	—
Abono Provisório	18.000	18.000	—
Outras despesas	222.000	222.000	—
15) Desenvolvimento dos trabalhos de Produção animal			
Pessoal tabelado	5.280.000	5.280.000	—
Abono Provisório	1.784.000	1.784.000	—
Outras despesas	24.936.000	52.936.000	+ 28.000.000
16) Transporte de reprodutores adquiridos por criadores registrados no Ministério da Agricultura	4.000.000	5.000.000	+ 1.000.000
17) Serviços de agrostologia			
Pessoal tabelado	1.350.000	1.350.000	—
Abono Provisório	405.000	405.000	—
Outras despesas	6.245.000	6.245.000	—
18) Prêmios aos criadores registrados no Ministério da Agricultura pela construção de silos e fenis	2.000.000	2.000.000	—
19) Melhoria do gado leiteiro, inclusive contrôle da produção necessária à cooperação com as Associações e Sociedades de criadores	—	3.000.000	+ 3.000.000
20) Fomento da produção animal da região do novo Distrito Federal em cooperação com a Companhia Urbanizadora da Nova Capita ldo Brasil	10.000.000	10.000.000	—
21) Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal	15.000.000	15.000.000	—
22) Estudos de aplicação de novos métodos tecnológicos da indústria de origem animal	7.800.000	7.800.000	—
23) Instalação, aparelhamento e manutenção de laboratórios	10.000.000	10.000.000	—
24) Desenvolvimento da inseminação artificial e de outros trabalhos sôbre a reprodução dos animais, a cardo do Instituto de Zootecnia			
Pessoal tabelado	773.580	773.580	—
Abono Provisório	232.074	232.074	—
Outras despesas	23.994.346	33.994.346	+ 10.000.000
25) Desenvolvimento da sericicultura, suinocultura, apicultura, avicultura, canicultura, caprinocultura, equinocultura e bovinocultura			
Pessoal tabelado	794.916	794.916	—
Abono Provisório	238.474	238.474	—
Complementação de salário mínimo	—	44.640	+ 44.640
Outras despesas	23.966.610	30.421.970	+ 6.455.360

	RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
		Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
26)	Formação de gado leiteiro para clima quente				
	Pessoal tabelado	384.792	281.592	—	103.200
	Abono Provisório	115.437	84.477	—	30.960
	Complementação de salário mínimo	—	71.880	+	71.880
	Outras despesas	3.499.771	4.562.051	+	1.062.280
27)	Estudos e pesquisas sôbre agrostologia nas Fazendas de Santa Mônica, Uberaba e no km 47				
	Pessoal tabelado	269.448	269.448		—
	Abono Provisório	80.834	80.834		—
	Complementação de salário mínimo	—	42.324	+	42.324
	Outras despesas	5.649.718	7.607.394	+	1.957.676
28)	Desenvolvimento dos trabalhos zootécnicos e de agrostologia da Fazenda Experimental de Bagé	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
29)	Desenvolvimento dos trabalhos das Estações Experimentais de Fisio-Patologia da Reprodução em Uberaba e Juparanã	1.000.000	1.000.00		—
30)	Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Pôsto de Diagnóstico da Brucelose, em Muriaé, Minas Gerais	600.000	1.000.000	+	400.000
31)	Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Pôsto de Vigilância Sanitária Animal em Eugenópolis, Minas Gerais	600.000	1.000.000	+	400.000
32)	Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Pôsto de Estacionamento de Gado Importado para exames de brucelose e tuberculose, em Uruguaiana, Rio Grande do Sul, na fronteira com a Argentina	600.000	1.000.000	+	400.000
33)	Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Pôsto de Estacionamento do Gado Importado para exames de brucelose, em Jaguarão, na fronteira com o Uruguai	600.000	1.000.000	+	400.000
34)	Idem, idem, em Livramento, na fronteira com o Uruguai	600.000	1.000.000	+	400.000
35)	Idem, idem, em Guarai, Rio Grande do Sul na fronteira com o Uruguai	600.000	1.000.000	+	400.000
36)	Idem, idem, em Bagé, no Rio Grande do Sul, fronteira com o Uruguai	600.000	1.000.000	+	400.000
37)	À Divisão de Fomento da Produção Animal, para fomento da criação de equídeo na forma da Lei número 2.820-56 e Decreto n. 39.966-56 ..	3.000.000	6.000.000	+	3.000.000
38)	Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos e manutenção do Pôsto de Piscicultura de Uberlândia, Minas Gerais	500.000	1.000.000	+	500.000
39	Desenvolvimento das pesquisas zootécnicas e agrostológica, pelo Instituto de Zootecnic, nos Estados do Rio Grande do Sul, Bahia, São Paulo Minas Gerais, Pernambuco e Ceará em regime de colaboração e mediante têrmo de ajuste com as Secretarias de Agricultura e Universidades de Agricultura e Universidades dos Estados mencionados	10.000.000	8.000.000	—	2.000.000

	RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
		Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
40)	Desenvolvimento dos trabalhos de nutrição animal a serem conduzidos pelo Instituto de Zootecnia	1.500.000	2.200.000	+	700.000
41)	Pôsto de Suinocultura de Ibirubá, Rio Grande do Sul	3.000.000	3.000.000		—
42)	Desenvolvimento da avicultura em Antônio Prado, Rio Grande do Sul	—	1.000.000	+	1.000.000
43)	Manutenção do Laboratório tecnológico do Entreposto de Pesca da cidade do Rio Grande, no Rio Grande do Sul	—	2.000.000	+	2.000.000
44)	Despesas de qualquer natureza com a manutenção do Pôsto de Fomento de piscicultura de Itapina, Espirito Santo				
	Pessoal tabelado	300.000	203.880	—	96.120
	Abono Provisório	90.000	61.164	—	28.836
	Complementação de salário mínimo	—	37.356	+	37.356
	Outras despesas	610.000	697.600	+	87.600
45)	Para melhoria do gado de corte, inclusive experiências de alimentação (feeding-tests), necessários à sua seleção, realizados diretamente pela DFPA ou em cooperação com a Associação e Sociedades de Criadores	1.500.000	3.000.000	+	1.500.000
46)	Para prosseguimento dos trabalhos de desenvolvimento de avicultura, com a cooperação da Comissão Nacional de Avicultura e em cumprimento ao acôrdo firmado entre o DFPA e o Escritório Técnico de Agricultura Brasil-Estados Unidos (ETA) — Projeto ETA — 42 (avicultura)	5.000.000	20.000.000	+	15.000.000
47)	Fomento da avicultura em Antônio Prado	1.000.000	—	—	1.000.000
48)	Despesas de qualquer natureza com a manutenção e funcionamento do Grupo de Trabalho dos Cariris Velhos Paraibunos (Grupo Cariri) criado pelo Decreto n.º 39.295, de 1.º de junho de 1956	—	3.000.000	+	3.000.000
49)	Despesas de qualquer natureza com a manutenção e funcionamento do Grupo de Trabalho Alagôas (Palmeira dos Indio), criado pelo Decreto n.º 39.295, de 1.º de junho de 1956	—	3.000.000	+	3.000.000
50)	Despesas de qualquer natureza com os encargos assumidos pela Divisão de Fomento da Produção Animal, de acôrdo com o Decreto n.º 46.358, de 7-7-59, e que dispõe sôbre as medidas necessárias à racionalização e fomento da cultura de algodoeiro de fibra longa e da criação pecuária na região do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte ..	—	3.000.000	+	3.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
51) Despesas de qualquer natureza com encargos assumidos pela Divisão de Fomento da Produção Animal, de acôrdo com o Decreto n.º 46.360, de 7-7-59, que constitui o Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar e executar medidas necessárias ao desenvolvimento econômico e social do Vale do Rio Parnaíba no Piauí, objetivando o abastecimento de Terezina	—	3.000.000	+ 3.000.000
52) Despesas de qualquer natureza com os encargos assumidos pela Divisão de Fomento da Produção Animal de acôrdo com o Decreto n.º 46.361, de 7-7-59, que constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar e executar medidas necessárias ao abastecimento da Capital de Sergipe, assistência social a população rural de Aracajú com aproveitamento das fazendas Itacanema e Taboca	—	3.000.000	+ 3.000.000
53) Despesas de qualquer natureza com os encargos assumidos pela Divisão Fomento da Produção, de acôrdo com o Decreto n.º 46.362, de 7-7-59, que dispõe sôbre medidas necessárias ao aproveitamento de vales úmidos no Estado de Sergipe com o desenvolvimento da agricultura nas áreas dos rios São Francisco, Sergipe, Vaza Barris, Mangue Sêco e Vaparatuba	—	3.000.000	+ 3.000.000
54) Despesas de qualquer natureza com os encargos assumidos pela Divisão de Fomento de Produção Animal de acôrdo com o Decreto n.º 46.363, de 7-7-59, e que dispõe sôbre as medidas necessárias ao desenvolvimento do cultivo de forrageiras especialmente a algaroba no Nordeste	—	5.000.000	+ 5.000.000
55) Despesas de qualquer natureza com os encargos assumidos pela Divisão de Fomento da Produção Animal de acôrdo com o Decreto n.º 46.363, de 7-7-59 e que dispõe sôbre as medidas necessárias ao desenvolvimento da criação de gado e da indústria leitera nos municípios de São Bento de Una, Belo Jardim, Sanharó, Pesqueira, Saco Verde, Pedra, Buique, Garanhuns, Poção, Bom Conselho e Alagoinha em Pernambuco	—	3.000.000	+ 3.000.000
56) Despesas de qualquer natureza com os encargos assumidos pela Divisão de Fomento da Produção Animal de acôrdo com o Decreto n.º 46.373, de 7-7-59, e que dispõe sôbre o aproveitamento da Bacia hidrográfica do rio Acaraú, no Ceará, para fomento da pecuária leiteira e cultura de forrageiras	—	5.000.000	+ 5.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 196.	
57) Despesas de qualquer natureza com os encargos assumidos pela Divisão de Fomento da Produção Animal, de acôrdo com o Decreto nº 46.373 de 7-7-59, que dispõe sôbre medidas necessárias ao desenvolvimento econômico social do Nordeste de Minas Gerais, incluído no Polígono das Sêcas	—	7.000.000	— 7.000.000
58) Despesas de qualquer natureza com os encargos assumidos pela Divisão de Produção Animal, de acôrdo com o Decreto nº 46.375, de 7-7-59, que constitui Grupo de Trabalho com as medidas necessárias ao aproveitamento das águas do rio São Francisco para irrigação da zona compreendida no Polígono das Sêcas no Estado de Alagoas	—	2.000.000	— 2.000.000
48) Outras dotações constantes do Orçamento de 1960	161.400.000	—	— 161.400.000
Total da Subconsignação 3 1 03	431.200.000	398.200.000	— 33.000.000
3 1 04 — Acordos			
1) Defesa Sanitária Animal mediante acôrdo com os Estados:			
02) Alagoas	1.700.000	1.700.000	—
04) Amazonas	500.000	500.000	—
05) Bahia	500.000	500.000	—
06) Ceará	1.500.000	1.500.000	—
08) Espírito Santo	900.000	900.000	—
10) Goiás	500.000	500.000	—
12) Maranhão	1.000.000	1.000.000	—
13) Mato Grosso	900.000	900.000	—
15) Pará	500.000	500.000	—
16) Paraíba	1.500.000	1.500.000	—
18) Pernambuco	1.600.000	2.500.000	+ 900.000
19) Piauí	1.600.000	1.600.000	—
21) Rio de Janeiro	2.000.000	2.000.000	—
22) Rio Grande do Norte	2.000.000	2.000.000	—
23) Rio Grande do Sul	2.000.000	2.000.000	—
25) Santa Catarina	1.800.000	1.800.000	—
26) São Paulo	1.000.000	1.000.000	—
27) Sergipe	1.000.000	1.000.000	—
Total do item 1	22.600.000	23.700.000	+ 900.000
2) Serviço de caça e pesca em colaboração com os Estados:			
05) Bahia	250.000	400.000	+ 150.000
08) Espírito Santo	400.000	500.000	+ 100.000
10) Goiás	200.000	400.000	+ 200.000
14) Minas Gerais	1.000.000	1.000.000	—
17) Paraná	200.000	500.000	+ 300.000
21) Rio de Janeiro	250.000	400.000	+ 150.000
23) Rio Grande do Sul	850.000	1.000.000	+ 150.000
25) Santa Catarina	400.000	500.000	+ 100.000
26) São Paulo	1.100.000	4.000.000	+ 2.900.000
27) Sergipe	200.000	300.000	+ 100.000
Total do Item 2	4.850.000	9.000.000	+ 4.150.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
3) Fomento da produção animal, mediante acôrdo com os Estados:			
02) Alagoas	1.300.000	1.300.000	—
04) Amazonas	1.000.000	1.000.000	—
05) Bahia	500.000	500.000	—
06) Ceará	3.000.000	3.000.000	—
1) Itapipoca	500.000	500.000	—
08) Espirito Santo	400.000	400.000	—
10) Goiás	2.500.000	2.500.000	—
12) Maranhão	2.000.000	2.000.000	—
13) Mato Grosso	2.400.000	2.400.000	—
14) Minas Gerais	12.000.000	12.000.000	—
1) Carangola	600.000	600.000	—
15) Pará	1.000.000	1.000.000	—
16) Paraíba	1.000.000	1.000.000	—
17) Paraná	1.000.000	1.000.000	—
18) Pernambuco	2.500.000	2.500.000	—
19) Piauí	1.800.000	1.800.000	—
21) Rio de Janeiro	2.400.000	2.400.000	—
22) Rio Grande do Norte	2.000.000	2.000.000	—
23) Rio Grande do Sul	6.000.000	6.000.000	—
25) Santa Catarina	1.400.000	1.400.000	—
1) Lajes	3.100.000	600.000	— 2.500.000
2) Concórdia	600.000	600.000	—
26) São Paulo	6.000.000	6.000.000	—
27) Sergipe	500.000	500.000	—
Total do Item 3	55.500.000	53.000.000	— 2.500.000
4) Outras dotações constantes do Orçamento	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Subconsignação 3.1.14	87.150.000	85.700.000	— 1.450.000
Total da Consignação 3.1.00	682.750.000	661.400.000	— 21.350.000
Total da Verba 3.0.00	682.750.000	661.400.000	— 21.350.000

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*

Subconsignações:

4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras

1) Pôsto Experimental de Piscicultura no Km. 47 da Rodovia Rio-São Paulo	2.000.000	1.000.000	— 1.000.000
2) Entreposto de Pesca em Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul	25.000.000	18.000.000	— 7.000.000
3) Prosseguimento de obras nas dependências da D.D.S.A., inclusive Postos de Desinfecção de Vagões	4.000.000	—	— 4.000.000
4) Prosseguimento e conclusão de obras nas dependências da Divisão de Fomento da Produção Animal nos Estados e Distrito Federal	10.000.000	8.000.000	— 2.000.000
5) Construção da Sede da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal na Sede Rural do Ministério em Brasília	—	8.000.000	+ 8.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
6) Construção do Quarentário do Distrito Federal	5.000.000	—	— 5.000.000
7) Construção da sede da IR de Niterói e do Serviço de Premunição de Bovinos	10.000.000	—	— 10.000.000
8) Prosseguimento de obras no Instituto de Biologia Animal			
1) Casas para trabalhadores			
2) Conclusão das obras de ampliação do laboratório de biofilização das vacinas	2.000.000	—	— 2.000.000
3) Conclusão da ampliação da saida de envasamento de vacinas	2.000.000	—	— 2.000.000
4) Prosseguimento e conclusão da construção da sede da Estação Experimental de Patologia Animal em Pelotas, Rio Grande do Sul	2.000.000	—	— 2.000.000
5) Conclusão dos isolamentos especiais para bovinos	8.000.000	—	— 8.000.000
6) Prosseguimento de obras no Instituto de Biologia Animal, inclusive instalação de dependências na Sede Rural do Ministério em Brasilia	—	5.000.000	+ 5.000.000
9) Prosseguimento de obras no Instituto de Zootecnia:			
1) Construção de casas para técnicos e trabalhadores			
1) No Km 47	2.500.000	—	— 2.500.000
2) Na T.E. de Uberaba	2.500.000	—	— 2.500.000
3) Na F.E. de Santa Mônica	2.500.000	—	— 2.500.000
2) Prosseguimento das obras do Instituto de Zootecnia na sede Rural do Ministério em Brasilia	—	10.000.000	+ 10.000.000
10) Prosseguimento de obras nas dependências da Divisão de Defesa Sanitária Animal, nos Estados inclusive instalação na sede Rural do Ministério em Brasilia	—	6.000.000	+ 6.000.000
11) Prosseguimento das obras do Centro PanAmericano de Febre Aftosa, em São Bento, Estado do Rio de Janeiro	—	7.500.000	+ 7.500.000
12) Prosseguimento de obras na Divisão de Caça e Pesca:			
1) Escola Técnica de Pesca da Ilha de Santa Catarina	1.000.000	2.000.000	+ 1.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
2) Abertura de estrada de penetração e acesso ao Parque de Reserva, refúgio e Criação de Animais Silvestres em Linhares, Espírito Santo	—	300.000	+ 300.000
3) Conclusão de um «pier» de acostagem no Entreposto de Pesca de Fortaleza — Ceará	—	5.000.000	+ 5.000.000
4) Conclusão do Entreposto de Pescas de Aracajú — Sergipe	—	1.500.000	+ 1.500.000
5) Conclusão das obras do Entreposto de Pesca de Pirapora, Minas Gerais	3.000.000	1.000.000	— 2.000.000
6) Conclusão do Entreposto de Pesca de São Lourenço do Sul	5.000.000	—	— 5.000.000
7) Conclusão do «pier» do Entreposto de Pesca de Salvador	1.000.000	3.500.000	+ 2.500.000
8) Conclusão do Entreposto de Pesca em Maceió, Alagoas	—	8.000.000	+ 8.000.000
9) Conclusão do Entreposto de Pesca de Penedo — Alagoas	1.500.000	2.000.000	+ 500.000
10) Conclusão da Base de Pesca em Coqueiros — Santa Catarina ..	—	3.000.000	+ 3.000.000
13) Outras dotações consignadas no Orçamento de 1960	21.000.000	—	— 21.000.000
Total da Subconsignação 4.1.03	110.000.000	89.800.000	— 20.200.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	15.700.000	15.000.000	— 700.000
Total da Consignação 4.1.00	125.700.000	104.800.000	— 20.900.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	6.070.000	6.450.000	+ 380.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	4.100.000	9.200.000	+ 5.100.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga; auto-socorro	6.600.000	7.800.000	+ 1.200.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	4.000.000	4.000.000	—
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	3.000.000	2.000.000	— 1.000.000
4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras			
1) Equipamento para o Entreposto de Pesca em Maceió, Alagoas	15.000.000	5.000.000	— 10.000.000
2) Equipamento para a Base de Pesca de Coqueiros — Santa Catarina	—	3.000.000	+ 3.000.000
3) Equipamentos para o Entreposto de Pesca de Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul	15.000.000	28.000.000	+ 13.000.000
4) Equipamento pora o Entreposto de Pesca São Lourenço do Sul	2.000.000	18.000.000	+ 16.000.000
5) Outras dotações constante no Orçamento de 1960	11.000.000	—	— 11.000.000
Total da Subconsignação 4.2.10	43.000.000	54.000.000	+ 11.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
4.2.11 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com equipamentos	400.000	400.000	—
Total da Consignação 4.2.00	67.170.000	83.850.000	+ 16.680.000
Total da Verba 4.0.00	192.870.000	188.650.000	— 4.220.000
Total das Despesas de Capital	875.620.000	850.050.000	— 25.570.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	700.657.798	693.412.888	— 7.244.910
Total das Despesas Ordinárias	700.657.798	693.412.888	— 7.244.910
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	682.750.000	661.400.000	— 21.350.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	192.870.000	188.650.000	— 4.220.000
Total das Despesas de Capital	875.620.000	850.050.000	— 25.570.000
Total Geral	1.576.277.798	1.543.196.888	— 33.080.910

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO *Consignação* 1.1.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.01	1.1.04	1.0.05	1.1.06	1.1.09	1.1.10
Diretor Geral	1.299.600	1.365.600	—	—	100.000	150.000
Divisão de Caça e Pesca	4.695.600	21.808.800	578.000	—	300.000	900.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	27.046.800	37.603.000	—	—	2.000.000	7.000.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	15.390.000	76.034.300	—	—	900.000	4.000.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	34.728.000	27.032.000	2.800.300	18.000.000	400.000	3.500.000
Instituto de Biologia Animal	4.018.800	5.928.000	—	—	250.000	400.000
Instituto de Zootécnica	7.404.000	21.133.200	—	3.460.800	500.000	1.200.000
Total	94.582.800	190.904.900	3.378.000	21.460.800	4.450.000	17.150.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO *Consignação* 1.1.00 — *Pessoal Civil*						
	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.20	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação 1.1.00
Diretor Geral	123.000	98.400	80.000	—	186.170	829 080	4.231.650
Divisão de Caça e Pesca	2.928.000	1.376.400	70.000	1.323.360	2.141.840	8.457.840	44.579.840
Divisão de Defesa Sanitária Animal	7.941.000	914.400	600.000	—	2.675.940	19.669.260	105.450.400
Divisão de Fomento da Produção Animal	18.525.000	1.063.200	200.000	—	3.758.220	27.746.250	147 616.970
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	5.780.000	859.200	35.000	—	4.644.780	25.025.760	122.804.740
Instituto de Biologia Animal	1.017.000	584.400	250.000	—	1.486.580	3.159.360	17 394 140
Instituto de Zootecnica	5.412.000	662.400	200.000	—	774.900	9.798.120	50 545.420
Total	41.726.000	5.558.400	1.435.000	1.323.360	15.668.430	94 685.670	492 323 360

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO *Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.01	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Diretor Geral	—	100.000	70.000	—	50.000	—	—
Divisão de Caça e Pesca	—	350.000	200.000	800.000	200.000	—	—
Divisão de Defesa Sanitária Animal	4.000.000	1.500.000	1.200.000	4.000.000	2.200.000		2.500.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	—	800.000	800.000	3.500.000	800.000	250.000	9.000.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	30.000	700.000	160.000	700.000	250.000		20.000
Instituto de Biologia Animal	600.000	400.000	450.000	2.800.000	800.000	94.000	2.000.000
Instituto de Zootécnica	—	350.000	300.000	2.500.000	800.000	100.000	8.000.000
Total	4.630.000	4.200.000	3.180.000	14.300.000	5.100.000	444.000	21.520.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação 1.3.00
Diretoria Geral	—	7.000	—	—	120.000	—	347.000
Divisão de Caça e Pesca	—	150.000	100.000	—	250.000	—	2.050.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	—	2.000.000	2.500.000	—	1.000.000	4.000.000	24.900.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	60.000	5.000.000	800.000	100.000	500.000	350.000	21.960.000
Divisão de Inspeção de Produtos e Origem Animal	—	80.000	400.000	—	320.000	250.000	2.910.000
Instituto de Biologia Animal	—	1.200.000	1.600.000	—	300.000	300.000	10.544.000
Instituto de Zootécnia	—	2.000.000	500.000	—	400.000	200.000	15.150.000
TOTAL	60.000	10.437.000	5.900.000	100.000	2.890.000	5.100.000	77.861.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.01	1.4.02	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06
Diretoria Geral	—	—	30.000	—	40.000	—
Divisão de Caça e Pesca	—	—	100.000	20.000	100.000	—
Divisão de Defesa Sanitária Animal	600.000	—	200.000	200.000	800.000	—
Divisão de Fomento da Produção Animal	4.000.000	200.000	80.000	400.000	400.000	—
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	—	—	130.000	—	50.000	—
Instituto de Biologia Animal	—	—	300.000	60.000	50.000	60.000
Instituto de Zootécnia	1.000.000	50.000	200.000	150.000	50.000	50.000
Total	5.600.000	250.000	1.040.000	830.000	1.490.000	110.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*					
	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da consignação 1.4.00
Diretoria Geral	—	20.000	—	35.000	—	125.000
Divisão de Caça e Pesca	—	—	—	60.000	100.000	380.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	—	—	—	600.000	—	2.400.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	30.000	70.000	200.000	200.000	350.000	5.930.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	—	—	—	200.000	100.000	480.000
Instituto de Biologia Animal	—	30.000	—	400.000	—	490.000
Instituto de Zootécnia	—	80.000	150.000	200.000	100.000	2.040.000
Total	30.000	200.000	350.000	1.695.000	650.000	12.245.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06
Diretoria Geral	5.000	200.000	25.000	40.000	12.000	70.000
Divisão de Caça e Pesca	100.000	1.100.000	2.400	400.000	60.000	150.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	3.500.000	3.000.000	10.000	4.000.000	300.000	1.000.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	6.000.000	3.000.000	10.000	1.000.000	70.000	1.800.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	150.000	1.800.000	864	500.000	65.000	300.000
Instituto de Biologia Animal	60.000	250.000	768	300.000	200.000	200.000
Instituto de Zootécnia	600.000	800.000	2.496	500.000	50.000	500.000
Total	10.415.000	10.150.000	51.528	6.740.000	757.000	4.020.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.07	1.5.08	1.5.11	1.5.12	1.5.14	Total da Consignação 1.5.00
Diretoria Geral	30.000	—	40.000	—	—	422.000
Divisão de Caça e Pesca	50.000	—	160.000	1.500.000	—	3.522.400
Divisão de Defesa Sanitária Animal	600.000	—	1.200.000	4.000.000	—	17.610.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	120.000	20.000	300.000	400.000	4.080.000	16.800.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	100.000	—	150.000	1.100.000	—	4.165.864
Instituto de Biologia Animal	350.000	—	250.000	240.000	—	1.850.768
Instituto de Zootécnia	300.000	—	400.000	—	—	3.152.496
Total	1.550.000	20.000	2.500.000	7.240.000	4.080.000	47.523.528

DESPESAS ORDINÁRIAS VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*										
	1.6.01	1.6.03	1.6.04	1.6.05	1.6.13	1.6.14	1.6.23	1.6.24	Total da Consignação 1.6.00	Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
Diretoria Geral	—	—	—	—	—	—	3.000.000	1.200.000	4.200.000	9.325.850	9.325.850
Divisão de Caça e Pesca	—	—	—	—	400.000	—	1.750.000	—	2.150.000	52.682.240	52.682.240
Divisão de Defesa Sanitária Animal	—	—	—	20.000.000	—	—	—	—	20.000.000	170.360.400	170.360.400
Divisão de Fomento da Produção Animal	—	200.000	—	29.000.000	—	6.950.000	—	—	36.150.000	228.456.970	228.456.970
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	10.000	—	—	—	—	—	—	800.000	810.000	131.170.604	131.170.604
Instituto de Biologia Animal	—	—	50.000	—	—	—	—	—	50.000	30.438.908	30.438.908
Instituto de Zootécnia ..	—	—	100.000	—	—	—	—	—	100.000	70.977.916	70.977.916
Total	10.000	200.000	150.000	49.000.000	400.000	6.950.000	4.750.000	2.000.000	63.460.000	693.412.888	693.412.888

DESPESA DE CAPITAL — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento

UNDADES	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
	3.1.02	3.1.03	3.1.14	Total da Consignação 3.1.00	Total da Verba 3.0.00
Diretoria Geral	—	—	—	—	—
Divisão de Caça e Pesca	—	102.700.000	9.000.000	111.700.000	111.700.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	140.000.000	7.000.000	23.700.000	170.700.000	170.700.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	—	161.000.000	53.000.000	214.000.000	214.000.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	—	32.800.000	—	32.800.000	32.800.000
Instituto de Biologia Animal	37.500.000	—	—	37.500.000	37.500.000
Instituto de Zootécnia	—	94.700.000	—	94.700.000	94.700.000
Total	177.500.000	398.200.000	85.700.000	661.400.000	661.400.000

DESPESAS DE CAPITAL VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

UNIDADES	CONSAGNAÇÃO 4. 1.00 - - *Obras*		
	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação 4.1.00
Diretoria Geral	—	450.000	450.000
Divisão de Caça e Pesca	45.300.000	5.000.000	50.300.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	6.000.000	2.000.000	8.000.000
Divisão de Fomento da Produção Animal	8.000.000	5.000.000	13.000.000
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	8.000.000	450.000	8.450.000
Instituto de Biologia Animal	12.500.000	600.000	13.100.000
Instituto de Zeotécnia	10.000.000	1.500.000	11.500.000
Total	89.800.000	15.000.000	104.800.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS					
	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*					
	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.06	4.2.08	4.2.10
Diretoria Geral	150.000	—	—	—	—	—
Divisão de Caça e Pesca	500.000	5.000.000	—	—	—	54.000.000
Divisão de Defesa Sanitária Animal	2.000.000	—	4.000.000	—	2.000.000	—
Divisão de Fomento da Produção Animal	1.000.000	—	1.800.000	—	—	—
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	300.000	—	—	—	—	—
Instituto de Biologia Animal	1.000.000	1.200.000	—	—	—	—
Instituto de Zootecnia	1.500.000	3.000.000	2.000.000	4.000.000	—	—
TOTAL	6.450.000	9.200.000	7.800.000	4.000.000	2.000.000	54.000.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
	4.2.11	Total da Consignação 4.2.00	Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	TOTAL GERAL
Diretoria Geral	—	150.000	600.000	600.000	9.925.850
Divisão de Caça e Pesca	—	59.500.000	109.800.000	221.500.000	274.182.240
Divisão de Defesa Sanitária Animal	—	8.000.000	16.000.000	186.700.000	357.[illegible]
Divisão de Fomento da Produção Animal	—	2.800.000	15.800.000	229.800.000	458.256.[illegible]
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal	—	300.000	8.750.000	41.550.000	172.[illegible]
Instituto de Biologia Animal	400.000	2.600.000	15.700.000	53.200.000	83.638.908
Instituto de Zootecnia	—	10.500.000	22.000.000	116.700.000	187.677.916
TOTAL	400.000	83.850.000	188.650.000	850.050.000	1.543.462.888

11 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Cr$ 433.765.358,00

O Departamento Nacional da Produção Mineral criado pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34 e reorganizado pelo Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38, está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura.

Seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 6.402, de 28-10-40, alterado pelo de n.º 18.571, de 10-5-45, que lhe conferiu o fomento da produção mineral do País e o subterrâneas, para fins de produção, energia, irrigação e navegabilidade e posteriormente pelo Decreto-lei n.º 3.076, de 26-2-41, que criou a Seção de Quartzo.

Organização:

a) Diretoria Geral;
b) Divisão de Águas;
c) Divisão de Fomento da Produção Mineral;
d) Divisão de Geologia e Mineralogia;
e) Laboratório da Produção Mineral;
f) Seção de Administração;
g) Biblioteca.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	29.626.800	29.334.000	—	292.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	69.615.100	70.240.800	+	625.700
1.1.05 — Salários de contratados	672.000	636.000	—	36.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	—	504.000	+	504.000
1.1.09 — Ajuda de custo	1.900.000	2.470.000	+	570.000
1.1.10 — Diárias	8.280.000	12.230.000	+	3.950.000
1.1.14 — Salário-família	10.860.000	10.800.000	—	60.000
1.1.15 — Gratificação de função	2.420.400	2.420.400		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	285.000	410.000	+	125.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	3.145.960	13.351.520	+	10.205.560
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	—	20.800	+	20.800
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	6.853.040	7.229.750	+	376.710
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	30.592.290	30.940.560	+	348.270
Total da Consignação 1.1.00	164.250.590	180.587.830	+	16.337.240

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*			
Subconsignações:			
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	1.195.000	2.370.000	+ 1.175.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	610 000	1.105.000	+ 495.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	6.370.000	10.340.000	+ 3.970.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	4.020.000	7.660.000	+ 3.640.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	30.000	65.000	+ 35.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	100.000	200.000	+ 100.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamentos e de campanha; munições	—	30.000	+ 30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer tranformação	6.620.000	11.750.000	+ 5.130.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgico e outros de uso nos laboratórios	1.930.000	2.600.000	+ 670.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	—	65.000	+ 65.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	790.000	1.230.000	+ 440.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	190.000	240.000	+ 50.000
Total da Consignação 1.3.00	21.855.000	37.655.000	+ 15.800.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção criação e a outros fins	—	50.000	+ 50.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes,	1.300.000	2.650.000	+ 1.350.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	200.000	3.120.000	+ 2.920.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	220.000	+ 120.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalações conservação e segurança dos serviços e transporte, de comunicações, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	50.000	200.000	+ 150.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	30.000	40.000	+ 10.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	40.000	+ 40.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	50.000	—
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	585.000	2.000.000	+ 1.415.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	280.000	200.000	— 80.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de artes; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	120.000	80.000	— 40.000
Total da Consignação 1.4.00	2.715.000	8.650.000	+ 5.935.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.750.000	2.150.000	+	400.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	2.650.000	2.880.000	+	230.000
1.5.03 — Assinatura de órgão, oficiais e de recorte de publicações periódicas	53.528	58.528	+	5.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.046.000	1.306.000	+	260.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	330.000	360.000	+	30.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	2.850.000	5.400.000	+	2.550.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	4.650.000	5.380.000	+	730.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura da caixas postais.	1.708.000	1.732.000	+	24.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	385.000	406.000	+	21.000
1.5.13 — Seguros em geral	170.000	170.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Conservação de instalações e aparelhagens elétricas	350.000	400.000	+	50.000
Total da Consignação 1.5.00	15.942.528	20.242.528	+	4.300.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento ..	175.000	170.000	—	5.000
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	50.000	50.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Bolsas de estudos para estudantes e diplomados em engenharia e química	70.000	70.000		—
1.6.16 — Serviços pluvio-fluviométricos	5.200.000	6.200.000	+	1.000.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Ajuste firmado com o Instituto ou Assuntos Interamericanos da Administração de Cooperação Internacional	—	8.000.000	+	8.0000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
2) Despesas de qualquer natureza com trabalhos de pesquisas e estudos de jazidas minerais do Quadrilatero Ferrifero previsto no acôrdo bilateral firmado entre os representantes do Ponto IV ao govêrno dos Estados Unidos da América e do govêrno brasileiro, nos têrmos dos acordos básicos sôbre cooperação técnica e o de Programas de Serviços Técnicos Especiais Decreto Legislativo n.º 16, de 1959	—	9.000.000	+ 9.000.000
1.6.24 — Diversos			
1) Conservação e limpeza dos edifícios ocupados pelo Departamento Nacional da Produção Mineral	4.000.000	4.600.000	+ 600.000
Total da Consignação 1.6.00	9.495.000	28.090.000	+ 18.595.000
Total da Verba 1.0.00	214.258.118	275.225.358	+ 60.967.240
Total das Despesas Ordinárias	214.258.118	275.225.358	+ 60.967.240
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.05 — Sondagem e estudos de jazidas minerais			
1) Prosseguimento dos estudos e sondagens de jazidas minerais			
1) Pessoal tabelado	1.134.350	886.512	— 247.838
2) Abono provisório	340.305	265.950	— 74.355
3) Outras despesas	38.525.345	63.847.538	+ 25.322.193
2) Estudos e pesquisas de carvão mineral	6.000.000	—	— 6.000.000
3) Levantamento da carta geológica do país	12.000.000	25.000.000	+ 13.000.000
4) Estudos de conservação e metalurgia de minérios de interêsse da defesa nacional	1.200.000	1.200.000	—
5) Estudo sistemático de águas minerais, estudo de fontes, fiscalização exame de relatórios técnicos; estudo e aproveitamento de água de lagoa como fonte de potássio, bromo, etc.	3.000.000	3.000.000	—
6) Pesquisas de minérios no Estado da Bahia enclusive trabalho de levantamento e cubagem de minérios de ferro na zona do Rio de Contas	—	10.000.000	+ 10.000.000
Total da Subconsignação 3.1.05	62.200.000	104.200.000	+ 42.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica.			
1) Prosseguimento dos estudos de nova fonte de energia hidráulica			
1) Pessoal tabelado	1.800.000	1.800.000	—
2) Abono Provisório	540.000	540.000	—
3) Outras despesas	3.660.000	5.660.000	+ 2.000.000
2) Levantamento, estudos, projetos de construção de campos de irrigação em cooperação com particulares nos moldes do Decreto-lei n.º 1.498, de 9-8-1939			
1) Pessoal tabelado	1.675.000	1.675.000	—
2) Abono Provisório	502.500	502.500	—
3) Outras despesas	5.822.500	9.822.500	+ 4.000.000
4) Linha de transmissão Carmo da Mata-Itapecerica, em convênio com a Prefeitura de Carmo da Mata	2.000.000	—	— 2.000.000
5) Estudos e início da rêde de abastecimento dágua na Estância hidro-mineral de Lidóia em convênio com a Prefeitura Municipal de Lindóia ..	5.000.000	—	— 5.000.000
6) Estudos e complementação do problema de energia elétrica na Estância nio com a Prefeitura Municipal de Hidro-mineral de Lindóia em convê- Lindóia	5.000.000	—	— 5.000.000
7) Aproveitamento hidrelétrico do Rio Paraíba	30.000.000	—	— 30.000.000
9) Aproveitamento do potencial hidroelétrica de Guaicuí-Gouveia, Minas Gerais	800.000	—	— 800.000
10) Usina hidroelétrica do Rio Pardo, em Itambé, Bahia	25.000.000	—	— 25.000.000
11) Prosseguimento da usina hidroelétrica de Inhobin, em Vitória da Conquista, Bahia	20.000.000	—	— 20.000.000
12) Outras dotações constantes do Orçamento	1.861.400.000	—	— 1.861.400.000
Total da Subconsignação 3.1.06	1.963.200.000	20.000.000	— 1.943.200.000
Total da Consignação 3.1.00	2.025.400.000	124.200.000	— 1.901.200.000
Total da Verba 3.0.00	2.025.400.000	124.200.000	— 1.901.200.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento das obras de reforma do edifício	1.200.000	500.000	— 700.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
2) Obras no Laboratório da Produção Mineral			
1) Sede — Instalação da subestação de fôrça	1.100.000	—	[illegible]
2) Laboratórios de Campina Grande e Belo Horizonte	900.000	—	[illegible]
Total da subconsignação 4.1.03	3.200.000	500.000	[illegible]
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação de despesas de emergência com bens imóveis	2.400.000	2.400.000	—
Total da Consignação 4.1.00	5.600.000	2.900.000	— 2.700.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	8.400.000	15.800.000	+ 7.400.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	3.500.000	8.400.000	+ 4.900.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	—	3.000.000	+ 3.000.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas	240.000	240.000	—
Total da Consignação 4.2.00	15.140.000	31.440.000	+ 16.300.000
Total da Verba 4.0.00	20.740.000	34.340.000	+ 13.600.000
Total das Despesas de Capital	2.046.140.000	158.540.000	— 1.887.600.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	214.258.118	275.225.358	+ 60.967.240
Total das Despesas Ordinárias	214.258.118	275.225.358	+ 60.967.240
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	2.025.400.000	124.200.000	— 1.901.200.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	20.740.000	34.340.000	+ 13.600.000
Total das Despesas de Capital	2.046.140.000	158.540.000	— 1.887.600.000
Total Geral	2.260.398.118	433.765.358	— 1.826.632.760

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*						
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.06	1.1.09	1.1.10	1.1.14
Diretoria Geral	1.597.200	3.712.800	—	—	300.000	300.000	249.000
Divisão de Águas	8.673.600	39.766.800	336.000	—	800.000	7.000.000	7.584.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	5.335.200	14.110.800	—	—	250.000	2.400.000	1.599.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	3.632.400	5.718.000	300.000	504.000	1.000.000	2.000.000	618.000
Laboratório da Produção Mineral	10.095.600	6.932.400	—	—	120.000	530.000	750.000
TOTAL	29.334.000	70.240.800	636.000	504.000	2.470.000	12.230.000	10.800.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*						
	1.1.15	1.1.17	1.1.20	1.1.22	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação 1.1.00
Diretoria Geral	152.400	40.000	—	20.800	462.000	1.638.720	8.472.920
Divisão de Águas	828.000	160.000	6.914.040	—	3.621.480	14.881.320	90.565.240
Divisão de Fomento da Produção Mineral	516.000	—	1.682.400	—	1.623.120	5.988.600	33.505.120
Divisão de Geologia e Mineralogia	516.000	150.000	1.053.600	—	740.640	3.201.120	19.433.760
Laboratório da Produção Mineral	408.000	60.000	3.701.480	—	782.510	5.230.800	28.610.790
TOTAL	2.420.400	410.000	13.351.520	20.800	7.229.750	30.940.560	180.587.830

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07	1.3.09
Diretoria Geral	330.000	450.000	300.000	250.000	—	—	—
Divisão de Águas	1.300.000	500.000	9.000.000	7.000.000	65.000	200.000	30.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	300.000	25.000	520.000	150.000	—	—	—
Divisão de Geologia e Mineralogia	240.000	30.000	220.000	100.000	—	—	—
Laboratório da Produção Mineral	150.000	100.000	300.000	160.000	—	—	—
TOTAL	2.370.000	1.105.000	10.340.000	7.660.000	65.000	200.000	30.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da consignação 1.3.00
Diretoria Geral	1.500.000	200.000	—	300.000	—	3.380.000
Divisão de Águas	9.000.000	500.000	65.000	500.000	200.000	28.360.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	200.000	—	—	100.000	—	1.295.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	600.000	100.000	—	150.000	—	1.440.000
Laboratório da Produção Mineral	450.000	1.800.000	—	180.000	40.000	3.180.000
Total	11.750.000	2.600.000	65.000	1.230.000	240.000	37.655.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*						
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.06	1.4.07	1.4.09
Diretoria Geral	—	2.500.000	100.000	—	—	—	—
Divisão de Águas	50.000	150.000	400.000	100.000	50.000	40.000	20.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	—	—	2.500.000	—	—	—	—
Divisão de Geologia e Mineralogia	—	—	80.000	70.000	—	—	—
Laboratório da Produção Mineral	—	—	40.000	50.000	150.000	—	20.000
Total	50.000	2.650.000	3.120.000	220.000	200.000	40.000	40.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
	1.4.10	1.4.11	1.4.12	1.4.13	Total da Consignação 1.4.00
Diretoria Geral	50.000	100.000	—	—	2.750.000
Divisão de Águas	—	200.000	100.000	—	1.110.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	—	—	—	—	2.500.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	—	1.000.000	50.000	80.000	1.280.000
Laboratório da Produção	—	700.000	50.000	—	1.010.000
Total	50.000	2.000.000	200.000	80.000	8.650.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06
Diretoria Geral	200.000	300.000	25.000	350.000	70.000	450.000
Divisão de Águas	850.000	1.200.000	21.648	250.000	180.000	4.000.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	200.000	300.000	5.728	50.000	—	200.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	800.000	800.000	384	86.000	70.000	200.000
Laboratório da Produção Mineral	100.000	280.000	5.768	570.000	40.000	550.000
Total	2.150.000	2.880.000	58.588	1.306.000	360.000	5.400.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO — CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.07	1.5.11	1.5.12	1.5.13	1.5.14	Total da Consignação 1.5.00
Diretoria Geral	930.000	80.000	70.000	—	400.000	2.875.000
Divisão de Águas	1.500.000	210.000	1.500.000	170.000	—	9.881.648
Divisão de Fomento da Produção Mineral	1.200.000	40.000	108.000	—	—	2.103.728
Divisão de Geologia e Mineralogia	1.500.000	30.000	54 000	—	—	3.540.384
Laboratório da Produção Mineral	250.000	46.000	—	—	—	1.841.768
Total	170.000	406.000	1.732.000	5.380.000	406.000	20 242.528

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO								
	CONSIGNÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*								
	1.6.01	1.6.04	1.6.13	1.6.16	1.6.23	1.6.24	Total da Consignação 1.6.00	Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
Diretoria Geral	—	50.000	70.000	—	8.000.000	4.600.000	12.720.000	30.197.920	30.197.920
Divisão de Águas	170.000	—	—	6.200.000	—	—	6.370.000	136.286.888	136.286.888
Divisão de Fomento da Produção Mineral	—	—	—	—	—	—	—	39.403.848	39.403.848
Divisão de Geologia e Mineralogia	—	—	—	—	9.000.000	—	9.000.000	34.694.144	34.694.144
LaboratNrio da Produção Mineral	—	—	—	—	—	—	—	34.642.558	34.642.558
Total	170.000	50.000	70.000	6.200.000	17.000.000	4.600.000	28.090.000	275.225.358	275.225.358

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
	3.1.05	3.1.06	Total da Consignação 3.1.00	Total da Verba
Diretoria Geral	—	—	—	—
Divisão de Águas	—	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	65.000.000	—	65.000.000	65.000.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	25.000.000	—	25.000.000	25.000.000
Laboratório da Produção Mineral	4.200.000	—	4.200.000	4.200.000
Total	94.200.000	20.000.000	114.200.000	114.200.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS		
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		
	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação 4.1.00
Diretoria Geral	500.000	300.000	800.000
Divisão de Águas	—	1.400.000	1.400.000
Divisão de Fomento da Produção Mineral	—	200.000	200.000
Divisão de Geologia e Mineralogia	—	500.000	500.000
Laboratório da Produção Mineral	—	—	—
Total	500.000	2.400.000	2.900.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS								
	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*								
	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.06	4.2.02	Total da Consignação 4.2.00	Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
Diretoria Geral	1.200.000	750.000	—	—	—	1.950.000	2.750.000	2.750.000	32.947.920
Divisão de Águas	8.000.000	6.500.000	4.000.000	3.000.000	240.000	21.740.000	23.140.000	43.140.000	179.426.888
Divisão de Fomento da Produção Mineral	3.000.000	750.000	—	—	—	3.750.000	3.950.000	68.950.000	108.353.848
Divisão de Geologia e Mineralogia	2.000.000	—	—	—	—	2.000.000	2.500.000	27.500.000	62.194.144
Laboratório da Produção Mineral	1.600.000	—	—	—	—	2.000.000	2.000.000	6.200.000	40.842.558
Total	15.800.000	8.400.000	4.000.000	3.000.000	240.000	31.440.000	34.340.000	148.540.000	423.765.358

12 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

Cr$ 1.478.268.048,00

O D.N.P.V., criado pelo Decreto n.º 23.979, de 8-3-34, e reorganizado pelo Decreto-lei nº 982, de 23-12-38, está diretamente subordinado ao Ministro da Agricultura.

O Departamento Nacional da Produção Vegetal superintende, em todo o território nacional, o fomento da agricultura em geral, a defesa sanitária vegetal, dirigindo e fiscalizando todos os seus serviços.

Seu Regimento foi aprovado pelo Decreto nº 41.063, de 27-2-57

Organização:

a) Divisão de Fomento da Produção Vegetal:
Seção de Engenharia Rural;
Seção de Estudos e Planejamento;
Seção de Orientação da Produção;
Seção de Sementes e Adubos;
Seção de Máquinas e Material para Revenda;
Seção de Administração;
Biblioteca;
Centro de Ensino e Treinamento da Fazenda Ipanema;
Inspetorias Regionais de Fomento Agrícola nos Estados;

b) Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:
Seção de Fiscalização Fitosanitária;
Seção de Investigação Fitosanitária;
Seção de Assistência Fitosanitária;
Seção de Defensivas;
Seção de Acridiologia;
Seção de Administração;
Biblioteca;
Inspetorias Regionais de Defesa Sanitária Vegetal nos Estados.

c) Seção de Comunicações.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	55.059.600	55.777.800	+	718.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	237.781.000	228.179.160	—	9.601.840
1.1.05 — Salários de contratados	378.000	378.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	1.302.000	1.360.000	+	58.000
1.1.10 — Diárias	9.050.000	9.570.000	+	520.000
1.1.14 — Salário-família	18.300.000	36.756.000	+	18.456.000
1.1.15 — Gratificação de função	4.772.400	4.820.400	+	48.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	330.000	380.000	+	50.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida e saúde	6.575.960	6.575.960		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	10.385.100	10.419.520	+	34.420
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	93.104.340	86.633.208	—	6.471.132
Total da Consignação 1.1.00	437.038.400	440.850.048	+	3.811.648

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.680.000	3.750.000	+	1.070.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.400.000	1.580.000	+	180.000
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	15.890.000	17.650.000	+	1.760.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	4.750.000	5.050.000	+	300.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso xootécnico	150.000	150.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	1.000.000	1.000.000		—
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	220.000	400.000	+	180.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.000.000	3.605.000	+	605.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	6.500.000	6.500.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	5.500.000	5.500.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	1.200.000	1.450.000	+	250.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	2.000.000	2.000.000		—
Total da Consignação 1.3.00	44.290.000	48.635.000	+	4.345.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	2.000.000	2.000.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	320.000	510.000	+	190.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	2.700.000	2.800.000	+	100.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	—	310.000	+	310.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	750.000	750.000		—
1.4.12 — Mobiliário em geral	250.000	250.000		—
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	100.000	150.000	+	50.000
Total da Consignação 1.4.00	6.120.000	6.770.000	+	650.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	15.000.000	15.010.000	+	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	6.050.000	7.100.000	+	1.050.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	75.000	75.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	2.856.000	2.970.000	+	114.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	464.000	464.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	4.200.000	4.540.000	+	340.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encardenação	562.000	774.000	+	212.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.5.11 — Telefone, telefonemas ,telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	1.485.000	1.750.000	+	265.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	7.500.000	8.000.000	+	500.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Manutenção e assistência aos aparelhos de mecanografia	120.000	120.000		—
Total da Consignação 1.5.00	38.312.000	40.803.000	+	2.491.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	62.000	60.000	—	2.000
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas				
1) Prêmios a agricultores pela boa qualidade de produtos apresentados em exposições agrícolas	150.000	150.000		—
1.6.05 — Reprodutores e material para revenda				
1) Aquisição de material e produtos de defesa sanitária vegetal para revenda a agricultores	30.000.000	18.000.000	—	12.000.000
2) Material agrícola para revenda a agricultores e a criadores	—	10.000.000	+	10.000.000
Total da Subconsignação 1.6.05	30.000.000	28.000.000	—	2.000.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Manutenção e complementação de Postos Agropecuários nos seguintes Estados e municípios:				
01) Acre				
1 — Pessoal tabelado	627.560	627.560		—
2 — Abono provisório	188.548	188.548		—
3 — Outras despesas	1.684.172	1.684.172		—
02) Alagoas				
1 — Pessoal tabelado	870.740	870.740		—
2 — Abono provisório	261.222	261.222		—
3 — Outras despesas	6.068.030	6.068.038		—
03) Amapá				
1 — Pessoal tabelado	628.494	628.494		—
3 — Outras despesas	188.268	188.268		—
2 — Abono provisório	1.432.958	1.432.958		—
04) Amazonas				
1 — Pessoal tabelado	864.313	864.313		—
2 — Abono provisório	259.293	259.293		—
3 — Outras despesas	5.816.394	5.816.394		—
05) Bahia				
1 — Pessoal tabelado	3.181.082	3.181.082		—
2 — Abono provisório	954.324	954.324		—
3 — Outras despesas	16.764.594	16.764.594		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
06) Ceará			
1 — Pessoal tabelado	4.596.804	4.596.804	—
2 — Abono provisório	1.379.041	1.379.041	—
3 — Outras despesas	7.298.155	7.298.655	—
08) Espírito Santo			
1 — Pessoal tabelado	433.000	433.000	—
2 — Abono provisório	129.900	129.900	—
3 — Outras despesas	4.237.100	4.237.100	—
10) Goiás			
1 — Pessoal tabelado	1.670.700	1.670.700	—
2 — Abono provisório	501.210	501.210	—
3 — Outras despesas	6.578.090	6.578.090	—
11) Guanabara			
1 — Pessoal tabelado	524.020	524.020	—
2 — Abono provisório	157.206	157.206	—
3 — Outras despesas	1.818.774	1.818.774	—
12) Maranhão			
1 — Pessoal tabelado	3.740.728	3.740.728	—
2 — Abono provisório	1.122.128	1.122.128	—
3 — Outras despesas	7.137.144	7.137.144	—
13) Mato Grosso			
1 — Pessoal tabelado	2.569.080	2.569.080	—
2 — Abono provisório	770.724	770.724	—
3 — Outras despesas	6.336.196	6.336.196	—
14) Minas Gerais			
1 — Pessoal tabelado	9.492.264	9.492.264	—
2 — Abono provisório	2.847.679	2.847.679	—
3 — Outras despesas	15.100.057	15.100.057	—
15) Pará			
1 — Pessoal tabelado	1.484.904	1.484.904	—
2 — Abono provisório	445.471	445.471	—
3 — Outras despesas	5.269.625	5.269.625	—
16) Paraíba			
1 — Pessoal tabelado	3.992.474	3.992.474	—
2 — Abono provisório	1.197.742	1.197.742	—
3 — Outras despesas	5.609.784	5.609.784	—
17) Paraná			
1 — Pessoal tabelado	2.034.576	2.034.576	—
2 — Abono provisório	610.372	610.372	—
3 — Outras despesas	7.105.052	7.105.052	—
18) Pernambuco			
1 — Pessoal tabelado	1.054.700	1.054.700	—
2 — Abono provisório	316.410	316.410	—
3 — Outras despesas	10.628.890	10.628.890	—
19) Piauí			
1 — Pessoal tabelado	2.311.548	2.311.548	—
2 — Abono provisório	693.464	693.464	—
3 — Outras despesas	5.394.988	5.394.988	—
20) Rio Branco	750.000	750.000	—
21) Rio de Janeiro			
1 — Pessoal tabelado	2.359.044	2.359.044	—
2 — Abono provisório	707.713	707.713	—
3 — Outras despesas	6.533.243	6.533.243	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
22) Rio Grande do Norte			
1 — Pessoal tabelado	3.730.032	3.730.032	—
2 — Abono provisório	1.099.036	1.099.036	—
3 — Outras despesas	13.620.932	13.620.932	—
23) Rio Grande do Sul			
1 — Pessoal tabelado	3.914.700	3.914.700	—
2 — Abono provisório	941.250	941.250	—
3 — Outras despesas	14.944.050	14.944.050	—
24) Rondônia	750.000	750.000	—
25) Santa Catarina			
1 — Pessoal tabelado	2.317.620	2.317.620	—
2 — Abono provisório	695.286	695.286	—
3 — Outras despesas	8.357.094	8.357.094	—
26) São Paulo			
1 — Pessoal tabelado	1.978.080	1.978.080	—
2 — Abono provisório	593.424	593.424	—
3 — Outras despesas	12.428.496	12.428.496	—
27) Sergipe			
1 — Pessoal tabelado	842.628	842.628	—
2 — Abono provisório	248.288	248.288	—
3 — Outras despesas	8.909.084	8.909.084	—
Total do item 1	252.100.000	252.100.000	—
2) Para complementação e atendimento de situações de emergência nos programas a cargo das Divisões de Fomento da Produção e Defesa Sanitária Vegetal	10.000.000	—	— 10.000.000
3) Despesas de qualquer natureza com a manutenção e funcionamento do grupo de trabalho dos Cariris Velhos Paraibanos (Grupo Cariri) criado pelo Decreto nº 39, de 1-6-56	3.000.000	3.000.000	—
4) Outras dotações constantes do orçamento de 1960	46.015.860	—	— 46.015.860
Total da Subconsignação 1.6.23	311.115.860	255.100.000	— 56.015.860
1.6.24 — Diversos ..			
1) Manutenção dos elevadores, administração e conservação do edifício onde se acham instalados o Departamento Nacional da Produção Vegetal, o Instituto de Fermentação e a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	600.000	1.050.000	+ 450.000
Total da Consignação 1.6.00	341.927.860	284.360.000	— 57.567.860
Total da Verba 1.0.00	867.688.260	821.418.048	— 46.270.212
Total das Despesas Ordinárias	867.688.260	821.418.048	— 46.270.212

RUBRICA DA DESPESA	Autorizado para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.02 — Defesa sanitária animal e vegetal			
1) Combate às doenças e pragas da lavoura	71.000.000	102.000.000	+ 31.000.000
2) Certificação fitossanitária da batatamento de 1960	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
3) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento e manutenção de patrulhas aéreas de defesa sanitária vegetal em todo o país	25.000.000	20.000.000	— 5.000.000
4) Outras dotações constantes do Orçamento	42.319.300	—	— 42.319.300
Total da Subconsignação 3.1.02	141.319.300	126.000.000	— 15.319.300
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Fomento da produção vegetal em todo o país			
1) Pessoal tabelado	1.960.101	1.960.101	—
2) Complementação salário-mínimo.	494.520	494.520	—
3) Abono provisório	588.303	588.303	—
4) Outras despesas	49.957.076	49.957.076	
2) Produção de tubérculos sementes	4.000.000	4.000.000	—
3) Trabalhos de conservação e recuperação dos solos			
1) Pessoal tabelado	596.457	596.457	—
2) Complementação salário-mínimo.	55.200	55.200	—
3) Abono provisório	178.938	178.938	—
4) Outras despesas	19.169.405	19.169.405	—
4) Instalação e manutenção de patrulhas mecanizadas nos Estados			
02) Alagoas			
1) Pessoal tabelado	463.200	463.200	—
2) Complementação salário-mínimo	84.000	84.000	—
3) Abono provisório	138.960	138.960	—
4) Outras despesas	7.313.840	7.313.840	
04) Amazonas	8.000.000	8.000.000	—
05) Bahia	13.000.000	15.000.000	+ 2.000.000
06) Ceará			
1) Pessoal tabelado	301.920	301.920	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
2) Complementação salário-mínimo	164.304	164.304	—
3) Abono provisório	90.576	90.576	—
4) Outras despesas	11.443.200	9.443.200	— 2.000.000
08) Espírito Santo	8.000.000	8.000.000	—
11) Estado da Guanabara			
1) Pessoal tabelado	579.960	579.960	—
2) Complementação salário-mínimo	46.760	46.760	—
3) Abono provisório	173.988	173.988	—
4) Outras despesas	2.199.292	3.199.292	+ 1.000.000
10) Goiás	8.000.000	8.000.000	—
12) Maranhão			
1) Pessoal tabelado	405.598	405.598	—
2) Complementação salário-mínimo	42.780	42.780	—
3) Abono provisório	121.680	121.680	—
4) Outras despesas	7.429.942	8.429.942	+ 1.000.000
13) Mato Grosso			
1) Pessoal tabelado	489.325	489.325	—
2) Complementação salário-mínimo	7.068	7.068	—
3) Abono provisório	146.796	146.796	—
4) Outras despesas	7.356.811	7.356.811	—
14) Minas Gerais			
1) Pessoal tabelado	648.230	648.230	—
2) Abono provisório	194.640	194.640	—
3) Outras despesas	8.157.130	13.157.130	+ 5.000.000
15) Pará	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
16) Paraíba			
1) Pessoal tabelado	599.740	599.740	—
2) Complementação salário-mínimo	281.006	281.006	—
3) Abono provisório	460.928	460.928	—
4) Outras despesas	6.658.326	6.658.326	—
17) Paraná	9.000.000	10.000.000	+ 1.000.000
18) Pernambuco			
1) Pessoal tabelado	1.458.780	1.458.780	—
2) Complementação salário-mínimo	91.641	91.641	—
3) Abono provisório	437.634	437.634	—
4) Outras despesas	7.011.945	6.011.945	— 1.000.000
19) Piauí			
1) Pessoal tabelado	503.309	503.309	—
2) Complementação salário-mínimo	17.600	17.600	—
3) Abono provisório	150.990	150.990	—
4) Outras despesas	7.328.101	7.328.101	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
21) Rio de Janeiro			
1) Pessoal tabelado	546.000	546.000	—
2) Complementação salário-mínimo	13.800	13.800	—
3) Abono provisório	163.800	163.800	—
4) Outras despesas	7.276.400	8.276.400	+ 1.000.000
22) Rio Grande do Norte			
1) Pessoal tabelado	1.211.349	1.211.349	—
2) Complementação salário-mínimo	443.556	443.556	—
3) Abono provisório	363.402	363.402	—
4) Outras despesas	981.693	1.981.693	+ 1.000.000
23) Rio Grande do Sul	9.000.000	10.000.000	+ 1.000.000
25) Santa Catarina	11.000.000	8.000.000	— 3.000.000
26) São Paulo			
1) Pessoal tabelado	4.585.440	4.585.440	—
2) Complementação salário-mínimo	57 888	57.888	—
3) Abono provisório	1.433.520	1.433.520	—
4) Outras despesas	8.923.152	8.923.152	—
27) Sergipe			
1) Pessoal tabelado	530.736	530.736	—
2) Complementação salário-mínimo	174.000	174.000	—
3) Abono provisório	159.219	159.219	—
4) Outras despesas	7.136.045	7.136.045	—
Total do item 4	176.000.000	184.000.000	+ 8.000.000
5) Manutenção dos cursos de Engenharia Rural, Tratoristas, Extensão de Economia Doméstica e outros de Ensino e Treinamento de Engenharia Rural (CETER) da Fazenda Ipanema, Estado de São Paulo, em cooperação com o Escritório Técnico de Agricultura			
1) Pessoal tabelado	4.259.700	4.259.700	—
2) Complementação salário-mínimo.	283.944	283.944	—
3) Abono provisório	1.277.910	1.277.910	—
4) Outras despesas	4.178.446	4.178.446	—
6) Trabalhos, conservação e canalização e recuperação de solos em cooperação com o Estado de São Paulo			
1) Pessoal tabelado	1.087.200	1.087.200	—
2) Complementação salário-mínimo.	52.680	52.680	—
3) Abono provisório	326.460	326.460	—
4) Outras despesas	3.533.660	3.533.660	—
7) Para a manutenção do «Acôrdo» entre a União e o Estado de Minas Gerais, visando articulação dos serviços de desenvolvimento da produção em pó calcário, para fins agrícolas	—	5.000.000	+ 5.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
8) Para o desenvolvimento dos programas e projetos decorrentes dos encontros dos Bispos, em serviços de fomento e outras despesas no Nordeste.	—	40.000.000	+ 40.000.000
9) Fomento agropecuário e irrigação e conservação do solo no norte do Estado do Rio de Janeiro	—	1.000.000	+ 1.000.000
10) Fomento da cultura do algodão	10.000.000	10.000.000	—
11) Fomento da cultura da seringueira, no Amazonas, na Bahia e em São Paulo	25.000.000	20.000.000	— 5.000.000
12) Manutenção do Campo de Fruticultura de Itapiraco, Maranhão	3.000.000	—	— 3.000.000
13) Para promover a produção de batata-semente certificada, mediante convênio com o Escritório Técnico de Agricultura (Projeto 10)	2.000.000	2.000.000	—
14) Desenvolvimento da produção de cacau no Estado do Espírito Santo, mediante convênio com o Escritório Técnico de Agricultura (Projeto número 21)	1.000.000	1.000.000	—
15) Para o programa de assistência à lavoura cacaueira no Estado da Bahia, mediante convênio com o Escritório Técnico da Agricultura (Projeto nº 35)	1.500.000	500.000	— 1.000.000
16) Racionalização do fomento da produção do algodão Mocó no Maranhão	2.000.000	—	— 2.000.000
17) Racionalização do fomento da produção do arroz no Maranhão	1.223.000	—	— 1.223.000
18) Fomento da produção vegetal no novo Distrito Federal, mediante convênio com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e o Escritório Técnico de Agricultura (Projeto nº 34)	5.000.000	10.000.000	+ 5.000.000
19) Despesas de qualquer natureza com os trabalhos experimentais de produção e distribuição de sementes de milho hidribo junto ao Pôsto Agropecuário de Lajeado, Rio Grande do Sul	1.000.000	—	— 1.000.000
20) Outras dotações incluídas no Orçamento de 1960	215.933.890	—	— 215.933.890
Total da Subconsignação 3.1.03	535.656.890	365.500.000	— 170.156.890
3.1.06 — Irrigação e energia hidráulica			
1) Estudos e serviços de irrigação	30.000.000	23.000.000	— 7.000.000
2) Outras dotações incluídas no Orçamento de 1960	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação 3.1.06	32.000.000	23.000.000	— 9.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
3.1.14 — Acordos			
1) Defesa sanitária vegetal em regime de acôrdo com os Estados e Municípios			
02) Alagoas	1.700.000	1.700.000	—
04) Amazonas	600.000	600.000	—
06) Ceará	1.000.000	1.000.000	—
08) Espírito Santo	1.000.000	1.000.000	—
10) Goiás	200.000	200.000	—
12) Maranhão	300.000	300.000	—
14) Minas Gerais	1.000.000	1.000.000	—
15) Pará	600.000	600.000	—
1) Belém	600.000	—	— 600.000
17) Paraná	1.000.000	1.000.000	—
18) Pernambuco	2.500.000	2.500.000	—
19) Piauí	1.800.000	1.800.000	—
21) Rio de Janeiro	500.000	500.000	—
23) Rio Grande do Sul	3.000.000	3.000.000	—
1) Sananduva	500.000	—	— 500.000
2) Bento Gonçalves	500.000	—	— 500.000
25) Santa Catarint	900.000	900.000	—
26) São Paulo	4.000.000	4.000.000	—
27) Sergipe	500.000	500.000	—
Total do item 1	22.200.000	20.600.000	— 1.600.000
2) Fomento da produção vegetal em regime de acôrdo com os Estados e Municípios			
02) Alagoas	6.000.000	6.000.000	—
04) Amazonas	1.500.000	1.500.000	—
05) Bahia	6.000.000	6.000.000	—
06) Ceará	3.000.000	3.000.000	—
1) Sobral	600.000	600.000	
08) Espírito Santo	3.000.000	3.000.000	
10) Goiás	1.700.000	4.700.000	+ 3.000.000
12) Maranhão	5.000.000	5.000.000	
13) Mato Grosso	1.100.000	1.100.000	
14) Minas Gerais	12.900.000	12.900.000	
15) Pará	2.900.000	2.900.000	
16) Paraíba	2.000.000	2.000.000	
17) Paraná	5.400.000	5.400.000	
18) Pernambuco	5.000.000	5.000.000	
19) Piauí	3.200.000	3.200.000	
21) Rio de Janeiro	4.000.000	4.000.000	
22) Rio Grande do Norte	4.400.000	4.400.000	
23) Rio Grande do Sul	1.000.000	1.000.000	
1) Carazinho	300.000	300.000	—
2) Machadinho	400.000	400.000	—
3) Mussum	300.000	300.000	—
4) Santo Antônio da Patrulha	200.000	200.000	
5) Pôrto Alegre	8.000.000	8.000.000	
6) Santa Maria	1.000.000	1.000.000	
7) Uruguaiana	2.000.000	—	— 2.000.000
8) Giruá	—	2.000.000	+ 2.000.000
9) Casca	300.000	300.000	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
25) Santa Catarina	1.500.000	1.500.000	—
1) Lages	1.000.000	1.000.000	—
2) Concórdia	200.000	200.000	—
3) São Joaquim	1.000.000	1.000.000	—
4) Florianópolis	800.000	800.000	—
27) Sergipe	2.700.000	2.700.000	—
Total do item 2	88.400.000	91.400.000	+ 3.000.000
3) Para prosseguimento da instalação de uma usina de Beneficiamento de fibras duras (caroá) em Pernambuco e sua manutenção	1.500.000	1.500.000	—
4) Outras dotações incluídas no Orçamento de 1960	3.500.000	—	— 3.500.000
Total da Subconsignação 3.1.14	115.600.000	113.500.000	— 2.100.000
Total da Consignação 3.1.00	824.576.190	628.000.000	— 196.576.190
Total da Verba 3.0.00	824.576.190	628.000.000	— 196.576.190
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃN 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Obras nas dependências da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, nos Estados e Distrito Federal	—	3.000.000	+ 3.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	6.500.000	6.500.000	—
Total da Consignação 4.1.00	6.500.000	9.500.000	+ 3.000.000
CONSIGNOÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	4.000.000	4.600.000	+ 600.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes	4.000.000	4.750.000	+ 750.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	6.000.000	6.000.000	—
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	4.000.000	4.000.000	—
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; dragas e material de dragagem	3.000.000	—	— 3.000.000
Total da Consignação 4.2.00	21.000.000	19.350.000	— 1.650.000
Total da Verba 4.0.00	27.500.000	28.850.000	+ 1.350.000
Total das Despesas de Capital	852.076.190	656.850.000	+ 195.226.190

RUBRICA DA DESPESA	EXERCÍCIO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	867.688.260	821.418.048	— 46.270.212
Total das Despesas Ordinárias	867.688.260	821.418.048	— 46.270.212
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	824.576.190	628.000.000	— 196.576.190
Verba 4.0.00 — Investimentos	27.500.000	28.850.000	+ 1.350.000
Total das Despesas de Capital	852.076.190	656.850.000	— 195.226.190
Total Geral	1.719.764.450	1.478.268.048	— 241.496.402

12 — DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14
Diretoria Geral	1.155.600	1.510.800	—	60.000	70.000	129.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	15.404.400	31.584.800	—	500.000	2.500.000	6.165.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	39.217.800	195.083.560	378.000	800.000	7.000.000	30.462.000
Total	55.777.800	228.179.160	378.000	1.360 000	9.570.000	36.756.000

DESPESAS ORDINARIAS VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.0.00 — *Pessoal Civil*					
	1.1.15	1.1.17	1.1.20	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação 1.1.00
Diretoria Geral	92.400	30.000	—	188.820	827.640	4.064.260
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	2.664.000	200.000	6.575.960	2.813.980	14.895.960	83.304.100
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	2.064.000	150.000	—	7.416.720	70.909.608	353.481.688
Total	4.820.400	380.000	6.575.960	10.419.520	86.633.208	440.850.048

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO					
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*					
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Diretaoria Geral	150.000	80.000	150.000	50.000	—	—
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	1.000.000	500.000	2.500.000	1.000.000	—	—
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	2.600.000	1.000.000	15.000.000	4.000.000	150.000	1.000.000
TOTAL	3.750.000	1.580.000	17.650.000	5.050.000	150.000	1.000.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*						
	1.3.08	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação 1.3.00
Diretaoria Geral	—	10.000	—	—	100.000	—	540.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	400.000	1.500.000	2.500.000	—	750.000	—	10.150.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	—	2.095.000	4.000.000	5.500.000	600.000	2.000.000	37.945.000
TOTAL	400.000	3.605.000	6.500.000	5.500.000	1.450.000	2.000.000	48.635.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE			
	1.4.01	1.4.03	1.4.04	1.4.09
Diretoria Geral	—	10.000	—	10.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	—	300.000	300.000	100.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	2.000.000	200.000	2.500.000	200.000
Total	2.000.000	510.000	2.800.000	310 000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
	CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE			
	1.4.11	1.4.12	1.4.13	Total da Consignação 1.4.00
Diretoria Geral	—	—	—	20.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	250.000	250.000	150.000	1.350.000
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	500.000	—	—	5.400.000
Total	750.000	250.000	150.000	6.770.000

DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*					
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06
Diretoria Geral	10.000	100.000	24.000	70.000	14.000	40.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	1.500.000	2.000.000	6.000	1.400.000	100.000	1.000.000
Divisão de Fomente da Produção Vegetal	13.500.000	5.000.000	45.000	1.500.000	350.000	3.500.000
Total	15.010.000	7.100.000	75.000	2.970.000	464.000	4.540.000

DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

UNIDADES	CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviço de Terceiros*				
	1.5.07	1.5.11	1.5.12	1.5.14	Total da Consignação 1.5.00
Diretoria Geral	24.000	50.000	—		332.000
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	500.000	500.000	3.000.000	120.000	12.126.000
Divisão de Fomente da Produção Vegetal	250.000	1.200.000	5.000.000	—	30.345.000
Total	774.000	1.750.000	8.000.000	120.000	40.803.000

DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*

UNIDADES	1.6.01	1.6.03	1.6.05	1.6.23	1.6.24	Total da Consignação 1.6.00	Total da Verba 1.0.00	Total das Despesas Ordinárias
Diretoria Geral	—	—	—	—	1.050.000	1.050.000	6.006.260	6.006.260
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	60.000	—	18.000.000	—	—	18.060.000	122.990.100	122.990.100
Divisão de Fomento da Produção Vegetal	—	150.000	10.000.000	255.100.000	—	265.250.000	692.421.688	692.421.688
Total	60.000	150.000	28.000.000	255.100.000	1.050.000	284.360.000	821.418.048	821.418.048

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*

UNIDADES	3.1.02	3.1.03	3.1.06	3.1.14	Total da Consignação 3.1.00	Total da Verba 3.0.00
Diretoria Geral	—	—	—	—	—	—
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	126.000.000	—	—	20.600.000	146.600.000	146.600.000
Divisão de Fomente da Produção Vegetal	—	365.500.000	23.000.000	92.900.000	481.400.000	481.400.000
Total	126.000.000	365.500.000	23.000.000	113.500.000	628.000.000	628.000.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS							Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	Total Geral
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*		CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*							
	4.1.04	Total da Consignação 4.1.00	4.2.01	4.2.03	4.2.04	4.2.06	Total da Consignação 4.2.00			
Diretoria Geral	—	—	100.000	750.000	—	—	850.000	850.000	850.000	6.856.260
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	6.500.000	6.500.000	2.500.000	2.000.000	4.000.000	—	8.500.000	15.000.000	161.600.000	284.590.100
Divisão de Fomento de Produção Vegetal ..	3.000.000	3.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	4.000.000	10.000.000	13.000.000	494.400.000	1.186.821.688
Total	9.500.000	9.500.000	4.600.000	4.750.000	6.000.000	4.000.000	19.350.000	28.850.000	656.850.000	1.478.268.048

13 — SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL — Cr$ 137.806.056,00

O Serviço de Economia Rural, anteriormente denominado Diretoria de Organização e Defesa da Produção, foi criado em conseqüência da última reforma do Ministério da Agricultura, consubstanciada no Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38. O Decreto n.º 4.440, de 26-7-39 aprovou o Regimento do S.E.R., alterado pelo Decreto n.º 19.329, de 20-7-45.

São suas finalidades:

Estudo e execução de medidas que visem a melhoria das condições econômicas do meio rural; registro e fiscalização de cooperativas; fiscalização dos trabalhos relativos à **padronização das matérias-primas, subprodutos e resíduos de valor econômicos.**

Sua organização é a seguinte:

a) Seção de Padronização de Matérias Primas;
b) Seção de Padronização dos Produtos Alimentares;
c) Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais;
d) Seção de Propaganda e Organizações das Sociedades Cooperativas;
e) Seção de Registro e Fiscalização das Sociedades Cooperativas;
f) Agências de Classificação e Fiscalização nos Estados.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizado para 1960	Proposto para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	25.303.600	25.595.800	+	292.200
1.1.04 — Salários de mensalistas	26.202.000	27.480.000	+	1.278.000
1.1.05 — Salários de contratados	600.000	600.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	600.000	600.000		—
1.1.09 — Ajuda de custo	600.000	600.000		—
1.1.10 — Diárias	1.700.000	2.000.000	+	300.000
1.1.14 — Salário-família	3.660.000	3.888.996	+	228.996
1.1.15 — Gratificação de função	978.000	4.545.600	+	3.567.600
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	400.000	500.000	+	100.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	6.152.384	6.979.520	+	827.136
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, 19-1-59)	15.745.080	16.216.140	+	471.060
Total da Consignação 1.1.00	81.941.064	89.006.056	+	7.064.992
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	700.000	1.000.000	+	300.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desifecção	300.000	500.000	+	200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	1.400.000	1.800.000	+	400.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, viaturas e de aparelhos	400.000	600.000	+	200.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	1.000.000	+	600.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgico outros de uso nos laboratórios	100.000	100.000	
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, m sa e banho	150.000	200.000	+ 50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	200.000	200.000	
Total da Consignação 1.3.00	3.650.000	5.400.000	+ 1.750.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	100.000	100.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000	400.000	—
Total da Consignação 1.4.00	600.000	600.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral .. .	200.000	200.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	1.500.000	1.700.000	+ 200.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	30.000	50.000	+ 20.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	300.000	300.000	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	500.000	500.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	300.000	400.000	+ 100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	600.000	800.000	+ 200.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	500.000	500.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	2.500.000	3.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 1.5.00	6.430.000	7.450.000	+ 1.020.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Cursos avulsos	500.000	1.650.000	+ 1.150.000
Total da Consignação 1.6.00	500.000	1.650.000	+ 1.150.000
Total da Verba 1.0.00	93.121.064	104.106.056	+ 10.984.992
Total das Despesas Ordinárias ...	93.121.064	104.106.056	+ 10.984.992

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento do cooperativismo e atividades atinentes à classificação e fiscalização dos produtos agro-pecuários em todo o país	15.000.000	18.300.000	+ 3.300.000
3.1.14 — Acordos			
1) Expansão cooperativista no país para organização econômica da produção, em colaboração com os Estados			
02) Alagoas	100.000	100.000	—
04) Amazonas	100.000	100.000	—
05) Bahia	100.000	100.000	—
06) Ceará	100.000	100.000	—
08) Espírito Santo	100.000	100.000	—
10) Goiás	100.000	100.000	—
11) Guanabara	100.000	100.000	—
12) Maranhão	100.000	100.000	—
13) Mato Grosso	100.000	100.000	—
14) Minas Gerais	100.000	100.000	—
15) Pará	100.000	100.000	—
17) Paraná	100.000	100.000	—
18) Pernambuco	100.000	100.000	—
19) Piauí	200.000	200.000	—
21) Rio de Janeiro	100.000	100.000	—
22) Rio Grande do Norte	100.000	100.000	—
23) Rio Grande do Sul	100.000	100.000	—
25) Santa Catarina	100.000	100.000	—
26) São Paulo	100.000	100.000	—
27) Sergipe	100.000	100.000	—
Total do item 1	2.200.000	2.200.000	—
Total da Consignação 3.1.00	17.200.000	20.500.000	+ 3.300.000
Total da Verba 3.0.00	17.200.000	20.500.000	+ 3.300.000
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimentos e conclusão de Obras	—	8.000.000	+ 8.000.000
1) Para prosseguimento de obras nas dependencias do Serviço nos Estados e Distrito Federal.			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	400.000	500.000	+ 100.000
Total da Consignação 4.1.00	400.000	8.500.000	+ 8.100.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	800.000	800.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.000.000	3.900.000	+ 1.900.000
Total da Consignação 4.2.00	2.800.000	4.700.000	+ 1.900.000
Total da Verba 4.0.00	3.200.000	13.200.000	+ 10.000.000
Total das Despesas de Capital	20.400.000	33.700.000	+ 13.300.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	93.121.064	104.106.056	+ 10.984.992
Total das Despesas Ordinárias	93.121.064	104.106.056	+ 10.984.992
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	17.200.000	20.500.000	+ 3.300.000
Verba 4.0.00 — Investimentos	3.200.000	13.200.000	+ 10.000.000
Total das Despesas de Capital	20.400.000	33.700.000	+ 13.300.000
Total Geral	113.521.064	137.806.056	+ 24.284.992

14 — SERVIÇO DE EXPANSÃO DO TRIGO — Cr$ 203.518.040,00

Para acelerar o ritmo dos trabalhos, aperfeiçoando os métodos empregados e incrementando, de tôdas as formas, a produção tritícola nacional, criou o Govêrno pelo Decreto-lei n.º 6.170, de 5-1-44, o Serviço de Expansão do Trigo, que teve o seu Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.507, de 24-1-46.

O S.E.T. tem por finalidade fomentar, orientar e controlar o produção, o comércio e a indústria de trigo e seus derivados, bem como divulgar, em publicações próprias, ou por intermédio do Serviço de Documentação, os resultados dos seus trabalhos.

Sua organização é a seguinte:

a) Seção de Administração;
b) Seção de Comércio;
c) Seção de Produção;
e) Inspetorias Regionais nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoa Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	2.101.800	2.323.800	+	222.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	12.132.000	12.273.200	+	141.200
1.1.09 — Ajuda de custo	220.000	360.000	+	140.000
1.1.10 — Diárias	1.100.000	1.600.000	+	500.000
1.1.14 — Salário-família	1.344.000	1.347.000	+	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	555.000	558.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	16.500	60.000	+	43.500
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	989.340	999.540	+	10.200
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de de janeiro de 1959)	4.437.540	4.546.500	+	108.960
Total da Consignação 1.1.00	22.899.180	24.068.040	+	1.168.860
CONSIGNAÇÃO VLCLJJ.—*Material de Consumo e Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	720.000	1.000.000	+	280.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	70.000	70.000		—
1.3.04 — Combustiveis e lubrificantes	3.000.000	4.000.000	+	1.000.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, viaturas e de aparelhos	700.000	1.000.000	+	300.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados qualquer transformação	170.000	170.000		—
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	9.000.000	10.000.000	+	1.000.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	4.000.000	6.000.000	+	2.000.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	160.000	240.000	+	80.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	250.000	250.000		—
Total da Consignação 1.3.00	18.070.000	22.730.000	+	4.660.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.4.00	50.000	50.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	1.000.000	1.000.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	1.150.000	1.600.000	+ 450.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	26.500	26.000	— 500
1.5.04 — Iluminação, fôrça e gás	77.000	100.000	+ 23.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	44.000	44.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de benos móveis	150.000	600.000	+ 450.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	300.000	300.000	—
1.5.12 — Aluguél ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 1.5.00	5.747.500	7.670.000	+ 1.922.500
Total da Verba 1.0.00	46.766.680	54.518.040	— 7.751.360
Total das Despesas Ordinárias	46.766.680	54.518.040	— 7.751.360
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Trabalhos relativos à expansão do trigo			
1) Pessoal Tabelado	18.726.800	18.726.800	—
2) Abono Provisório	5.618.040	5.618.040	—
3) Gratificação especial para complementação do salário-mínimo .	547.920	547.920	—
4) Outras despesas	140.000.000	102.807.240	— 37.192.760
Total do item I	164.892.760	127.700.000	— 37.192.760
2) Núcleo Tritícola de Curitibanos, para cumprimento de acôrdo	2.000.000	2.000.000	—
4) Desenvolvimento da cultura do trigo em cooperação com a Colônia Agrícola de Sangradouho, Mato Grosso	300.000	300.000	—
5) Outras dotações consignadas no Orçamento de 1960	4.000.000	—	— 4.000.000
Total da Subconsignação 3.1.03	171.192.760	130.000.000	— 41.192.760

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
3.1.14 — Acordos			
1) Execução dos trabalhos relativos à expansão da cultura do trigo, mediante acôrdo com o Estado de São Paulo	6.000.000	10.000.000	+ 4.000.000
Total da Consignação 3.1.00	177.192.760	140.000.000	— 37.192.760
Total da Verba 3.0.0	177.192.760	140.000.000	— 37.192.760
VERBAS 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	3.000.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	1.000.000	1.000.000	—
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias implementos agrícolas	2.000.000	5.000.000	+ 3.000.000
Total da Consignação 4.2.00	6.000.000	9.000.000	+ 3.000.000
Total da Verba 4.00	6.000.000	9.000.000	+ 3.000.000
Total das Despesas de Capital	183.192.760	149.000.000	— 34.192.760
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	46.766.680	54.518.040	+ 7.751.360
Total das Despesas Ordinárias	46.766.680	54.518.040	+ 7.751.360
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	177.192.760	140.000.000	— 28.192.760
Verba 4.0.00 — Investimentos	6.000.000	9.000.000	+ 3.000.000
Total das Despesas de Capital	183.192.760	149.000.000	— 34.192.760
Total Geral	229.959.440	203.518.040	— 26.441.400

15 — SERVIÇO FLORESTAL — Cr$ 460.117.340,00

Foi criado pelo Decreto-lei nº 982, de 23-12-38, e reorganizado pelo Decreto-lei nº 6.912, de 29-9-44, tendo regimento aprovado pelo Decreto nº 36.492, de 13-1-54.

É subordinado diretamente ao Ministro da Agricultura.

O campo de ação do Serviço Florestal abrange todo o território nacional. São suas finalidades principais a proteção das florestas do País, sua guarda e conservação, de acôrdo com o Código Florestal; e fomento da silvicultura e organização dos parques nacionais, de reservas florestais e de florestas típicas.

É a seguinte sua organização:

Jardim Botânico

Seção Administrativa;

Seção de Estatística, Documentação e Divulgação;

Seção de Fomento;

Seção de Parques e Florestas Nacionais;

Seção de Pesquisas;

Seção de Tecnologia.

Parques Nacionais:

Iguaçu, Paulo Afonso, Serra dos Órgãos e Itatiaia.

Hortos Florestais:

Santa Cruz, Sobral, Açu, Saltinho, Ibura, Paraopeba, Lorena, Pelotas, Silvânia, João Pessoa Maceió, Ilhéus e Jequié.

Florestas Nacionais:

Araripe — Apodi.

Estação Florestal de Experimentação de Ubajara, Ceará.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	13.604.400	13.340.400	—	264.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	93.883.000	94.218.200	+	335.200
1.1.05 — Salários de contratados	1.915.000	1.915.200	+	—
1.1.09 — Ajuda de custo	500.000	530.000	+	30.000
1.1.10 — Diárias	1.250.000	1.450.000	+	200.000
1.1.14 — Salário-família	11.895.000	11.718.000	—	177.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.626.000	1.626.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	260.000	300.000	+	40.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.119.640	3.092.920	—	26.720
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	32.836.620	33.329.940	+	493.320
Total da Consignação 1.1.00	160.889.860	161.520.660	+	630.800

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	520.000	570.000	+	50.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	460.000	470.000	+	10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.320.000	3.750.000	+	430.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.750.000	1.850.000	+	100.000
1.3.06 — Material decoudelaria ou de uso zootécnico	130.000	130.000		—
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	400.000	400.000		—
1.3.09 — Material paraserviço de acampamento e campanha; munições	80.000	80.000		—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	3.150.000	3.250.000	+	100 000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirurgicos e outros de uso nos laboratórios	900.000	900.000		—
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	130.000	150.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes equipamentos e acessórios; roupas decama, mesa e banho	1.410.000	1.460.000	+	50.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	3.480.000	3.480.000		—
Total da Consignação 1.3.00	15.730.000	16.490.000	+	760.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	800.000	800.000		—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	550.000	700.000	+	150.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	—	50.000	+	50.000
1.4.07 — Material de acampamento, de campanha e de paraquedismo; armamento	10.000	10.000		—
1.4.08 — Material artistico; instrumentos de música, insignias, flâmulas e bandeiras	—	30.000	+	30.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	150.000	170.000	+	20.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	50.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	350.000	400.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	100.000	+	100.000
Total da Consignação 1.4.00	1.910.000	2.310.000	+	400.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.012.000	2.012.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de sua bagagens; pedágios	950.000	1.050.000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	28.228	47.680	+	19.452
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	600.000	850.000	+	250.000
1.5.05 — Serviços de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	185.000	187.000	+	2.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.620.000	1.180.000	—	440.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	1.350.000	1.500.000	+	150.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, porte postal e assinatura de caixas postais ..	340.000	440.000	+	100.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	900.000	1.300.000	+	400.000
Total da Consignação 1.5.00	7.985.228	8.566.680	+	581.452
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens homenagens	230.000	250.000	+	20.000
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Despesas de qualquer natureza com a Campanha de Educação Florestal	1.100.000	5.100.000	+	4.000.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências ..	—	100.000	+	100.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolmimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Manutenção de serviços diversos nos seguintes órgãos do Serviço Florestal				
1) Parque Nacional de Paulo Afonso	1.000.000	—	—	1.000.000
2) Parque Nacional de Iguaçu	2.000.000	2.000.000		—
3) Parque Nacional de Itatiaia ..	1.500.000	2.000.000	+	500.000
4) Parque Nacional da Serra do Órgãos	1.500.000	2.000.000	+	500.000
5) Floresta Nacional Araripe Apodi	1.000.000	1.200.000	+	200.000
6) Reserva Nacional de Guido Marnieri	500.000	500.000		—
7) Parque Nacional dos Aparados da Serra (em organização), Rio Grande do Sul	1.000.000	1.000.000		—
2) Trabalhos experimentais nos Estados do Ceará, Goiás, Minas Gerais e Pernambuco	3.500.000	7.100.000	+	3.600.000
3) Trabalhos de pesquisas e estudos botânicos do Herbário Barbosa Rodrigues, de Italai Santa Catarina, em cooperação com o Ministério da Agricultura	1.700.000	500.000	—	1.200.000
4) Desenvolvimento dos trabalhos científicos acargo do Jardim Botânico ..	800.000	700.000	—	100.000
Total da Subconsignação 1.6.23	14.500.000	17.000.000	+	2.500.000
Total da Consignação 1.6.00	15.830.000	22.450.000	+	6.620.000
Total da Verba 1.0.00	202.345.088	211.337.340	+	8.992.252
Total das Despesas Ordinárias	202.345.088	211.337.340	+	8.992.252

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1962	DOTAÇÃO Proposta para 1963	DIFERENÇA
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Prosseguimento da instalação de unidades para fomento dos processos de industrialização de produtos florestais	1.500.000	1.500.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com industrialização de produtos florescional de Paulo Afonso Alagoas	2.000.000	2.000.000	—
3) Despesas de qualquer natureza inclusive manutenção de postos de reflorestamento, a cargo do Horto Florestal de Sobral, Ceará	1.000.000	1.000.000	—
4) Despesas de qualquer natureza com a recuperação do arboreto do antigo Horto Florestal da Gávea e sua sede	1.600.000	3.000.000	+ 1.400.000
5) Para instalação emanutenção de serviços para a produção de mudas de essências florestais e reflorestamento no Estado do Rio de Janeiro	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
6) Despesas de qualquer natureza com a criação da Floresta Nacional do Apodi, inclusive instalação e manutenção — Rio Grande do Norte	2.500.000	4.000.000	+ 1.500.000
7) Para prosseguimento dos trabalhos de instalação de um Pôsto Florestal em Pedro II, Estado do Piauí	300.000	300.000	—
8) Para prosseguimento dos trabalhos de instalação e manutenço do Pôsto Florestal de Teresina, no Piauí	600.000	600.000	—
9) Para manutenção do Horto Florestal de São Luis, Maranhão	1.000.000	1.000.000	—
10) Despesas de qualquer natureza para desenvolvimento dos serviços do Parque Nacional da Serra dos Órgãos	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
11) Para prosseguimento dos trabalhos de instalação e manutenção do Pôsto Florestal de Carnaúba dos Dantas	500.000	500.000	—
12) Para prosseguimento dos trabalhos do Pôsto Florestal de Jardim do — Seridó	500.000	500.000	—
13) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos de manutenção, inclusive produção de mudas, do Horto Florestal da Paraiba			
1) Pessoal tabelado	586.215	586.215	—
2) Abono Provisório	175.863	289.200	+ 113.337
3) Outras despesas	5.000.000	4.124.585	— 875.415
14) Despesas de qualquer natureza com o Horto Florestal de Maracás — Bahia	250.000	500.000	+ 250.000
15) Para manutenção dos Hortos Florestais de Buqueirão no Município do mesmo nome e Buqueirão de Curema, Paraíba	500.000	500.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
16) Despesas de qualquer natureza com a criação, instalação e manutenção do Parque Nacional da Gruta de Ubajara, no Ceará	3.800.000	3.800.000	—
17) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Parque Nacional de Aparados da Serra, no Rio Grande do Sul	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
18) Para prosseguimento dos serviços de reflorestamento em Sergipe, mediante cooperação com particulares e através do Horto Florestal de Ibura .	1.500.000	1.000.000	— 500.000
19) Despesas de qualquer natureza com a Floresta Araripe-Apodi	400.000	400.000	—
20) Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento do Parque Nacional de Itatiaia	1.000.000	1.500.000	+ 500.000
21) Outras dotações constantes do Orçamento de 1960	8.600.000	—	— 8.600.000
Total da Subconsignação 3.1.03	37.312.078	33.100.000	— 4.212.078
3.1.04 — Proteção de florestais e reflorestamento			
1) Prosseguimento da instalação e manutenção de Inspetorias, Hortos e Pôstos Florestais	11.000.000	11.000.000	—
2) Trabalhos de proteçãomediante organização de patrulhas volantes destinadas à vigilância de reservas florestais	30.000.000	30.000.000	—
3) Instalação de parques, hortos, serviços de florestamento e reflorestamento na região do novo Distrito Federal em convênio com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	15.000.000	15.000.000	—
4) Aquisição de áreas na Serra Negra e manutenção da sua reserva florestal, com Pôsto Florestal, em cooperação com a Diretoria de Defesa do Solo, do Estado de Pernambuco	2.000.000	2.000.000	—
5) Execução do Inventário Florestal do País, inclusive a organização dos mapas levantamentos aerofotogramétricos	4.000.000	4.000.000	—
6) Despesas de qualquer natureza com a criação, instalação e manutenção da Floresta Nacional de Jaíba, na zona do São Francisco, Minas Gerais	10.000.000	—	— 10.000.000
7) Para fomento da silvicultura, preservação, proteção e policiamento do patrimônio florestal do Estado do Paraná	4.000.000	4.000.000	—
8) Prosseguimento das obras de instalação e manutenção do Pôsto Florestal no Município de Guimarães .	500.000	500.000	—
9) Despesas de qualquer natureza com a criação, instalação e manutenção do Parque Nacional do Monte Pascoal, Bahia	3.000.000	3.000.000	—
10) Despesas de qualquer natureza com a criação da Floresta Nacional de Caxiuma — Pará	—	6.000.000	+ 6.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
11) Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento de aquisição da área florestal onde foi instalado o Parque Nacional de São Joaquim, em Santa Catarina, e sua manutenção .	10.000.000	10.000.000	—
12) Despesas de qualquer natureza com a criação, instalação e manutenção do Parque Nacional de Caparaó em terras a serem doadas pelos Estados de Minas e Espírito Santo	10.000.000	10.000.000	—
13) Despesas de qualquer natureza com a criação, instalação e manutenção do Parque Nacional de Sete Cidades em terras a serem doadas pelo Estado do Piauí	2.000.000	5.000.000	+ 3.000.000
14) Despesas dequalquer natureza com o prosseguimento de aquisição de áreas, criação e instalação do Parque Nacional dos Aparados da Serra, Rio Grande do Sul	5.000.000	5.000.000	—
15) Despesas com o prosseguimento da aquisição de uma grande área florestal, contínua, na zona de ocorrência do Pinheiro do Paraná, de importância econômica, destinada à constituição de uma Floresta Nacional	10.000.000	10.000.000	—
16) Despesas com oprosseguimento da aquisição de uma grande área florestal, contínua, de importância restal, continua, de importância econômica ainda não explorada, destinada a constituição de Floresta Nacional, no centro do País	8.000.000	—	— 8.000.000
17) Outras dotações constantes do Orçamento de 1960	53.500.000	—	— 53.500.000
Total da Subconsignação 3.1.04	178.000.000	115.500.000	— 62.500.000
3.1.14 — Acordos			
1) Acordos sôbre ofomento do serviço de reflorestamento me colaboração com os Estados e Municípios			
02 — Alagoas	250.000	250.000	—
05 — Bahia	3.000.000	3.000.000	—
1) Salvador	1.000.000	1.000.000	—
06 — Ceará	600.000	600.000	—
1) Maranguape	200.000	200.000	—
08 — Espírito Santo	600.000	600.000	—
10 — Goiás	500.000	500.000	—
12 — Maranhão	350.000	200.000	— 150.000
13 — Mato Grosso			
1) Cuiabá	100.000	100.000	—
14 — Minas Gerais	16.000.000	16.000.000	—
1) Itumirim	40.000	40.000	—
2) Lavras	100.000	—	— 100.000
3) Jaboticatubas	50.000	50.000	—
4) Capelinha	200.000	200.000	—
5) Gouveia	200.000	200.000	—
15 — Paraíba	1.000.000	1.000.000	—
1) Campina Grande	850.000	350.000	— 500.000
2) Pombal	400.000	100.000	— 300.000
17 — Paraná	760.000	760.000	—
18 — Pernambuco	3.000.000	3.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA	
19 — Piauí	1.000.000	1.000.000		—
1) Terezina	200.000	200.000		—
2) Campo Maior	150.000	150.000		—
21 — Rio de Janeiro	1.000.000	1.000.000		—
1) Barra Mansa	1.000.000	1.000.000		—
22 — Rio Grande do Norte	1.000.000	1.000.000		—
1) Natal	1.250.000	1.000.000	—	250.000
2) Mossoró	450.000	200.000	—	250.000
3) Apodi	450.000	200.000	—	250.000
23 — Rio Grande do Sul	3.000.000	3.000.000		—
1) Pôrto Alegre	2.230.000	2.230.000		—
2) Santa Maria	500.000	500.000		—
3) Alegrete	200.000	200.000		—
4) Montenegro	600.000	600.000		—
25 — Santa Catarina	4.000.000	8.000.000	+	4.000.000
1) Concórdia	200.000	200.000		—
26 — São Paulo	5.000.000	5.000.000		—
27 — Sergipe	1.000.000	1.000.000		—
28 — Outras dotações constantes do Orçamento de 1960	850.000	—	—	850.000
Total da Subconsignação 3.1.14	53.280.000	54.630.000	+	1.350.000
Total da Consignação 3.1.00	268.592.078	203.230.000	—	65.362.078
Total da Verba 3.0.00	268.592.078	203.230.000	—	65.362.078
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações:				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obra				
1) Prosseguimento de obras nos Hortos Florestais, Parques Nacionais Florestais	7.000.000	3.000.000	+	4.000.000
2) Parque Nacional dos Aparado Serra, Rio Grande do Sul	3.000.000	3.000.000		—
3) Prosseguimento de obras no Parque Nacional de Iguaçu	15.000.000	20.000.000	+	5.000.000
4) Parque Nacional da Serra dos Órgãos	2.000.000	1.000.000	—	1.000.000
5) Prosseguimento de obras no Parque Nacional do Itatiáia	1.000.000	1.000.000		—
6) Prosseguimento de obras no Parque Nacional de Paulo Afonso	2.000.000	2.000.000		—
7) Prosseguimento de obras na Floresta Nacional Araripe-Apodi	2.000.000	—	—	2.000.000
8) Parque Nacional de São Joaquim,	1.000.000	3.000.000	+	2.000.000
9) Floresta Nacional do Jaiba, Minas Gerais	1.500.000	—	—	1.500.000
10) Reserva Nacional da Serra Negra, Pernambuco	1.000.000	—	—	1.000.000
11) Prosseguimento das instalações do Parque Nacional da Gruta deUbajara, Ceará	1.500.000	2.000.000	+	500.000
12) Ampliação da rêde deabastecimento dágua no Jardim Botânico — Construção de um reservatório dágua	12.250.000	—	—	12.250.000
13) Prosseguimento de obras no Jardim Botânico	350.000	1.000.000	+	650.000
14) Dotação constante no orçamento	12.250.000	—	+	12.250.000
Total da Subconsignação 4.1.03	49.600.000	36.000.000	—	13.600.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergências com bens imóveis			
1) Serviço Florestal	1.000.000	1.000.000	—
2) Jardim Botânico	350.000	350.000	—
Total da Subconsignação 4.1.0	1.350.000	1.350.000	—
Total da Consignação 4.1.00	50.950.000	37.350.000	— 13.600.000
CONSIGNAÃÇo 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.900.000	1.900.000	—
4.2.03 — Camionetas depassageiros, ônibus, ambulâncias e «jeeps.	1.500.000	1.500.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga, auto-socorro	2.400.000	2.400.000	—
4.2.06 — Tratores, equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	2.400.000	2.400.000	—
Total da Consignação 4.2.00	8.200.000	8.200.000	—
Total da Verba 4.0.00	59.150.000	45.550.000	— 13.600.000
Total das Despesas de Capital	327.742.078	248.780.000	— 78.962.078
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	202.345.088	211.337.340	+ 8.992.252
Total das Despesas Ordinárias	202.345.088	211.337.340	+ 8.992.252
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e cial	268.592.078	203.230.000	— 65.362.078
Verba 4.0.00 — Investimentos	59.150.000	45.550.000	— 13.600.000
Total das Despesas de Capital	327.742.078	248.780.000	— 78.962.078
Total Geral	530.087.166	460.117.340	— 69.969.826

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*										
	1.1.01	1.1.04	1.1.05	1.1.09	1.1.10	1.1.14	1.1.15	1.1.17	1.1.23	1.1.27	Total da Consignação 1.1.00
Serviço Florestal .	9.500.400	83.046.600	342.000	450.000	1.300.000	10.278.000	1.398.000	200.000	2.423.020	28.286.100	137.224.120
Jardim Botânico ..	3.840.000	11.171.600	1.573.200	80.000	150.000	1.440.000	228.000	100.000	669.900	5.043.840	24.296.540
Total	13.340.400	94.218.200	1.915.200	530.000	1.450.000	11.718.000	1.626.000	300.000	3.092.920	33.329.940	161.520.660

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e Transformação*					
	1.3.02	1.3.03	1.3.04	1.3.05	1.3.06	1.3.07
Serviço Florestal	420.000	420.000	3.500.000	1.500.000	130.000	400.000
Jardim Botânico	150.000	50.000	250.000	350.000	—	—
Total	570.000	470.000	3.750.000	1.850.000	130.000	400.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Tranformação						
	1.3.09	1.3.10	1.3.11	1.3.12	1.3.13	1.3.14	Total da Consignação 1.3.00
Serviço Florestal	80.000	2.500.000	600.000	100.000	1.260.000	3.450.000	14.360.000
Jardim Botânico	—	750.000	300.000	50.000	200.000	30.000	2.130.000
Total	80.000	3.250.000	900.000	150.000	1.460.000	3.480.000	16.490.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINARIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	Consignação 1.4.00 — Material Permanente									
	1.4.03	1.4.04	1.4.05	1.4.07	1.4.08	1.4.09	1.4.10	1.4.11	1.4.12	Total da Consignação 1.4.00
Serviço Florestal	200 000	500.000	—	—	—	150.000	—	300.000	—	1.150.000
Jardim Botânico	600.000	200.000	50.000	10.000	30.000	20 000	50.000	100.000	100.000	1.160.000
Total	800 000	700.000	50.000	10.000	30.000	170.000	50.000	400.000	100.000	2.310.000

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO									
	Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros									
	1.5.01	1.5.02	1.5.03	1.5.04	1.5.05	1.5.06	1.5.07	1.5.11	1.5.12	Total da Consignação 1.5.01
Serviço Florestal	2.000.000	950.000	35.000	750.000	170.000	1.000 000	900.000	400.000	1.300.000	7.505.000
Jardim Botânico	12.000	100.000	12.680	100.000	17.000	180.000	600.000	40.000	—	1.061.680
Total	2.012.000	1.050.000	47.680	850.000	187.000	1.180.000	1.500.000	440.000	1.300.000	8.566.680

UNIDADES	DESPESAS ORDINÁRIAS — VERBA 1.0.00 — CUSTEIO						
	CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*						
	1.6.04	1.6.13	1.6.14	1.6.23	Total da consignação 1.6.00	Total da verba 1.0.00	Total das despesas ordinárias
Serviço Florestal	200.000	5.100.000	—	16.300.000	21.600.000	181.839.120	181.839.120
Jardim Botânico	50.000	—	100.000	700.000	850.000	29.498.220	29.498.220
Total	250.000	5.100.000	100.000	17.000.000	22.450.000	211.337.340	211.337.340

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO				
	CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
	3.1.03	3.1.04	3.1.14	Total da Consignação 3.1.00	Total da Verba 3.0.00
Serviço Florestal	33.100.000	115.500.000	54.630.000	203.230.000	203.230.000
Jardim Botânico	—	—	—	—	—
Total	33.100.000	115.500.000	54.630.000	203.230.000	203.230.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL —			VERBA 4.4.00 — INVESTIMENTOS		
	CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*		
	4.1.03	4.1.04	Total da Consignação 4.1.00	4.2.01	4.2.03	4.2.04
Serviço Florestal	35.000.000	1.000.000	36.000.000	1.200.000	1.500.000	1.500.000
Jardim Botânico	1.000.000	350.000	1.350.000	700.000	—	900.000
Total	36.000.000	1.350.000	37.350.000	1.900.000	1.500.000	2.400.000

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL — VER BA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
	4.2.06	Total da Consignação 4.2.00	Total da Verba 4.0.00	Total das Despesas de Capital	TOTAL GERAL
Serviço Florestal	2.400.000	6.600.000	42.600.000	245.830.000	427.669.120
Jardim Botânico	—	1.600.000	2.950.000	2.950.000	32.448.220
Total	2.400.000	8.200.000	45.550.000	248.780.000	460.117.340

16 — SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AGRÍCOLA — Cr$ 67.498.560,00

O Serviço de Informação Agrícola foi criado pelo Decreto-lei nº 982, de 23-12-38, com o nome de Serviço de Publicidade Agrícola, tendo sido transformado, pelo Decreto-lei n.º 2.094, de 28-3-40, em Serviço de Informação Agrícola.

Pelo Decreto-lei nº 6.914, de 29-9-44, passou a chamar-se Serviço de Documentação Agrícola. Obedece ao regimento aprovado pelo Decreto n.º 35.081, de 19-2-54.

O mencionado Decreto-lei nº 6.914, incorporou-lhe a Biblioteca, que integrava o Departamento de Administração.

São finalidades do Serviço:

Coletar, guardar, coordenar e divulgar publicações, textos, relatórios, dados estatísticos e descritivos e outros elementos referentes às atividades do Ministério e à produção vegetal, animal e mineral em geral, bem como organizar exposições e executar trabalhos fotográficos e cinematográficos relativos à ação do Ministério e assuntos agrícolas.

O Regimento do S.I.A. foi aprovado pelo Decreto n.º 35.018, de 19-2-54, o qual lhe deu a seguinte organização:

Seção de Documentação;
Seção de Divulgação;
Seção de Consultas e Informações;
Seção de Publicação;
Seção de Extensão Agrícola;
Biblioteca;
Seção Administrativa.

A Rádio Rural, prevista no referido Decreto nº 35.081, foi organizada pela Portaria n.º 972, de 4-10-58, do Ministro da Agricultura.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	5.298.000	5.442.000	+	144.000
1.1.04 — Salário de mensalistas	10.536.000	10.569.600	+	33.600
1.1.09 — Ajuda de custo	120.000	120.000		—
1.1.10 — Diárias	370.000	500.000	+	130.000
1.1.14 — Salário-família	723.000	762.000	+	39.000
1.1.15 — Gratificação de função	270.000	270.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	40.000	+	10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	956.620	1.293.720	+	337.100
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	4.831.200	5.178.240	+	347.040
Total da Consignação 1.1.00	23.134.820	24.175.560	+	1.040.740
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	750.000	1.000.000	+	250.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	70.000	100.000	+	30.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	180.000	200.000	+	20.000
1.3.05 — Material e acessórios de máquinas, viaturas e aparelhos	—	200.000	+	200.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	160.000	220.000	+ 60.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	80.000	100.000	+ 20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, e quipamentos e accessórios; roupas de cama, mesa e banho	140.000	180.000	+ 60.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.3.00	3.430.000	5.050.000	+ 1.620.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes ..	100.000	120.000	+ 20.000
1.4.06 — Material e accessórios para instalações e segurança dos serviços de transportes, Comunicação de canalização. Material para extinção de incêndio	—	60.000	+ 60.000
Total da Consignação 1.4.00	100.000	180.000	+ 80.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	70.000	100.000	+ 30.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	400.000	500.000	+ 100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	125.000	150.000	+ 25.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	250.000	413.000	+ 163.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	220.000	280.000	+ 60.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	10.000.000	9.000.000	— 1.000.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	300.000	300.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	360.000	360.000	—
Total da Consignação 1.5.00	11.725.000	11.103.000	— 622.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Aquisição de publicações de recortes gratuita, inclusive compra de direitos revisões e aquisições de jornais diários e pagamento de colaboração de qualquer natureza	2.000.000	2.900.000	+ 900.000
2) Despesas de qualquer natureza com a documentação da vida rural	1.500.000	1.500.000	—
3) Custeio da campanha de clubes agrícolas	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
4) Despesas de qualquer natureza com rádio difusão rural, inclusive a Fádio Rural	3.000.000	4.000.000	+ 1.000.000
5) Realização de semanas ruralistas, cursos de educação rural e missões ruralistas	5.000.000	6.000.000	+ 1.000.000
6) Economia doméstica e indústrias rurais	600.000	600.000	—
7) Custeio de reproduções em micro-filmes e ampliações fotográficas de artigo em livros e revistas	90.000	90.000	—
8) Outras dotações constantes do Orçamento	4.750.000	—	— 4.750.000
Total da Subconsignação 1.6.13	21.940.000	21.090.000	— 850.000
1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências	—	500.000	+ 500.000
1.6.24 — Diversos			
1) Despesas de qualquer natureza com gravação de filmes e outros serviços de laboratório relacionados com a cinematografia	—	500.000	+ 500.000
Total da Consignação 1.6.00	21.940.000	22.090.000	+ 150.000
Total da Verba 1.0.00	60.329.820	62.598.560	+ 2.268.740
Total das Despesas Ordinárias	60.329.820	62.598.560	+ 2.268.740
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de boras			
1) Obras nas dependências do Serviço, em Benfica	2.000.000	—	— 2.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.1.00	2.300.000	300.000	— 2.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações:				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	3.000.000	3.500.000	+	500.000
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	800.000	1.100.000	+	300.000
Total da Consignação 4.2.00	3.800.000	4.600.000	+	800.000
Total da Verba 4.0.00	6.100.000	4.900.000	—	1.200.000
Total das Despesas de Capital	6.100.000	4.900.000	—	1.200.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	60.329.820	62.598.560	+	2.268.740
Total das Despesas Ordinárias	60.329.820	62.598.560	+	2.268.740
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	6.100.000	4.900.000	—	1.200.000
Total das Despesas de Capital	6.100.000	4.900.000	—	1.200.000
Total Geral	66.429.820	67.498.560	+	1.068.740

17 — SERVIÇO DE METEOROLOGIA — Cr$ 142.558.940,00

O Serviço de Meteorologia tem por finalidade a realização de estudos de meteorologia, particularmente dos que se refiram ao Brasil, e aplicação dos recursos dêsse campo do conhecimento a questões de domínio da agricultura, indústria, navegação aérea e marítima, higiene, engenharia e defesa nacional.

O Decreto-lei n.º 5.995, de 17-11-1943, dispõe sôbre a estrutura do S. M., cujo Regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 14.020, da mesma data.

São as seguintes as suas dependências:

a) Divisão de Pesquisas Meteorológicas;
b) Divisão de Meteorologia Aplicada;
c) Divisão de Coordenação e Informações Meteorológicas;
d) Divisão de Administração;
e) Biblioteca.

Para efeito das atividades meteorológicas o território nacional está dividido em oito (8) Distritos sob a supervisão dos Institutos Regionais de Meteorologia, assim distribuídos:

a) 1.º Distrito, compreendendo o Distrito Federal e o Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia do Distrito Federal;

b) 2.º Distrito, compreendendo os Estados de São Paulo e Paraná e sob a supervisão do Instituto Regional de São Paulo;

c) 3.º Distrito, compreendendo os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia Coussirat de Araújo, de Pôrto Alegre;

d) 4.º Distrito, compreendendo os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belo Horizonte;

e) 5.º Distrito, compreendendo os Estados de Bahia e Sergipe, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Salvador;

f) 6.º Distrito, compreendendo os Estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Território de Fernando de Noronha, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Recife;

g) 7.º Distrito, compreendendo os Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Amazonas, e os Territórios do Acre, Rio Branco e Amapá sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Belém;

h) 8.º Distrito, compreendendo os Estados de Mato Grosso e Goiás e o Território de Rondônia, sob a supervisão do Instituto Regional de Meteorologia de Cuiabá.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	33.012.000	31.468.200	— 1.543.800
1.1.04 — Salários de mensalistas	35.653.800	34.659.600	— 994.200
1.1.05 — Salários de contratados	500.000	500.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	350.000	400.000	+ 50.000
1.1.10 — Diárias	700.000	750.000	+ 50.000
1.1.14 — Salário-família	5.817.000	7.554.000	+ 1.737.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.218.000	1.218.000	—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	40.000	—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	36.000	36.000	—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	5.560.600	5.560.600	—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	20.965.140	20.364.540	— 600.600
Total da Consignação 1.1.00	103.852.540	102.550.940	— 1.301.600

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	150.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	300.000	400.000	+	100.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	350.000	500.000	+	150.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	1.200.000	1.400.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	200.000	250.000	+	50.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho	250.000	250.000		—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000		—
Total da Consignação 1.3.00	3.300.000	4.000.000	+	700.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	75.000	100.000	+	25.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	—	100.000	+	100.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	—	—	100.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de senalização; material para extinção de incêndio	—	100.000	+	100.000
1.4.08 — Material artístico; instrumento de música; insígnias, flâmulas e bandeiras	50.000	50.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	50.000	50.000		—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.4.00	295.000	420.000	+	125.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	350.000	350.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	450.000	500.000	+	50.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	20.000	20.000		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	400.000	400.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	30.000	30.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	600.000	600.000		—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	450.000	+	50.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	400.000	400.000	—
1.5.12 — Aluguel ou arrenda de imóveis, foros e despesas de condomínio	1.500.000	2.250.000	+ 750.000
1.5.14 — Outros serviços contratuais			
1) Pagamento às Missões Salesianas, conforme contrato, de serviços de observações meteorológicas em estações situadas nos Estados do Amazonas e Mato Grosso	3.968.000	3.968.000	—
2) Preparo, codificação, revisão e cálculos dos elementos básicos das observações meteorológicas e respectivas apurações mecanisadas	10.000.000	10.000.000	—
3) Ordem 3ª Regular de S. Francisco, para serviços meteorológicos em Cáceres, Mato Grosso	100.000	100.000	—
Total da Subconsignação 1.5 14	14.068.000	14.068.000	—
Total da Consignação 1.5.00	18.218.000	19.068.000	+ 850.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.04 — Festividades, recepções hospedagens e homenagens	20.000	20.000	—
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos			
1) Custeio e funcionamento de estações meteorológicas no interior do País	5.500.000	—	— 5.500.000
2) Aparelhamento do Observatório Meteorológico de Brasília, mediante convênio com a companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	3.000.000	—	— 3.000.000
3) Outras dotações constante do Orçamento de 1960	8.250.000	—	— 8.250.000
Total da subconsignação 1.6.23	16.750.000	—	— 16.750.000
Total da Consignação 1.6.00	16.770.000	20.000	— 16.750.000
Total d aVerba 1.0.00	142.435.540	126.058.940	— 16.376.600
Total das Despesas Ordinárias	142.435.540	126.058.940	— 16.376.600

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Conclusão da construção do Instituto Regional de Meteorológicia em São Paulo	2.000.000	2.000.000	—
2) Conclusão do pavilhão para depósito de material e de inflamáveis	2.000.000	2.000.000	—
3) Prosseguimento e conclusão do Instituto Regional de Meteorologia de Salvador, na Bahia	250.000	—	— 250.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergências com bens imóveis	2.000.000	500.000	— 1.500.000
Total da Consignação 4.1.00	6.250.000	4.500.000	— 1.750.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	10.000.000	12.000.000	+ 2.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas, camionetas de carga e autosocorro	700.000	—	— 700.000
Total da Consignação 4.2.00	10.700.000	12.000.000	+ 1.300.000
Total da Verba 4.0.00	16.950.000	16.500.000	— 450.000
Total das Despesas de Capital	16.950.000	16.500.000	— 450.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	142.435.540	126.058.900	— 16.376.600
Total das Despesas Ordinárias	142.435.540	126.058.900	— 16.376.600
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	16.950.000	16.500.000	— 450.000
Total das Despesas de Capital	16.950.000	16.500.000	— 450.000
Total Geral	159.385.540	142.558.940	— 16.826.600

18 — SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS — Cr $100.273.740,00

Foi criado pelo Decreto n.º 8.072, de 20-6-10, sujeito ao Regulamento que, com o mesmo decreto, abaixou.

O seu regimento foi aprovado pelo Decreto n.º 10.652, de 10-10-42 e alterado pelos de ns. 12.318, de 27-4-43 e 17.684, de 26-1-45.

Tem por finalidade prestar ao índio proteção e assistência, amparando-lhe a vida, a liberdade e a propriedade, defendendo-o do exterminio, resguardando-o da opressão e da espoliação, bem como abrigando-o da miséria, educando-o e instruindo-o, quer viva aldeado, em tribos, ou promiscuamente com civilizados.

Organização:

a) Seção de Estudos;
b) Seção de Orientação e Assistência;
c) Seção de Administração;
d) Inspetorias Regionais;

1ª Amazonas e Territórios do Acre e Rio Branco — sede: Manaus.
2ª Pará, parte do Maranhão, Território do Amapá — sede: Belém.
3ª Parte do Maranhão. Sede: São Luís.
4ª Paraiba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais. Sede: Recife.
5ª São Paulo e sul de Mato Grosso. Sede: Cuiabá.
6ª Centro e Norte de Mato Grosso. Sede: Cuiabá.
7ª Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Sede: Curitiba.
8ª Goiás e Sudeste do Pará. Sede: Goiânia.
9ª Território de Rondônia. Sede: Pôrto Velho.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	1.062.000	1.140.000	+	78.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	12.202.800	12.202.800		—
1.1.05 — Salários de contratados	678.000	348.000	—	330.000
1.1.09 — Ajuda de custo	500.000	500.000		—
1.1.10 — Diárias	700.000	700.000		—
1.1.14 — Salário-familia	1.617.000	1.617.000		—
1.1.15 — Gratificação de função	474.000	474.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	30.000	30.000		—
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida e saúde	1.920.000	1.920.000		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	788.400	788.400		—
1.1.27 — Abono provisório (Lei n.º 3.531, de 19-1-59)	4.280,040	4.280.040		—
Total da Consignação 1.1.00	24.252.240	24.000.240	—	252.000
CONSIGNÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino educação	100.000	100.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	120.000	120.000	—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	800.000	800.000	—
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	800.000	800.000	—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	50.000	—
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	50.000	50.000	—
Total da Consignação 1.3.00	1.920.000	1.920.000	—
CONSIGNSÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000	100.000	—
Total da Consignação 1.4.00	100.000	100.000	—
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviço de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	250.000	250.000	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens; pedágios	700.000	700.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de cortes de publicações periódicas	20.000	20.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	100.000	100.000	—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas, água, esgôto e lixo	75.000	75.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	200.000	200.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000	50.000	—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	100.000	120.000	+ 20.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	2.084.000	2.084.000	—
Total da Consignação 1.5.00	3.579.000	3.599.000	+ 20.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.12 — Expedições científicas; caracterização de fronteiras	600.000	600.000	—
1.6.17 — Serviços de assistência social			
1) Assistência aos Índios (Decreto número 9.214, de 15-12-1911; Lei número 5.484, de 27-7-1928 e Decreto n.º 736, de 6-4-36, art. 8.º)	21.000.000	21.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
1.6.24 — Diversos			
1) Manutenção de Inspetorias e Postos Indígenas			
1) Pessoal tabelado	33.649.800	33.649.800	—
2) Abono provisório	10.187.700	10.187.700	—
3) Outras despesas	—	2.817.000	+ 2.817.000
2) Dotações constantes do Orçamento	6.200.000	—	— 6.200.000
Total da Consignação 1.6.00	71.637.500	68.254.500	— 3.383.000
Total da Verba 1.0.00	101.488.740	97.873.740	— 3.615.000
Total das Despesas Ordinárias	101.488.740	97.873.740	— 3.615.000
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	300.000	300.000	—
Total da Consignação 4.1.00	300.000	300.000	—
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalação*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	500.000	500.000	—
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; caminhonetas de carga; auto-socorro	1.700.000	1.200.000	— 500.000
4.2.08 — Embarcações e material flutuante; draga e material de dragagem	400.000	400.000	—
Total da Consignação 4.2.00	2.600.000	2.100.000	— 500.000
Total da Verba 4.0.00	2.900.000	2.400.000	— 500.000
Total das Despesas de Capital	2.900.000	2.400.000	— 500.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	101.488.740	97.873.740	— 3.615.000
Total das Despesas Ordinárias	101.488.740	97.873.740	— 3.615.000
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	2.900.000	2.400.000	— 500.000
Total das Despesas de Capital	2.900.000	2.400.000	— 500.000
Total Geral	104.388.740	100.273.740	— 3.115.000

19.01 — SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO (Despesas Próprias) Cr$ 870.194.380,00

Diretamente subordinada ao Ministro da Agricultura a S.E.A.V. nasceu da transformação da antiga Diretoria do Ensino Agrícola, por fôrça do Decreto-lei n.º 982, de 23-12-38.

A S.E.A.V. tem como finalidade orientar e fiscalizar o ensino agrícola e veterinário nos seus diferentes graus, fiscalizar o exercício das profissões agronômicas e veterinária, fazer o registro dos respectivos diplomas e ministrar o ensino médio e elementar de agricultura.

O regimento da S.E.A.V. foi aprovado pelo Decreto nº 16.826, de 13-10-44.

Em virtude do Decreto-lei nº 9.707, de 3-9-46, que alterou a denominação das seções, é a seguinte a organização da S.E.A.V.:

Seção de Administração;
Seção de Administração Escolar;
Seção de Estudos e Pesquisas;
Seção de Fiscalização do Ensino Agrícola;
Seção de Fiscalização do Ensino Veterinário.

De acôrdo com a Lei Orgânica do Ensino Agrícola, contida no Decreto-lei nº 9.613, de 20-8-46, o ensino agrícola é ministrado por três tipos de escolas:

Escolas Agro-Técnicas:

Diaulas Abreu, em Minas Gerais;
Nilo Peçanha, no Estado do Rio de Janeiro;
Vidal de Negreiros, Estado da Paraíba;
Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul;
João Coimbra, no Estado de Pernambuco;

Escolas Agrícolas:

Floriano Peixoto, no Estado de Alagoas;
Manuel Barata, no Estado do Pará;
Benjamim Constant, no Estado de Sergipe;
Gustavo Dutra, no Estado de Mato Grosso;
Urutaí, no Estado de Goiás;
Visconde de Mauá, no Estado de Minas Gerais;

Escolas de Iniciação Agrícola:

Sérgio de Carvalho, no Estado da Bahia;
Amazonas, no Estado do Amazonas;
Rio Branco, Território do Acre.

Quadro analítico de comparação da despes aproposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO			
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*			
Subconsignações:			
1.1.01 — Vencimentos	17.445.600	15.070.600	— 2.375.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	64.452.000	63.374.600	— 1.077.400
1.1.06 — Salários de tarefeiros	9.000.000	9.000.000	—
1.1.09 — Ajuda de custo	450.000	600.000	+ 150.000
1.1.10 — Diárias	850.000	1.200.000	+ 350.000
1.1.14 — Salário-família	10.575.000	15.000.000	+ 4.425.000
1.1.15 — Gratificação de função	1.777.200	1.777.200	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	100.000	+	40.000
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	803.520	803.520		—
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	3.839.020	3.821.740	—	17.280
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	27.202.440	26.766.720	—	435.720
Total da Consignação 1.1.00	136.454.780	137.514.380	+	1.059.600
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.500.000	3.200.000	+	700.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.400.000	1.600.000	+	200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	3.600.000	5.000.000	+	1.400.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	1.600.000	2.000.000	+	400.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	180.000	220.000	+	40.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	3.700.000	4.300.000	+	600.000
1.3.08 — Gêneros de alimentação; artigos para fumantes	30.000.000	35.000.000	+	5.000.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	9.000.000	15.000.000	+	6.000.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgico e outros de uso nos laboratórios	5.500.000	10.000.000	+	4.500.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	—	250.000	+	250.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	9.000.000	10.000.000	+	1.000.000
1.3.14 — Material para acondicionamento e embalagem	600.000	600.000		—
Total da Consignação 1.3.00	67.080.000	87.170.000	+	20.090.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	450.000	600.000	+	150.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	1.000.000	1.500.000	+	500.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música insígnias, flâmulas e bandeiras	700.000	800.000	+	100.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	3.000.000	4.500.000	+	1.500.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	1.500.000	1.600.000	+	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	1.000.000	1.500.000	+	500.000
Total da Consignação 1.4.00	8.650.000	12.000.000	+	3.350.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	2.000.000	2.000.000		—
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens, pedágios	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	50.000	60.000	+	10.000
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.5.05 — Serviço de asseio e de higiene; taxas de água, esgôto e lixo	450.000	600.000	+	150.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.500.000	2.000.000	+	500.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	400.000	400.000		—
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização	2.000.000	2.500.000	+	500.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, e assinatura de caixas postais	300.000	350.000	+	50.000
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	800.000	800.000		—
1.5.14 — Outros serviços contratuais				
1) Ampliação das atividades didáticas das Escolas:				
1) Escola Técnica de Agricultura do Rio Grande do Sul	1.000.000	350.000	—	650.000
2) Instituto de Laticínios Cândido Tostes, Minas Gerais	700.000	350.000	—	350.000
3) Escola Doméstica de Santo Amaro, em cooperação com a Prefeitura	—	850.000	+	850.000
4) Escola de Horticultura «Venceslau Belo» da Sociedade Nacional de Agricultura	—	500.000	+	500.000
5) Fundação Darci Vargas (Casa do Pequeno Jornaleiro — Aprendizagem Agrícola)	—	1.400.000	+	1.400.000
6) Aprendizado agrícola de Tapuruquara, Amazonas	500.000	—	—	500.000
7) Outras dotações constantes do Orçamento de 1960	150.867.600	—	—	150.867.600
Total da Subconsignação 1.5.14	164.067.600	3.450.000	—	160.617.600
Total da Consignação 1.5.00	164.067.600	16.660.000	—	147.407.600
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.04 — Festividades, recepções, homenagens hospedagem:	50.000	50.000		—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Cursos avulsos	400.000	400.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Honorários de professôres para as Escolas Agrícolas e Agro-Técnicas	25.000.000	30.000.000	+	5.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
2) Continuação e ampliação dos trabalhos iniciados pela Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais, diretamente pela Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário ou em acôrdo com os Estados, Municípios e contratos com particulares	9.000.000	12.000.000	+ 3.000.000
3) Bôlsas de estudo aos alunos das Escolas de Agronomia e Veterinária de S.E.A.V. ou fiscalizadas	2.000.000	3.000.000	+ 1.000.000
4) Instalação e manutenção dos diferentes Cursos a que se referem os títulos V e IX do Decreto-lei nº 9.613, de 20 de agôsto de 1946	15.000.000	20.000.000	+ 5.000.000
5) Ampliação e manutenção dos núcleos de Indústrias Rurais das Escolas Agrotécnicas, Agrícolas e de Iniciação Agrícola	5.000.000	10.000.000	+ 5.000.000
6) Instalação, ampliação e manutenção de Centros Sociais e Educativos da populações rurais	5.000.000	5.000.000	—
7) Excursões de estudos de alunos e professôres de estabelecimentos de ensino oficial e de cursos avulsos no Território Nacional	1.000.000	1.000.000	—
8) Instalação e manutenção de Cursos Vocacionais para as atividades agrícolas	12.000.000	12.000.000	—
9) Realização da Semana de Agricultura nas Escolas Agrotécnicas, Agrícolas e de Iniciação Agrícola e de semanas educativas	500.000	1.000.000	+ 500.000
Total da Subconsignação 1.6.13 ..	74.500.000	94.000.000	+ 19.500.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos:			
1) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção das seguintes Escolas (Lei nº 3.092, de 29-1-56 e 3.215 de 17-7-57):			
Escola Agrícola de Rio Pomba	13.000.000	8.000.000	— 5.000.000
Escola Agrícola de Passo Fundo ..	8.000.000	8.000.000	—
Escola de Iniciação Agrícola de Frederico Westphalen	7.000.000	7.000.000	—
2) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção da Escola Agrícola de Diamantina, Minas Gerais	5.000.000	5.000.000	—
3) Despesas de qualquer natureza com a manutenção da Escola de Aprendizagem Rural, da Fundação Abrigo Cristo Redentor, mediante acôrdo ..	5.000.000	5.000.000	—
Total da Subconsignação 1.6.23	38.000.000	33.000.000	— 5.000.000
Total da Consignação 1.6.00	112.950.000	127.450.000	+ 14.500.000
Total da Verba 1.0.00	489.202.380	380.794.380	— 108.408.000
Total das Despesas Ordinárias	489.202.380	380.794.380	— 108.408.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*			
Subconsignações:			
3.1.03 — Desenvolvimento da produção			
1) Manutenção de Centros e Escolas de Aradores, Tratoristas e de Mecânica Agrícola	80.000.000	120.000.000	+ 40.000.000
2) Despesas de qualquer natureza com a criação, continuação e ampliação dos serviços de extensão agrícola das Escolas (Decreto-lei nº 9.613, de 20 de agôsto de 1946, art. 61, item 8)	10.000.000	10.000.000	—
3) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos três Cursos de Extensão de Economia Rural Doméstica, subordinados à Escola Agrícola Benjamin Constant, em Sergipe	—	500.000	+ 500.000
4) Centro de tratoristas de Santa Tereza, da Escola Agrotécnica de Santa Tereza, no Espírito Santo	—	500.000	+ 500.000
5) Escola de Tratoristas em Caràzinho, Rio Grande do Sul, em convênio com o Escritório Técnico de Agricultura (ETA), a Divisão de Fomento da Produção Vegetal e o Serviço de Expansão do Trigo	2.000.000	2.200.000	+ 200.000
Outras dotações constantes do Orçamento	112.216.540	—	— 112.216.540
Total da Subconsignação 3.1.03	204.216.540	133.200.000	— 71.016.540
3.1.14 — Acôrdos			
1) Acôrdos para instalação e manutenção de escolas destinadas ao ensino agrícola			
1) Escolas Agrotécnicas			
06) Ceará			
1) Crato	3.000.000	3.000.000	—
2) Iguatu	5.000.000	3.000.000	— 2.000.000
08) Espírito Santo			
1) Alegrete	3.000.000	3.000.000	—
2) Santa Tereza	3.000.000	3.000.000	—
10) Goiás			
1) Goiânia	3.000.000	3.000.000	—
12) Maranhão			
1) São Luís	3.000.000	3.000.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
14) Minas Gerais			
1) Muzambinho	3.000.000	3.000.000	—
2) Uberlândia	3.000.000	3.000.000	—
19) Piauí			
1) Terezina	3.000.000	3.000.000	—
22) Rio Grande do Norte			
1) Judiaí	6.000.000	3.000.000	— 3.000.000
23) Rio Grande do Sul			
1) Alegrete	4.500.000	3.000.000	— 1.500.000
25) Santa Catarina			
1) Camboriú	3.000.000	3.000.000	—
25) Outras dotações constantes do Orçamento	28.000.000	—	— 28.000.000
Total do Item I	70.500.000	36.000.000	— 34.500.000
2) Escolas de Iniciação Agrícolas			
05) Bahia			
1) Caetité	2.000.000	2.000.000	—
06) Ceará			
1) Capitão Plácido	2.000.000	2.000.000	—
2) Lavras de Mangabo .	—	2.000.000	+ 2.000.000
3) Pacatuba	2.000.000	2.000.000	—
4) Quixeramobim	3.500.000	2.000.000	— 1.500.000
08) Espírito Santo			
1) Colatina	2.000.000	2.000.000	—
14) Minas Gerais			
1) Bambuí	—	2.000.000	+ 2.000.000
2) Machado	2.000.000	2.000.000	—
3) Salinas	2.000.000	2.000.000	—
4) São João Evangelista	2.000.000	2.000.000	—
5) Tarumirim	2.000.000	2.000.000	—
6) Inhaúma	—	2.000.000	+ 2.000.000
16) Paraíba			
1) Patos	—	2.000.000	+ 2.000.000
2) São Gonçalo, em Souza	—	2.000.000	+ 2.000.000
3) Catolé do Rocha	2.000.000	2.000.000	—
17) Paraná			
1) Iratí	2.000.000	2.000.000	—
18) Pernambuco			
1) Escada	2.000.000	2.000.000	—
2) Exu	—	2.000.000	+ 2.000.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1960	DOTAÇÃO Proposta para 1961	DIFERENÇA
22) Rio Grande do Norte			
1) Angicos	2.000.000	2.000.000	—
2) Canguaretama	2.000.000	2.000.000	—
3) Ceará Mirim	2.000.000	2.000.000	—
4) Currais Novos	2.000.000	2.000.000	—
5) Martins	2.300.000	2.000.000	— 300.000
6) Pau dos Ferros	3.000.000	2.000.000	— 1.000.000
7) Santa Cruz	2.000.000	2.000.000	—
23) Rio Grande do Sul			
1) Erechim	2.000.000	2.000.000	—
2) General Vargas	2.000.000	2.000.000	—
25) Santa Catarina			
1) Araquari	2.000.000	2.000.000	—
2) Xapecó	2.000.000	2.000.000	—
3) Madre, Laguna	—	2.000.000	+ 2.000.000
4) Rio do Sul	—	2.000.000	+ 2.000.000
5) Valões Pôrto União .	—	2.000.000	+ 2.000.000
Dotações constantes no Orçamento	30.600.000	—	— 30.600.000
Total do Item 2	77.400.000	64.000.000	— 13.400.000
3) Escolas Agrícolas			
17) Pernambuco			
1) Belo Jardins	2.000.000	2.600.000	+ 600.000
26) Sergipe			
1) Divina Pastora	—	2.600.000	+ 2.600.000
Outras dotações constantes do Orçamento	43.400.000	—	— 43.400.000
Total do Item 3	45.400.000	5.200.000	— 40.200.000
4) Escolas de Tratoristas			
17) Paraná			
1) Iratí	2.000.000	2.000.000	—
25) Santa Catarina			
1) Itajaí	2.000.000	2.000.000	—
Outras dotações constantes do Orçamento	1.500.000	—	— 1.500.000
Total do Item 4	5.500.000	4.000.000	— 1.500.000
Total da Subconsignação 3.1.14	198.800.000	109.200.000	— 89.600.000
Total da Consignação 3.1.00	403.016.540	242.400.000	— 160.616.540

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 3.2.00 — *Dispositivos Constitucional*			
Subconsignações:			
3.2.04 — Manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 169 e parágrafo único, artigo 17 da Constituição Federal)			
1) Plano de Educação para o desenvolvimento	180.000.000	200.000.000	+ 20.000.000
Total da Consignação 3.2.00	180.000.000	200.000.000	+ 20.000.000
Total da Verba 3.0.00	583.016.540	442.400.000	— 140.616.540
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Prosseguimento e construções complementares das atividades econômicas das Escolas, como sejam: aviários, pocilgas, estábulos, pavilhões de indústrias rurais, galpões para máquinas agrícolas e oficinas	15.000.000	15.000.000	—
2) Outras dotações constantes do Orçamento	9.000.000	—	— 9.000.000
Total da Subconsignação 4.1.03	24.000.000	15.000.000	— 9.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	10.000.000	10.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	34.000.000	25.000.000	— 9.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	5.000.000	5.000.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.000.000	5.000.000	+ 3.000.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetes de carga; auto-socorro	4.000.000	6.000.000	+ 2.000.000
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias, implementos agrícolas	5.500.000	6.000.000	+ 500.000
Total da Consignação 4.2.00	16.500.000	22.000.000	+ 5.500.000
CONSIGNAÇÃO 4.3.00 — *Desapropriação e Aquisição de Imóveis*			
Subconsignações:			
4.3.01 — Início			
1) Outras dotações constantes do Orçamento	2.700.000	—	— 2.700.000
Total da Consignação 4.3.00	2.700.000	—	— 2.700.000
Total da Verba 4.0.00	53.200.000	47.000.000	— 6.200.000
Total das Despesas de Capital	636.216.540	489.400.000	— 146.816.540

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	489.202.380	380.794.380	— 108.408.000
Total das Despesas Ordinárias	489.202.380	380.794.380	— 108.408.000
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	583.016.540	442.400.000	— 140.616.540
Verba 4.0.00 — Investimentos	53.200.000	47.000.000	— 6.200.000
Total das Despesas de Capital	636.216.540	489.400.000	— 146.816.540
Total Geral	1.125.418.920	870.194.380	— 255.224.540

19.02 — SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO (Encargos Gerais)

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
DESPESAS ORDINÁRIAS			
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
2) Entidades Autárquicas			
1) Universidade Rural de Pernambuco (Leis ns. 2.524, de 4-7-55)			
1) Pessoal	50.960.312	68.125.435	+ 17.165.123
2) Material	11.153.010	14.787.600	+ 3.634.590
3) Serviços de Terceiros e Encargos Gerais	6.490.000	7.174.000	+ 684.000
4) Desenvolvimento da Produção	13.635.000	22.915.000	+ 6.280.000
5) Obras	15.000.000	15.000.000	—
6) Equipamentos	7.000.000	7.000.000	—
7) Para atender a despesas com o acôrdo celebrado entre o Govêrno do Estado de Pernambuco e o Ministério da Agricultura, visando ao funcionamento do Instituto ao mesmo Estado em perfeito entrosamento com a Universidade Rural de Pernambuco sob a responsabilidade do Govêrno da União	12.000.000	—	— 12.000.000
8) Despesas de qualquer natureza com a manutenção da Escola Agrotécnica de São Lourenço da Mata	8.000.000	8.000.000	—
Total do item 2	124.238.322	143.002.035	+ 18.763.713
7) Outras Entidades			
1) Escola de Agronomia da Bahia (Lei nº 2.044, de 22-10-53)	10.000.000	6.000.000	— 4.000.000
2) Universidade Rural de Minas Gerais, em Viçosa (Lei nº 2.470 de 28-4-55)	17.000.000	15.000.000	— 2.000.000
3) Escola Superior de Agricultura de Lavras, Minas Gerais (Lei nº 2.935, de 31-10-56)	2.500.000	2.500.000	—
4) Diretório Acadêmico da Escola Superior de Agricultura	—	70.000	+ 70.000
5) Diretório Acadêmico da Escola Superior de Veterinária	—	70.000	+ 70.000
6) Associação Atlética Acadêmica da Escola Superior de Agricultura	—	50.000	+ 50.000
7) Associação Atlética Acadêmica da Escola Superior de Veterinária	—	50.000	+ 50.000
Total do item 7	29.500.000	23.740.000	— 5.760.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
5) Outras dotações constantse do Orçamento	5.000.000	—	— 5.000.000
Total da Subconsignação 2.1.01	158.738.322	166.742.035	+ 8.003.713
Total da Consignação 2.1.00	158.738.322	166.742.035	+ 8.003.713
Total da Verba 2.0.00	158.738.322	166.742.035	+ 8.003.713
Total das Despesas Ordinárias	158.738.322	166.742.035	+ 8.003.713
RESUMO			
Verba 2.0.00 — Transferências	158.738.322	166.742.035	+ 8.003.713
Total das Despesas Ordinárias	158.738.322	166.742.035	+ 8.003.713
Total Geral	158.738.322	166.742.035	+ 8.003.713

20 — ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

Cr$ 44.974.100,00

Criada pelo Decreto n.º 696, de 2-2-36, do Govêrno do Estado da Paraíba, sob regime de acôrdo entre o Govêrno Federal e o daquele Estado.

Pelo Decreto n.º 5.347, de 6-3-40, foi equiparada à Escola Nacional de Agronomia.

Em virtude da Lei n.º 1.055, de 16-1-50, e de subseqüente acôrdo, firmado entre o Govêrno Federal e o do Estado da Paraíba, a 8-11-51, tornou-se a Escola de Agronomia do Nordeste um estabelecimento federal de ensino agronômico.

A sua principal finalidade é o ensino, ministrado por meio de cursos regulares e avulsos.

Funciona também como estação experimental e serviço de extensão agrícola.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961, com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	5.017.200	4.813.200	—	204.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	7.160.400	7.186.800	+	26.400
1.1.05 — Salários de contratados	192.000	192.000		—
1.1.06 — Salários de tarefeiros	100.000	360.000	+	260.000
1.1.09 — Ajuda de custo	100.000	120.000	+	20.000
1.1.10 — Diárias	200.000	300.000	+	100.000
1.1.14 — Salário-família	1.728.000	1.869.000	+	141.000
1.1.15 — Gratificação de função	18.000	18.000		—
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	50.000	70.000	+	20.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	192.642	287.500	+	94.858
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	3.658.680	3.471.000	—	187.680
Total da Consignação 1.1.00	18.416.922	18.687.500	+	270.578
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	200.000	240.000	+	40.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	100.000	150.000	+	50.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	500.000	650.000	+	150.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos	400.000	500.000	+	100.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	20.000	+	20.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animal	474.000	500.000	+	26.000
1.3.09 — Material para serviços de acampamento e de campanha; munições	1.500	2.000	+	500
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturado ou semimanufaturados destinados a quaquer transformação	750.000	1.000.000	+	250.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos outros de uso nos laboratórios	300.000	350.000	+	50.000

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	60.000	80.000	+	20.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	50.000	100.000	+	50.000
Total da Consignação 1.3.00	2.835.500	3.592.000	+	756.500
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações:				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	100.000	100.000		—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	200.000	250.000	+	50.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	30.000	100.000	+	70.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	1.000.000	500.000	—	500.000
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização; material para extinção de incêndio ..	50.000	200.000	+	150.000
1.4.07 — Material de acampamento de campanha e de paraquedismo; armamento	—	15.000	+	15.000
1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insínias, flâmulas e bandeiras	10.000	10.000		—
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	10.000	60.000	+	50.000
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte		10.000	+	10.000
1.4.11 — Modêlos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório, gabinete técnico ou científico	1.200.000	800.000	—	400.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	500.000	500.000		—
Total da Consignação 1.4.00	3.100.000	2.545.000	—	555.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações:				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	80.000	80.000		—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens pedágios	200.000	300.000	+	100.000
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	600	600		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	486.000	486.000		—
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	283.000	283.000		—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	1.000.000	800.000	—	200.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	200.000	+	50.000
1.5.08 — Serviços clínicos e de hospitalização ..	300.000	350.000	+	50.000
1.5.09 — Serviços funerários	10.000	10.000		—
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	20.000	20.000		—
Total da Consignação 1.5.00	2.529.600	2.529.600		—
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações:				
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagem e homenagens	60.000	80.000	+	20.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.6111 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Concursos e provas	120.000	120.000		—
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Excursões de estudos de professôres e alunos no Território Nacional ..	200.000	600.000	+	400.000
2) Realização da «Semana Ruralista» .	120.000	200.000	+	80.000
3) Bôlsas de estudos	840.000	720.000	—	120.000
4) Pagamento por aula a professôres de Curso Agrotécnico e outros	240.000	240.000		—
5) Manutenção e ampliação do Serviço de Extensão Agrícola	1.700.000	2.500.000	+	800.000
Total da Subconsignação 1.6.13	3.280.000	4.460.000	+	1.180.000
1.6.23 — Reaparelamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos				
1) Manutenção do restaurante do Internato	2.000.000	2.200.000	+	200.000
Total da Consignação 1.6.00	5.460.000	6.860.000	+	1.400.000
Total da Verba 1.0.00	32.162.022	34.214.100	+	2.052.078
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*				
Subconsignações:				
2.1.01 — Auxílios				
7 — Outras entidades				
1) Diretório Acadêmico (Decreto n. 19.851, de 11-4-31 e Decreto-Lei n. 8.271, de 3-12-45)	30.000	30.000		—
2) Associação Atlética (Decreto-lei n. 3.617, de 15-9-41)	30.000	30.000		—
Total da Subconsignação 2.1.01	60.000	60.000		—
Total da Consignação 2.1.00	60.000	60.000		—
Total da Verba 2.0.00	60.000	60.000		—
Total das Despesas Ordinárias	32.222.022	34.274.100	+	2.052.078
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações:				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Ampliação e manutenção do aviário	250.000	250.000		—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
2) Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção de um horto-técnico-científico	100.000	100.000	—
Total da Consignação 3.1.00	350.000	350.000	—
Total da Verba 3.0.00	350.000	350.000	—
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Ampliação da vila acadêmica com a construção de grupos residenciais geminados	4.000.000	—	— 4.000.000
2) Pôsto Médico-Dentário, com Enfermaria para Estudantes	800.000	—	— 800.000
3) Galpão para indústrias rurais	500.000	—	— 500.000
4) Pavimentação de áreas limitantes do Pavilhão Central, das vias de acesso ao Internato	700.000	1.500.000	+ 800.000
5) Ampliação do Pavilhão Central ...	2.000.000	6.000.000	+ 4.000.000
Total da Subconsignação 4.1.03	8.000.000	7.500.000	— 500.000
4.1.04 — Reparos, adaptaçções, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	500.000	800.000	+ 300.000
Total da Consignação 4.1.00	8.500.000	8.300.000	— 200.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000	—
4.2.06 — Tratores; equipamentos para rodovias; implementos agrícolas	1.000.000	50.000	— 950.000
4.2.04 — Autocaminhão, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	—	1.000.000	+ 1.000.000
Total da Consignação 4.2.00	2.000.000	2.050.000	+ 50.000
Total da Verba 4.0.00 .....P	10.500.000	10.350.000	— 150.000
Total das Despesas de Capital	10.850.000	10.700.000	— 150.000
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	32.162.022	34.214.100	+ 2.058.078
Verba 2.0.00 — Transferências	60.000	60.000	—
Total das Despesas Ordinárias	32.222.022	34.274.100	+ 2.052.078
Despesas de Capital			
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	350.000	350.000	
Verba 4.0.00 — Investimentos	10.500.000	10.350.000	— 150.000
Total das Despesas de Capital	10.850.000	10.700.000	150.000
Total Geral	43.072.022	44.974.100	+ 1.902.078

21 — ESCOLA FLUMINENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA

Cr$ 23.796.470,00

Fundada em 1936.

O curso de veterinária foi reconhecido pelo Decreto nº 8.325, de 3-12-41.

Em virtude da Lei nº 1.055, de 16-1-50, e de subseqüente acôrdo firmado entre o Govêrno Federal e o Estado do Rio de Janeiro, tornou-se a Escola Fluminense de Medicina Veterinária estabelecimento federal.

Quadro analítico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações :				
1.1.01 — Vencimentos	4.986.000	4.986.000		—
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.812.400	3.812.400		—
1.1.05 — Salários de contratados	648.000	1.008.000	+	360.000
1.1.09 — Ajuda de custo	25.000	30.000	+	5.000
1.1.10 — Diárias	60.000	90.000	+	30.000
1.1.14 — Salário-família	210.000	207.000	—	3.000
1.1.15 — Gratificação de função	18.000	18.000		—
1.1.16 — Gratificação pelo exercício do magistério	162.000	168.000	+	6.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	40.000	50.000	+	10.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	318.000	318.000		—
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59)	2.644.920	2.997.720	+	352.800
Total da Consignação 1.1.00	12.924.320	13.685.120	+	760 800
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações :				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	20.000	30.000	+	10.000
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	250.000	250.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	40.000	50.000	+	10.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	60.000	100.000	+	40.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	70.000	150.000	+	80.000
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	15.000	+	15.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	70.000	100.000	+	30.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	600.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos	250.000	400.000	+	150.000
e outros de uso nos laboratórios	25.000	40.000	+	15.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	1.185.000	1.735.000	+	550.000
Total da Consignação 1.3.00				

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO Autorizada para 1963	DOTAÇÃO Proposta para 1964	DIFERENÇA	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*				
Subconsignações :				
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	130.000	+	130.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	200.000	240.000	+	40.000
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	—	20.000	+	20.000
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	80.000	80.000		—
1.4.06 — Materiais e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	30.000	+	30.000
1.4.08 — Material artístico; instrumento de música; insignias, flâmulas e bandeiras	—	10.000	+	10.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermarias	10.000	10.000		—
1.4.10 — Viaturas de pequeno porte	—	15.000	+	15.000
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	150.000	200.000	+	50.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	200.000	—		200.000
Total da Consignação 1.4.00	640.000	735.000	+	95.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*				
Subconsignações :				
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	40.000	50.000	+	10.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios	50.000	50.000		—
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.350	1.350		—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	80.000	120.000	+	40.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	50.000	80.000	+	30.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000	200.000	+	100.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	150.000	250.000	+	100.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	30.000	50.000	+	20.000
Total da Consignação 1.5.00	501.350	801.350	+	300.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*				
Subconsignações :				
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	10.000	10.000		—
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	20.000	20.000		—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	10.000	20.000	+	10.000
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal				
1) Concursos e provas	120.000	200.000	+	80.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
1.6.13 — Serviços educativos e culturais				
1) Bolsas de estudos	180.000	180.000		—
2) Excursões de estudos	300.000	400.000	+	100.000
3) Honorários por aulas	250.000	350.000	+	100.000
4) Manutenção e ampliação dos serviços de extensão agrícola	1.500.000	2.000.000	+	500.000
Total da Subconsignação 1.6.13 ...	2.230.000	2.930.000	+	700.000
1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos	—	200.000	+	200.000
Total da Consignação 1.6.00	2.390.000	3.380.000	+	990.000
Total da Verba 1.0.00	17.640.670	20.336.470	+	2.695.800
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e subvenções*				
Subconsignações :				
2.1.01 — Auxílios				
7 — Outras entidades				
1) Diretório Acadêmico (Decreto nº 19.851, de 17-4-51 e Decreto-lei nº 8.271, de 8-12-45)	30.000	40.000	+	10.000
2) Associação Atlética (Decreto nº 3.617, de 15-9-41)	30.000	40.000	+	10.000
Total da Consignação 2.1.00	60.000	80.000	+	20.000
Total da Verba 2.0.00	60.000	80.000	+	20.000
Total das Despesas Ordinárias	17.700.670	20.416.470	+	2.715.800
DESPESAS DE CAPITAL				
VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — *Serviços em Regime Especial de Financiamento*				
Subconsignações :				
3.1.03 — Desenvolvimento da produção				
1) Instalação e manutenção de aviários	—	80.000	+	80.000
Total da Consignação 3.1.03	—	80.000	+	80.000
Total da Verba 3.0.00	—	80.000	+	80.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*				
Subconsignações :				
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras				
1) Ampliação das salas de aula	3.000.000	1.000.000	—	2.000.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..	400.000	400.000		—
Total da Consignação 4.1.00	3.400.000	1.400.000	—	2.000.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*				
Subconsignações :				
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000		—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	—	900.000	+	900.000
4.2.04 — Autocaminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro	900.000	—	—	900.000
Total da Consignação 4.2.00	1.900.000	1.900.000		—
Total da Verba 4.0.00	5.300.000	3.300.000	—	2.000.000
Total das Despesas de Capital	5.300.000	3.380.000	—	1.920.000
RESUMO				
Despesas Ordinárias				
Verba 1.0.00 — Custeio	17.640.670	20.336.470	+	2.695.800
Verba 2.0.00 — Transferências	60.000	80.000	+	20.000
Total das Despesas Ordinárias	17.700.670	20.416.470	+	2.715.800
Despesas de Capital				
Verba 4.0.00 — Investimentos	5.300.000	3.300.000	—	2.000.000
Total das Despesas de Capital	5.300.000	3.380.000	—	1.920.000
Total Geral	23.000.670	23.796.470	+	795.800

22 — ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E VETERINÁRIA DO PARANÁ

Cr$ 41.025.840,00

Em virtude da Lei nº 1.055, de 16-1-50 e de subseqüente acôrdo firmado entre o Govêrno Federal e o EstadodoParaná, tornou-se a Escola de Medicina e Veterinária do Paraná um estabelecimento federal de ensino.

Quadro analitico de comparação da despesa proposta para 1961 com a autorizada para 1960.

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA	
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961		
DESPESAS ORDINÁRIAS				
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — *Pessoal Civil*				
Subconsignações:				
1.1.01 — Vencimentos	7.347.600	7.545.600	+	198.000
1.1.04 — Salários de mensalistas	3.397.200	3.466.800	+	69.600
1.1.05 — Salários de contratados	1.794.000	2.070.000	+	276.000
1.1.06 — Salários de tarefeiros	2.286.000	2.286.000		—
1.1.09 — Ajuda de Custo	50.000	50.000		—
1.1.10 — Diárias	120.000	200.000	+	80.000
1.1.14 — Salário-família	474.000	507.000	+	33.000
1.1.15 — Gratificação de função	14.400	14.400		—
1.1.16 — Gratificação pelo exercício de magistério	252.000	264.000	+	12.000
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	60.000	100.000	+	40.000
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	512.700	761.200	+	248.500
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959)	3.963.860	4.614.840	+	650.980
Total da Consignação 1.1.00	20.271.760	21.879.840	+	1.608.080
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — *Material de Consumo e de Transformação*				
Subconsignações:				
1.3.01 — Animais destinados a estudos e preparação de produtos	40.000	40.000		—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	350.000	350.000		—
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	150.000	150.000		—
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	350.000	750.000	+	400.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	250.000	250.000		—
1.3.06 — Material de coudelaria ou de uso zootécnico	70.000	40.000	—	30.000
1.3.07 — Forragem e outros alimentos para animais	400.000	800.000	+	400.000
1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	800.000	1.000.000	+	200.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	600.000	800.000	+	200.000
1.3.12 — Sementes e mudas de plantas	100.000	100.000		—
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	60.000	60.000		—
Total da Consignação 1.3.00	3.170.000	4.340.000	+	1.170.000

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — *Material Permanente*			
Subconsignações:			
1.4.01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	—	200.000	+ 200.000
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	400.000	400.000	—
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	50.000	50.000	—
1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	200.000	300.000	+ 100.000
1.4.06 — Material e acessórios para instalação, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicação, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio	—	600.000	+ 600.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria	150.000	150.000	—
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	400.000	400.000	—
1.4.12 — Mobiliário em geral	—	300.000	+ 300.000
1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza	200.000	200.000	—
Total da Consignação 1.4.00	1.400.000	2.600.000	+ 1.200.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — *Serviços de Terceiros*			
Subconsignações:			
1.5.01 — Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais em geral	100.000	50.000	— 50.000
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; depágios	150.000	150.000	—
1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000	1.000	—
1.5.04 — Iluminação, fôrça motriz e gás	150.000	200.000	+ 50.000
1.5.05 — Serviço de asseio e higiene; taxas de água, esgôto e lixo	100.000	100.000	—
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000	500.000	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encardenação	150.000	400.000	+ 250.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal, assinatura de caixas postais	40.000	40.000	—
Total de Consignação 1.5.00	1.191.000	1.441.000	+ 250.000
CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — *Encargos Diversos*			
Subconsignações:			
1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	15.000	15.000	—
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	40.000	40.000	—
1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal			
1) Concursos e provas	300.000	300.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
1.6.13 — Serviços educativos e culturais			
1) Excursões de estudo no território nacional	250.000	250.000	—
2) Bôlsas de estudo	410.000	410.000	—
3) Honorários por aula	150.000	150.000	—
4) Manutenção dos serviços de extensão agrícola	2.000.000	2.000.000	—
Total da Subconsignação 1.6.13	2.810.000	2.810.000	—
Total da Consignação 1.6.00	3.165.000	3.165.000	—
Total da Verba 1.0.00	29.197.760	33.425.840	+ 4.228.080
VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS			
CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — *Auxílios e Subvenções*			
Subconsignações:			
2.1.01 — Auxílios			
7) Outras entidades			
1) Centro Acadêmico	30.000	60.000	+ 30.000
2) Divisão de Esportes	30.000	40.000	+ 10.000
Total da Subconsignação 2.1.01	60.000	100.000	+ 40.000
Total da Consignação 2.1.00	60.000	100.000	+ 40.000
Total da Verba 2.0.00	60.000	100.000	+ 40.000
Total das Despesas Ordinárias	29.257.760	33.525.840	+ 4.268.080
DESPESAS DE CAPITAL			
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS			
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — *Obras*			
Subconsignações:			
4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras			
1) Pocilga padrão, com maternidade, para 70 animais	1.500.000	—	— 1.500.000
2) Prosseguimento da construção de um silo de concreto para 100 toneladas, estábulo, muros e pavimentações	1.000.000	2.500.000	+ 1.500.000
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	2.000.000	2.000.000	—
Total da Consignação 4.1.00	4.500.000	4.500.000	—

RUBRICA DA DESPESA	DOTAÇÃO		DIFERENÇA
	Autorizada para 1960	Proposta para 1961	
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — *Equipamentos e Instalações*			
Subconsignações:			
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000	1.000.000	—
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps	2.000.000	—	— 2.000.000
4.2.04 — Auto-caminhões, auto-bombas; camionetas de cargas; auto-socorro	—	2.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação 4.2.00	3.000.000	3.000.000	—
Total da Verba 4.0.00	7.500.000	7.500.000	—
Total das Despesas de Capital	7.500.000	7.500.000	—
RESUMO			
Despesas Ordinárias			
Verba 1.0.00 — Custeio	29.197.760	33.425.840	+ 4.228.080
Verba 2.0.00 — Transferências	60.000	100.000	+ 40.000
Total das Despesas Ordinárias	29.257.760	33.525.840	+ 4.268.080
Despesas de Capital			
Verba 4.0.00 — Investimentos	7.500.000	7.500.000	—
Total das Despesas de Capital	7.500.000	7.500.000	—
Total Geral	36.757.760	41.025.840	+ 4.268.080

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil — 1960

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53962
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Depart. de Imp. Nacional — 102.213

Ministério da Fazenda
1322-60
336.181
B823ac
Brasil.DASP.Div.Orçam.Organização
AUTOR
Proposta orçamentaria 1961 v.4
TÍTULO
Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

1322-60 336.181
B823ac

1961
v.4

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369